



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61 198 164

IE:

GDA	Situação
1.045.574.580	Inscrito / Suspensão
1.045.574.590	Inscrito / Suspensão
1.045.574.502	Inscrito / Suspensão
1.045.574.513	Inscrito / Suspensão
1.045.574.824	Inscrito / Suspensão
1.045.574.846	Inscrito / Suspensão
1.045.574.857	Inscrito / Suspensão
1.045.574.579	Inscrito / Suspensão
1.045.574.630	Inscrito / Suspensão
1.045.574.690	Inscrito / Suspensão
1.045.574.707	Inscrito / Suspensão
1.045.574.713	Inscrito / Suspensão
1.045.574.724	Inscrito / Suspensão
1.045.574.725	Inscrito / Suspensão
1.045.574.718	Inscrito / Suspensão
1.045.574.757	Inscrito / Suspensão
1.045.574.779	Inscrito / Suspensão
1.045.574.902	Inscrito / Suspensão
1.045.574.913	Inscrito / Suspensão
1.045.574.834	Inscrito / Suspensão
1.045.574.835	Inscrito / Suspensão
1.045.574.846	Inscrito / Suspensão
1.045.574.857	Inscrito / Suspensão
1.045.574.868	Inscrito / Suspensão
1.045.574.879	Inscrito / Suspensão
1.045.574.880	Inscrito / Suspensão
1.045.574.690	Inscrito / Suspensão
1.045.574.903	Inscrito / Suspensão
1.045.574.913	Inscrito / Suspensão
1.045.574.924	Inscrito / Suspensão
1.045.574.935	Inscrito / Suspensão
1.045.574.946	Inscrito / Suspensão
1.045.574.957	Inscrito / Suspensão
1.045.574.968	Inscrito / Suspensão
1.045.574.979	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3007555	Folha 12 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) Contar da portaria CAT Nº 20 de 01.04.1999	
Código de Controle: 02/04/1999	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

226

Cartidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.980	Inscrito / Suspenso
1.045.574.990	Inscrito / Suspenso
1.045.575.001	Inscrito / Suspenso
1.045.575.012	Inscrito / Suspenso
1.045.575.023	Inscrito / Suspenso
1.045.575.034	Inscrito / Suspenso
1.045.575.045	Inscrito / Suspenso
1.045.575.056	Inscrito / Suspenso
1.045.575.067	Inscrito / Suspenso
1.045.575.078	Inscrito / Suspenso
1.045.575.089	Inscrito / Suspenso
1.045.575.090	Inscrito / Suspenso
1.045.575.101	Inscrito / Suspenso
1.045.575.112	Inscrito / Suspenso
1.045.575.123	Inscrito / Suspenso
1.045.575.134	Inscrito / Suspenso
1.045.575.145	Inscrito / Suspenso
1.045.575.156	Inscrito / Suspenso
1.045.575.167	Inscrito / Suspenso
1.045.575.178	Inscrito / Suspenso
1.045.575.189	Inscrito / Suspenso
1.045.575.190	Inscrito / Suspenso
1.045.575.201	Inscrito / Suspenso
1.045.575.212	Inscrito / Suspenso
1.045.575.223	Inscrito / Suspenso
1.045.575.234	Inscrito / Suspenso
1.045.575.245	Inscrito / Suspenso
1.045.575.256	Inscrito / Suspenso
1.045.575.267	Inscrito / Suspenso
1.045.575.278	Inscrito / Suspenso
1.045.575.289	Inscrito / Suspenso
1.045.575.290	Inscrito / Suspenso
1.045.575.312	Inscrito / Suspenso
1.045.575.323	Inscrito / Suspenso
1.045.575.334	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável
CRDA nº 3007558	Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (Paraná de Brasília)
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses (64) conforme portaria CAT-NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

2ª TABELA DE NOTAS - 5. PAULO ALBERTO DE MOURA MOURA - Tabela nº 5401...

13 JUN 2013

DELOB POR VERRA

1064AT191615



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartório Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE

CDA	Situação
1.045.975.345	Inscrito / Suspensa
1.045.994.795	Inscrito / Suspensa
1.045.994.796	Inscrito / Suspensa
1.045.994.808	Inscrito / Suspensa
1.045.994.819	Inscrito / Suspensa
1.045.994.820	Inscrito / Suspensa
1.045.994.830	Inscrito / Suspensa
1.045.994.841	Inscrito / Suspensa
1.045.994.852	Inscrito / Suspensa
1.045.994.863	Inscrito / Suspensa
1.045.994.874	Inscrito / Suspensa
1.045.994.885	Inscrito / Suspensa
1.045.994.896	Inscrito / Suspensa
1.045.994.908	Inscrito / Suspensa
1.045.994.919	Inscrito / Suspensa
1.045.994.920	Inscrito / Suspensa
1.045.994.930	Inscrito / Suspensa
1.045.994.941	Inscrito / Suspensa
1.045.994.952	Inscrito / Suspensa
1.045.994.963	Inscrito / Suspensa
1.045.994.974	Inscrito / Suspensa
1.045.994.985	Inscrito / Suspensa
1.045.994.996	Inscrito / Suspensa
1.045.995.007	Inscrito / Suspensa
1.045.995.018	Inscrito / Suspensa
1.045.995.029	Inscrito / Suspensa
1.045.995.030	Inscrito / Suspensa
1.045.995.040	Inscrito / Suspensa
1.045.995.051	Inscrito / Suspensa
1.045.995.052	Inscrito / Suspensa
1.045.995.073	Inscrito / Suspensa
1.045.995.084	Inscrito / Suspensa
1.045.995.107	Inscrito / Suspensa
1.045.995.118	Inscrito / Suspensa
1.045.995.129	Inscrito / Suspensa

Local de emissão DRTC - I	Responsável
GRDA nº 3067558	Folha 34 de 81
Data e hora da emissão 13/03/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da cartório 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 da OUC-788/2012	
(DCE de 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

227

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.135.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.130	Inscrito / Suspensão
1.045.995.140	Inscrito / Suspensão
1.045.995.151	Inscrito / Suspensão
1.045.995.162	Inscrito / Suspensão
1.045.995.173	Inscrito / Suspensão
1.045.995.184	Inscrito / Suspensão
1.045.995.195	Inscrito / Suspensão
1.045.995.207	Inscrito / Suspensão
1.045.995.218	Inscrito / Suspensão
1.045.995.229	Inscrito / Suspensão
1.045.995.240	Inscrito / Suspensão
1.045.995.251	Inscrito / Suspensão
1.045.995.262	Inscrito / Suspensão
1.045.995.273	Inscrito / Suspensão
1.045.995.284	Inscrito / Suspensão
1.045.995.295	Inscrito / Suspensão
1.045.995.307	Inscrito / Suspensão
1.045.995.318	Inscrito / Suspensão
1.045.995.329	Inscrito / Suspensão
1.045.995.340	Inscrito / Suspensão
1.045.995.351	Inscrito / Suspensão
1.045.995.362	Inscrito / Suspensão
1.045.995.373	Inscrito / Suspensão
1.045.995.384	Inscrito / Suspensão
1.045.995.395	Inscrito / Suspensão
1.045.995.407	Inscrito / Suspensão
1.045.995.418	Inscrito / Suspensão
1.045.995.429	Inscrito / Suspensão
1.045.995.440	Inscrito / Suspensão
1.045.995.451	Inscrito / Suspensão
1.045.995.462	Inscrito / Suspensão
1.045.995.473	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3007558	Folha 15 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:55:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT nºR 20 de 01/04/1998 (DOE de 12/04/1998).	

3ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 POR: MARCOS FLAVIO...
 Nº: 13 JUN 2013
 SELOS POR VERBA

ATENTICAÇÃO
 1054AT:81616



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.108.164

ie:

CDA	Situação
1.045.995.484	Inscrito / Suspenso
1.045.995.496	Inscrito / Suspenso
1.045.995.507	Inscrito / Suspenso
1.045.995.515	Inscrito / Suspenso
1.045.995.529	Inscrito / Suspenso
1.045.995.530	Inscrito / Suspenso
1.045.995.540	Inscrito / Suspenso
1.045.995.551	Inscrito / Suspenso
1.045.995.562	Inscrito / Suspenso
1.045.995.573	Inscrito / Suspenso
1.045.995.584	Inscrito / Suspenso
1.045.995.595	Inscrito / Suspenso
1.045.995.537	Inscrito / Suspenso
1.045.995.619	Inscrito / Suspenso
1.045.995.629	Inscrito / Suspenso
1.045.995.630	Inscrito / Suspenso
1.045.995.640	Inscrito / Suspenso
1.045.995.651	Inscrito / Suspenso
1.045.995.662	Inscrito / Suspenso
1.045.995.673	Inscrito / Suspenso
1.045.995.684	Inscrito / Suspenso
1.045.995.695	Inscrito / Suspenso
1.045.995.707	Inscrito / Suspenso
1.045.995.719	Inscrito / Suspenso
1.045.995.729	Inscrito / Suspenso
1.045.995.730	Inscrito / Suspenso
1.045.995.740	Inscrito / Suspenso
1.045.995.751	Inscrito / Suspenso
1.045.995.762	Inscrito / Suspenso
1.045.995.773	Inscrito / Suspenso
1.045.995.784	Inscrito / Suspenso
1.045.995.795	Inscrito / Suspenso
1.045.995.807	Inscrito / Suspenso
1.045.995.517	Inscrito / Suspenso
1.045.995.829	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3001/558	Folha 16 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Itaerão de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) contados a partir da CAT NR. 25 de 01/04/1992 (DOE de 02/04/1999).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

22

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

E.

CDA	Situação
1.045.995.830	Inscrito / Suspensa
1.045.995.840	Inscrito / Suspensa
1.045.995.851	Inscrito / Suspensa
1.045.995.862	Inscrito / Suspensa
1.045.995.873	Inscrito / Suspensa
1.045.995.884	Inscrito / Suspensa
1.045.995.895	Inscrito / Suspensa
1.045.995.907	Inscrito / Suspensa
1.045.995.951	Inscrito / Suspensa
1.045.995.962	Inscrito / Suspensa
1.045.995.973	Inscrito / Suspensa
1.045.995.984	Inscrito / Suspensa
1.045.995.995	Inscrito / Suspensa
1.045.996.006	Inscrito / Suspensa
1.045.996.017	Inscrito / Suspensa
1.045.996.028	Inscrito / Suspensa
1.045.996.039	Inscrito / Suspensa
1.045.996.040	Inscrito / Suspensa
1.045.996.050	Inscrito / Suspensa
1.045.996.061	Inscrito / Suspensa
1.045.996.072	Inscrito / Suspensa
1.045.996.083	Inscrito / Suspensa
1.045.996.094	Inscrito / Suspensa
1.045.996.106	Inscrito / Suspensa
1.045.996.117	Inscrito / Suspensa
1.045.996.128	Inscrito / Suspensa
1.045.996.139	Inscrito / Suspensa
1.045.996.140	Inscrito / Suspensa
1.045.996.150	Inscrito / Suspensa
1.045.996.161	Inscrito / Suspensa
1.045.996.172	Inscrito / Suspensa
1.045.996.183	Inscrito / Suspensa
1.045.996.194	Inscrito / Suspensa
1.045.996.206	Inscrito / Suspensa
1.045.996.217	Inscrito / Suspensa

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
-------------------------------	------------------

CRDA nº 3007558	Folha 17 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

FABIANO PEREIRA
 AUTENTICAÇÃO
 13 JUN 2013
 SELOS POR VERBA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 51.106.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.228	Inscrito / Suspensão
1.045.996.239	Inscrito / Suspensão
1.045.996.240	Inscrito / Suspensão
1.045.996.250	Inscrito / Suspensão
1.045.996.261	Inscrito / Suspensão
1.045.996.272	Inscrito / Suspensão
1.045.996.283	Inscrito / Suspensão
1.045.996.294	Inscrito / Suspensão
1.045.996.306	Inscrito / Suspensão
1.045.996.317	Inscrito / Suspensão
1.045.996.328	Inscrito / Suspensão
1.045.996.339	Inscrito / Suspensão
1.045.996.340	Inscrito / Suspensão
1.045.996.350	Inscrito / Suspensão
1.045.996.361	Inscrito / Suspensão
1.045.996.372	Inscrito / Suspensão
1.045.996.383	Inscrito / Suspensão
1.045.996.394	Inscrito / Suspensão
1.045.996.406	Inscrito / Suspensão
1.045.996.417	Inscrito / Suspensão
1.045.996.428	Inscrito / Suspensão
1.045.996.439	Inscrito / Suspensão
1.045.996.440	Inscrito / Suspensão
1.045.996.450	Inscrito / Suspensão
1.045.996.461	Inscrito / Suspensão
1.045.996.472	Inscrito / Suspensão
1.045.996.483	Inscrito / Suspensão
1.045.996.494	Inscrito / Suspensão
1.045.996.500	Inscrito / Suspensão
1.045.996.511	Inscrito / Suspensão
1.045.996.522	Inscrito / Suspensão
1.045.996.533	Inscrito / Suspensão
1.045.996.544	Inscrito / Suspensão
1.045.996.555	Inscrito / Suspensão
1.045.996.566	Inscrito / Suspensão
1.045.996.577	Inscrito / Suspensão
1.045.996.588	Inscrito / Suspensão
1.045.996.599	Inscrito / Suspensão
1.045.996.600	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	
GRDA nº 3007658	Folha 18 de 8*
Data e hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
ICDE da (12/04/1999).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

233

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.556.617	Inscrito / Suspensão
1.045.996.628	Inscrito / Suspensão
1.045.996.639	Inscrito / Suspensão
1.045.996.640	Inscrito / Suspensão
1.045.996.650	Inscrito / Suspensão
1.045.996.661	Inscrito / Suspensão
1.045.996.672	Inscrito / Suspensão
1.045.996.683	Inscrito / Suspensão
1.045.996.694	Inscrito / Suspensão
1.045.996.706	Inscrito / Suspensão
1.045.996.717	Inscrito / Suspensão
1.045.996.728	Inscrito / Suspensão
1.045.996.739	Inscrito / Suspensão
1.045.996.740	Inscrito / Suspensão
1.045.996.750	Inscrito / Suspensão
1.045.996.761	Inscrito / Suspensão
1.045.996.772	Inscrito / Suspensão
1.045.996.783	Inscrito / Suspensão
1.045.996.794	Inscrito / Suspensão
1.045.996.806	Inscrito / Suspensão
1.045.996.817	Inscrito / Suspensão
1.045.996.828	Inscrito / Suspensão
1.045.996.839	Inscrito / Suspensão
1.045.996.840	Inscrito / Suspensão
1.045.996.850	Inscrito / Suspensão
1.045.996.861	Inscrito / Suspensão
1.045.996.872	Inscrito / Suspensão
1.045.996.883	Inscrito / Suspensão
1.045.996.894	Inscrito / Suspensão
1.045.996.906	Inscrito / Suspensão
1.045.996.917	Inscrito / Suspensão
1.045.996.928	Inscrito / Suspensão
1.045.996.939	Inscrito / Suspensão
1.045.996.940	Inscrito / Suspensão
1.045.996.950	Inscrito / Suspensão

Lugar de emissão DRTC - I	Responsável:
CRCM nº 3007558	Folha 15 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão 06 (SEIS) meses(mes) conforme portaria CAT NR 20 de 07/01/1998 (DOE de 02/04/1998)	

1ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Ref. Notas Fiscais de Mercado - Tabelado
 nº 2501 -
 13 JUN 2013
 SELOS
 POR
 VERBA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.998.981	Inscrito / Suspensão
1.045.998.972	Inscrito / Suspensão
1.045.998.980	Inscrito / Suspensão
1.045.998.994	Inscrito / Suspensão
1.045.997.006	Inscrito / Suspensão
1.045.997.016	Inscrito / Suspensão
1.045.997.027	Inscrito / Suspensão
1.045.997.038	Inscrito / Suspensão
1.045.997.049	Inscrito / Suspensão
1.045.997.050	Inscrito / Suspensão
1.045.997.060	Inscrito / Suspensão
1.045.997.071	Inscrito / Suspensão
1.045.997.082	Inscrito / Suspensão
1.045.997.093	Inscrito / Suspensão
1.045.997.105	Inscrito / Suspensão
1.045.997.116	Inscrito / Suspensão
1.045.997.127	Inscrito / Suspensão
1.045.997.171	Inscrito / Suspensão
1.045.997.183	Inscrito / Suspensão
1.045.997.205	Inscrito / Suspensão
1.045.997.253	Inscrito / Suspensão
1.045.997.266	Inscrito / Suspensão
1.045.997.271	Inscrito / Suspensão
1.045.997.282	Inscrito / Suspensão
1.045.997.290	Inscrito / Suspensão
1.045.997.306	Inscrito / Suspensão
1.045.997.316	Inscrito / Suspensão
1.045.997.327	Inscrito / Suspensão
1.045.997.335	Inscrito / Suspensão
1.045.997.340	Inscrito / Suspensão
1.045.997.350	Inscrito / Suspensão
1.045.997.353	Inscrito / Suspensão
1.045.997.371	Inscrito / Suspensão
1.045.997.382	Inscrito / Suspensão
1.045.997.393	Inscrito / Suspensão

Local de emissão DRTC - I	Residência
CRQA nº 3007553	Folha 20 de 81
Data e hora da emissão 12/02/2013 16:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 30 de D1/04/1899	
IDOE de 02/04/180E1	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

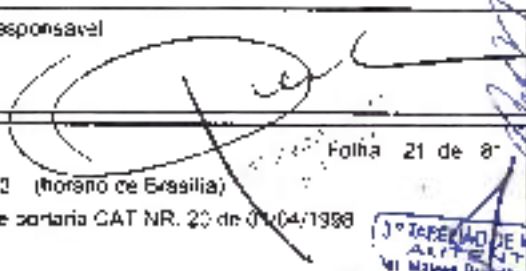
200

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01.158.164

IE:

CDA	Situação
1.045.997.405	Inscrito / Suspensão
1.045.997.416	Inscrito / Suspensão
1.045.997.427	Inscrito / Suspensão
1.045.997.438	Inscrito / Suspensão
1.045.997.449	Inscrito / Suspensão
1.045.997.450	Inscrito / Suspensão
1.045.997.460	Inscrito / Suspensão
1.045.997.471	Inscrito / Suspensão
1.045.997.482	Inscrito / Suspensão
1.045.997.493	Inscrito / Suspensão
1.045.997.504	Inscrito / Suspensão
1.045.997.516	Inscrito / Suspensão
1.045.997.527	Inscrito / Suspensão
1.045.997.530	Inscrito / Suspensão
1.045.997.533	Inscrito / Suspensão
1.045.997.571	Inscrito / Suspensão
1.045.997.582	Inscrito / Suspensão
1.045.997.593	Inscrito / Suspensão
1.045.997.605	Inscrito / Suspensão
1.045.997.616	Inscrito / Suspensão
1.045.997.627	Inscrito / Suspensão
1.045.997.638	Inscrito / Suspensão
1.045.997.653	Inscrito / Suspensão
1.046.425.010	Inscrito / Suspensão
1.046.425.032	Inscrito / Suspensão
1.046.425.043	Inscrito / Suspensão
1.046.425.054	Inscrito / Suspensão
1.046.425.066	Inscrito / Suspensão
1.046.425.078	Inscrito / Suspensão
1.046.425.087	Inscrito / Suspensão
1.046.425.090	Inscrito / Suspensão
1.046.425.100	Inscrito / Suspensão
1.046.425.110	Inscrito / Suspensão
1.046.425.121	Inscrito / Suspensão
1.046.425.132	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável
GRTO - I	
CRDA nº 3007558	Folha 21 de 8
Data e hora da emissão: 12/02/2013 15:53:02 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DCE nº 02/04/1998).	

3ª SEÇÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
11.04.0001
13 JUN 2013
BELOS FOR VERDA

AUTENTICAÇÃO
1564AT:01619



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.143	Inscrito / Suspensão
1.046.425.154	Inscrito / Suspensão
1.046.425.165	Inscrito / Suspensão
1.046.425.176	Inscrito / Suspensão
1.046.425.187	Inscrito / Suspensão
1.046.425.198	Inscrito / Suspensão
1.046.425.200	Inscrito / Suspensão
1.046.425.210	Inscrito / Suspensão
1.046.425.221	Inscrito / Suspensão
1.046.425.232	Inscrito / Suspensão
1.046.425.243	Inscrito / Suspensão
1.046.425.254	Inscrito / Suspensão
1.046.425.266	Inscrito / Suspensão
1.046.425.276	Inscrito / Suspensão
1.046.425.287	Inscrito / Suspensão
1.046.425.298	Inscrito / Suspensão
1.046.425.300	Inscrito / Suspensão
1.046.425.313	Inscrito / Suspensão
1.046.425.321	Inscrito / Suspensão
1.046.425.332	Inscrito / Suspensão
1.046.425.343	Inscrito / Suspensão
1.046.425.354	Inscrito / Suspensão
1.046.425.365	Inscrito / Suspensão
1.046.425.376	Inscrito / Suspensão
1.046.425.387	Inscrito / Suspensão
1.046.425.398	Inscrito / Suspensão
1.046.425.400	Inscrito / Suspensão
1.046.425.410	Inscrito / Suspensão
1.046.425.421	Inscrito / Suspensão
1.046.425.432	Inscrito / Suspensão
1.046.425.443	Inscrito / Suspensão
1.046.425.454	Inscrito / Suspensão
1.046.425.466	Inscrito / Suspensão
1.046.425.476	Inscrito / Suspensão
1.046.425.487	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: **DRTC - I** Responsável:

CRCA nº: **3007564** Folha: **22 de 81**
 Data e hora de emissão: **13/02/2013 15:53:03** (horário de Brasília)
 Prazo de validade da cartidão: **06 (SEIS) meses** conforme Portaria CAT NR 20 de 01/04/1998
 (CÓD de 02/04/1999).

1ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
 do sistema Banco Nacional - Tabelas
 em 24/02/2013 às 15:53:03
 JUN 2013
 R\$ 00
 FOX
 VERBA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

23

Certidão Positiva de Débitos
 Inscrições na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.488	Inscrito / Suspensão
1.046.425.500	Inscrito / Suspensão
1.046.425.510	Inscrito / Suspensão
1.046.425.521	Inscrito / Suspensão
1.046.425.532	Inscrito / Suspensão
1.046.425.543	Inscrito / Suspensão
1.046.425.554	Inscrito / Suspensão
1.046.425.565	Inscrito / Suspensão
1.046.425.576	Inscrito / Suspensão
1.046.425.587	Inscrito / Suspensão
1.046.425.598	Inscrito / Suspensão
1.046.425.603	Inscrito / Suspensão
1.046.425.613	Inscrito / Suspensão
1.046.425.621	Inscrito / Suspensão
1.046.425.632	Inscrito / Suspensão
1.046.425.643	Inscrito / Suspensão
1.046.425.676	Inscrito / Suspensão
1.046.425.688	Inscrito / Suspensão
1.046.425.703	Inscrito / Suspensão
1.046.425.710	Inscrito / Suspensão
1.046.425.721	Inscrito / Suspensão
1.046.425.732	Inscrito / Suspensão
1.046.425.743	Inscrito / Suspensão
1.046.425.754	Inscrito / Suspensão
1.046.425.765	Inscrito / Suspensão
1.046.425.776	Inscrito / Suspensão
1.046.425.787	Inscrito / Suspensão
1.046.425.798	Inscrito / Suspensão
1.046.425.800	Inscrito / Suspensão
1.046.425.810	Inscrito / Suspensão
1.046.425.821	Inscrito / Suspensão
1.046.425.832	Inscrito / Suspensão
1.046.425.843	Inscrito / Suspensão
1.046.425.854	Inscrito / Suspensão
1.046.425.865	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: <i>[Assinatura]</i>
CRDA nº 3007559	Folha 23 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2014 15:53:03	Notário de Brasília
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses contorne Portaria CAT Nº 20 de 07/04/2014 (DOF de 02/04/1998)	

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 S. PAULO
 13 JUN 2014
 SELOS
 POR
 VERBA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.124

IF:

COA	Situação
1046.425.876	Inscrito / Suspensão
1046.425.887	Inscrito / Suspensão
1046.425.898	Inscrito / Suspensão
1046.425.900	Inscrito / Suspensão
1046.425.910	Inscrito / Suspensão
1046.425.921	Inscrito / Suspensão
1046.425.932	Inscrito / Suspensão
1046.425.943	Inscrito / Suspensão
1046.425.954	Inscrito / Suspensão
1046.425.965	Inscrito / Suspensão
1046.425.976	Inscrito / Suspensão
1046.425.987	Inscrito / Suspensão
1046.425.998	Inscrito / Suspensão
1046.426.009	Inscrito / Suspensão
1046.426.010	Inscrito / Suspensão
1046.426.020	Inscrito / Suspensão
1046.426.031	Inscrito / Suspensão
1046.426.042	Inscrito / Suspensão
1046.426.053	Inscrito / Suspensão
1046.426.064	Inscrito / Suspensão
1046.426.075	Inscrito / Suspensão
1046.426.086	Inscrito / Suspensão
1046.426.097	Inscrito / Suspensão
1046.426.108	Inscrito / Suspensão
1046.426.110	Inscrito / Suspensão
1046.426.120	Inscrito / Suspensão
1046.426.131	Inscrito / Suspensão
1046.426.142	Inscrito / Suspensão
1046.426.153	Inscrito / Suspensão
1046.426.164	Inscrito / Suspensão
1046.426.175	Inscrito / Suspensão
1046.426.186	Inscrito / Suspensão
1046.426.197	Inscrito / Suspensão
1046.426.208	Inscrito / Suspensão
1046.426.210	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRSA nº: 3007556	Folha: 24 de 61
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Petrópolis de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme parâmetro CAT NR 20 de 01/04/1998 (DCE de 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

1209

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.154

IE:

CDA	Situação
1.016.426.220	Inscrito / Suspense
1.046.426.231	Inscrito / Suspense
1.046.426.242	Inscrito / Suspense
1.046.426.253	Inscrito / Suspense
1.046.426.264	Inscrito / Suspense
1.046.426.275	Inscrito / Suspense
1.046.426.286	Inscrito / Suspense
1.046.426.297	Inscrito / Suspense
1.046.426.309	Inscrito / Suspense
1.046.426.310	Inscrito / Suspense
1.046.426.320	Inscrito / Suspense
1.046.426.331	Inscrito / Suspense
1.046.426.342	Inscrito / Suspense
1.046.426.353	Inscrito / Suspense
1.046.426.364	Inscrito / Suspense
1.046.426.375	Inscrito / Suspense
1.046.426.386	Inscrito / Suspense
1.046.426.397	Inscrito / Suspense
1.046.426.409	Inscrito / Suspense
1.046.426.410	Inscrito / Suspense
1.046.426.420	Inscrito / Suspense
1.046.426.431	Inscrito / Suspense
1.046.426.442	Inscrito / Suspense
1.046.426.453	Inscrito / Suspense
1.046.426.464	Inscrito / Suspense
1.046.426.475	Inscrito / Suspense
1.046.426.486	Inscrito / Suspense
1.046.426.497	Inscrito / Suspense
1.046.426.509	Inscrito / Suspense
1.046.426.510	Inscrito / Suspense
1.046.426.520	Inscrito / Suspense
1.046.426.531	Inscrito / Suspense
1.046.426.542	Inscrito / Suspense
1.046.426.553	Inscrito / Suspense
1.046.426.564	Inscrito / Suspense

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3007558	Folha 25 de 61
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Haramã de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CAT. NR. 20 de 01/04/1996 (DOE de 02/04/1996)	

2º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Nº. 14665 13/02/2013
 13 JUN 2013
 SELOS POR VERBA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.575	Inscrito / Suspensão
1.046.426.580	Inscrito / Suspensão
1.046.426.597	Inscrito / Suspensão
1.046.426.599	Inscrito / Suspensão
1.046.426.510	Inscrito / Suspensão
1.046.426.620	Inscrito / Suspensão
1.046.426.631	Inscrito / Suspensão
1.046.426.642	Inscrito / Suspensão
1.046.426.633	Inscrito / Suspensão
1.046.426.594	Inscrito / Suspensão
1.046.426.575	Inscrito / Suspensão
1.046.426.686	Inscrito / Suspensão
1.046.426.697	Inscrito / Suspensão
1.046.426.709	Inscrito / Suspensão
1.046.426.710	Inscrito / Suspensão
1.046.426.720	Inscrito / Suspensão
1.046.426.731	Inscrito / Suspensão
1.046.426.742	Inscrito / Suspensão
1.046.426.753	Inscrito / Suspensão
1.046.426.764	Inscrito / Suspensão
1.046.426.775	Inscrito / Suspensão
1.046.426.786	Inscrito / Suspensão
1.046.426.797	Inscrito / Suspensão
1.046.426.808	Inscrito / Suspensão
1.046.426.810	Inscrito / Suspensão
1.046.426.820	Inscrito / Suspensão
1.046.426.831	Inscrito / Suspensão
1.046.426.842	Inscrito / Suspensão
1.046.426.853	Inscrito / Suspensão
1.046.426.864	Inscrito / Suspensão
1.046.426.875	Inscrito / Suspensão
1.046.426.886	Inscrito / Suspensão
1.046.426.897	Inscrito / Suspensão
1.046.426.908	Inscrito / Suspensão
1.046.426.910	Inscrito / Suspensão

Local de emissão	Responsável
ORTC - I	
CRDA nº 30075E3	Folha 26 de 51
Data e hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 Horário de Brasília;	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme paragra GAT NR 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

233

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.920	Inscrito / Suspenso
1.046.426.931	Inscrito / Suspenso
1.046.426.942	Inscrito / Suspenso
1.046.426.953	Inscrito / Suspenso
1.046.426.964	Inscrito / Suspenso
1.046.426.975	Inscrito / Suspenso
1.046.426.986	Inscrito / Suspenso
1.046.426.997	Inscrito / Suspenso
1.046.427.008	Inscrito / Suspenso
1.046.427.019	Inscrito / Suspenso
1.046.427.020	Inscrito / Suspenso
1.046.427.030	Inscrito / Suspenso
1.046.427.041	Inscrito / Suspenso
1.046.427.052	Inscrito / Suspenso
1.046.427.063	Inscrito / Suspenso
1.046.427.074	Inscrito / Suspenso
1.046.427.085	Inscrito / Suspenso
1.046.427.096	Inscrito / Suspenso
1.046.427.106	Inscrito / Suspenso
1.046.427.118	Inscrito / Suspenso
1.046.427.120	Inscrito / Suspenso
1.046.427.130	Inscrito / Suspenso
1.046.427.141	Inscrito / Suspenso
1.046.427.241	Inscrito / Suspenso
1.046.427.252	Inscrito / Suspenso
1.046.427.263	Inscrito / Suspenso
1.046.427.274	Inscrito / Suspenso
1.046.427.285	Inscrito / Suspenso
1.046.427.296	Inscrito / Suspenso
1.046.427.308	Inscrito / Suspenso
1.046.427.319	Inscrito / Suspenso
1.046.427.320	Inscrito / Suspenso
1.046.427.330	Inscrito / Suspenso
1.046.427.341	Inscrito / Suspenso
1.046.427.352	Inscrito / Suspenso

Lugar de emissão: ORC - I	Responsável:
------------------------------	--------------

CRDA nº 3307558	Página 27 de 91
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:55:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/2013 (DOE de 02/04-1989).	

SECRETARIA DE FINANÇAS S. PAULO
 ATENTIFICACAO
 1064AT181622
 10 JUN 2013
 SEC DES
 POR
 VERBA

ATENTIFICACAO
 1064AT181622



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 07.108.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.363	Inscrito / Suspensão
1.046.427.374	Inscrito / Suspensão
1.046.427.385	Inscrito / Suspensão
1.046.427.396	Inscrito / Suspensão
1.046.427.408	Inscrito / Suspensão
1.046.427.419	Inscrito / Suspensão
1.046.427.420	Inscrito / Suspensão
1.046.427.430	Inscrito / Suspensão
1.046.427.441	Inscrito / Suspensão
1.046.427.452	Inscrito / Suspensão
1.046.427.463	Inscrito / Suspensão
1.046.427.474	Inscrito / Suspensão
1.046.427.485	Inscrito / Suspensão
1.046.427.496	Inscrito / Suspensão
1.046.427.508	Inscrito / Suspensão
1.046.427.519	Inscrito / Suspensão
1.046.427.520	Inscrito / Suspensão
1.046.427.530	Inscrito / Suspensão
1.046.427.541	Inscrito / Suspensão
1.046.427.552	Inscrito / Suspensão
1.046.427.563	Inscrito / Suspensão
1.046.427.574	Inscrito / Suspensão
1.046.427.585	Inscrito / Suspensão
1.046.427.596	Inscrito / Suspensão
1.046.427.608	Inscrito / Suspensão
1.046.427.619	Inscrito / Suspensão
1.046.427.620	Inscrito / Suspensão
1.046.427.630	Inscrito / Suspensão
1.046.427.641	Inscrito / Suspensão
1.046.427.652	Inscrito / Suspensão
1.046.427.663	Inscrito / Suspensão
1.046.427.674	Inscrito / Suspensão
1.046.427.685	Inscrito / Suspensão
1.046.427.696	Inscrito / Suspensão
1.046.427.708	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: ORTC - I	Responsável:
CRDA nº 300755E	Folha 28 de 31
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR 311 de 01/04/1995 (DOE de 02/04/1995).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

237

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.195.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.719	receito / Suspensão
1.046.427.720	receito / Suspensão
1.046.427.730	receito / Suspensão
1.046.427.741	Inscrito / Suspensão
1.046.427.752	Inscrito / Suspensão
1.046.427.763	Inscrito / Suspensão
1.046.427.774	receito / Suspensão
1.046.427.785	Inscrito / Suspensão
1.046.427.796	receito / Suspensão
1.046.427.808	receito / Suspensão
1.046.427.819	receito / Suspensão
1.046.427.820	receito / Suspensão
1.046.427.830	Inscrito / Suspensão
1.046.427.841	Inscrito / Suspensão
1.046.427.852	Inscrito / Suspensão
1.046.427.863	Inscrito / Suspensão
1.046.831.600	Inscrito / Suspensão
1.046.831.611	Inscrito / Suspensão
1.046.831.622	Inscrito / Suspensão
1.046.831.632	receito / Suspensão
1.046.831.644	Inscrito / Suspensão
1.046.831.655	Inscrito / Suspensão
1.046.831.666	Inscrito / Suspensão
1.046.831.677	Inscrito / Suspensão
1.046.831.688	Inscrito / Suspensão
1.046.831.699	Inscrito / Suspensão
1.046.831.700	Inscrito / Suspensão
1.046.831.711	Inscrito / Suspensão
1.046.831.722	Inscrito / Suspensão
1.046.831.733	Inscrito / Suspensão
1.046.831.744	Inscrito / Suspensão
1.046.831.755	Inscrito / Suspensão
1.046.831.766	Inscrito / Suspensão
1.046.831.777	Inscrito / Suspensão
1.046.831.788	Inscrito / Suspensão

Local de emissão DRTC - I	Responsável
GRDA nº 3007558	Folha 29 de 9
Data e hora da emissão: 30/02/2013 15:53:03 (Município de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 31/04/1998 (DUE de 02/04/1998).	

TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Set. Not. e Proc. Exec. - T. 1º
 11/04/2013
 R\$ 2,00
 BELOS FOR VERBA

AUTENTICAÇÃO
 1064AT161523



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.831.790	Inscrito / Suspensão
1.046.831.800	Inscrito / Suspensão
1.046.831.811	Inscrito / Suspensão
1.046.831.822	Inscrito / Suspensão
1.046.831.833	Inscrito / Suspensão
1.046.831.844	Inscrito / Suspensão
1.046.831.855	Inscrito / Suspensão
1.046.831.866	Inscrito / Suspensão
1.046.831.877	Inscrito / Suspensão
1.046.831.888	Inscrito / Suspensão
1.046.831.899	Inscrito / Suspensão
1.046.831.900	Inscrito / Suspensão
1.046.831.911	Inscrito / Suspensão
1.046.831.922	Inscrito / Suspensão
1.046.831.933	Inscrito / Suspensão
1.046.831.944	Inscrito / Suspensão
1.046.831.955	Inscrito / Suspensão
1.046.831.966	Inscrito / Suspensão
1.046.831.977	Inscrito / Suspensão
1.046.831.988	Inscrito / Suspensão
1.046.831.999	Inscrito / Suspensão
1.046.832.000	Inscrito / Suspensão
1.046.832.010	Inscrito / Suspensão
1.046.832.021	Inscrito / Suspensão
1.046.832.032	Inscrito / Suspensão
1.046.832.043	Inscrito / Suspensão
1.046.832.054	Inscrito / Suspensão
1.046.832.065	Inscrito / Suspensão
1.046.832.076	Inscrito / Suspensão
1.046.832.087	Inscrito / Suspensão
1.046.832.098	Inscrito / Suspensão
1.046.832.100	Inscrito / Suspensão
1.046.832.110	Inscrito / Suspensão
1.046.832.121	Inscrito / Suspensão
1.046.832.132	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	
CRDA nº 3807558	Folha 08 de 81
Data e hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (OITO) DIAS (88) conforme portaria CAT NR. 20 de 21/04/1998 (DOE de 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

215

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.195.164

UF:

CDA	Situação
1.046.832.140	Inscrito / Suspensão
1.046.832.154	Inscrito / Suspensão
1.046.832.165	Inscrito / Suspensão
1.046.832.178	Inscrito / Suspensão
1.046.832.187	Inscrito / Suspensão
1.046.832.199	Inscrito / Suspensão
1.046.832.200	Inscrito / Suspensão
1.046.832.210	Inscrito / Suspensão
1.046.832.232	Inscrito / Suspensão
1.046.832.243	Inscrito / Suspensão
1.046.832.254	Inscrito / Suspensão
1.046.832.265	Inscrito / Suspensão
1.046.832.276	Inscrito / Suspensão
1.046.832.287	Inscrito / Suspensão
1.046.832.298	Inscrito / Suspensão
1.046.832.300	Inscrito / Suspensão
1.046.832.310	Inscrito / Suspensão
1.046.832.321	Inscrito / Suspensão
1.046.832.332	Inscrito / Suspensão
1.046.832.343	Inscrito / Suspensão
1.046.832.354	Inscrito / Suspensão
1.046.832.365	Inscrito / Suspensão
1.046.832.376	Inscrito / Suspensão
1.046.832.387	Inscrito / Suspensão
1.046.832.399	Inscrito / Suspensão
1.046.832.400	Inscrito / Suspensão
1.046.832.411	Inscrito / Suspensão
1.046.832.421	Inscrito / Suspensão
1.046.832.432	Inscrito / Suspensão
1.046.832.443	Inscrito / Suspensão
1.046.832.454	Inscrito / Suspensão
1.046.832.465	Inscrito / Suspensão
1.046.832.476	Inscrito / Suspensão
1.046.832.487	Inscrito / Suspensão
1.046.832.498	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	
CRDA nº 3107558	Folha 01 de 01
Data e hora da emissão: 3/02/2013 15:53:03 (Torreão da Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Por Meio do Sistema Nacional - Tabela
n.º 2.500
18 JUN 2013
JULOS POR
VERBA

AUTENTICAÇÃO
1064AT1B 874



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

COA	Situação
1046.832.500	Inscrito / Suspensão
1046.832.510	Inscrito / Suspensão
1046.832.521	Inscrito / Suspensão
1046.832.532	Inscrito / Suspensão
1046.832.543	Inscrito / Suspensão
1046.832.554	Inscrito / Suspensão
1046.832.565	Inscrito / Suspensão
1046.832.576	Inscrito / Suspensão
1046.832.587	Inscrito / Suspensão
1046.832.598	Inscrito / Suspensão
1046.832.609	Inscrito / Suspensão
1046.832.610	Inscrito / Suspensão
1046.832.621	Inscrito / Suspensão
1046.832.632	Inscrito / Suspensão
1046.832.643	Inscrito / Suspensão
1046.832.654	Inscrito / Suspensão
1046.832.665	Inscrito / Suspensão
1046.832.676	Inscrito / Suspensão
1046.832.687	Inscrito / Suspensão
1046.832.698	Inscrito / Suspensão
1046.832.709	Inscrito / Suspensão
1046.832.710	Inscrito / Suspensão
1046.832.721	Inscrito / Suspensão
1046.832.732	Inscrito / Suspensão
1046.832.743	Inscrito / Suspensão
1046.832.754	Inscrito / Suspensão
1046.832.765	Inscrito / Suspensão
1046.832.776	Inscrito / Suspensão
1046.832.787	Inscrito / Suspensão
1046.832.798	Inscrito / Suspensão
1046.832.809	Inscrito / Suspensão
1046.832.810	Inscrito / Suspensão
1046.832.821	Inscrito / Suspensão
1046.832.832	Inscrito / Suspensão
1046.832.843	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	
GRDA nº 5007558	Folha 32 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 - Ithorário de Brasília,	
Prazo de validade da certidão: 08 (OITO) mês(es) conforme portaria CAT NR. 25 de 01/04/1998	
LICÉ de 02/04/1996.	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

238

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

JE:

CDa	Situação
1.046.832.854	Inscrito / Suspensão
1.046.832.855	Inscrito / Suspensão
1.046.832.843	Inscrito / Suspensão
1.046.832.854	Inscrito / Suspensão
1.046.832.865	Inscrito / Suspensão
1.046.832.876	Inscrito / Suspensão
1.046.832.887	Inscrito / Suspensão
1.046.832.898	Inscrito / Suspensão
1.046.833.009	Inscrito / Suspensão
1.046.833.010	Inscrito / Suspensão
1.046.833.020	Inscrito / Suspensão
1.046.833.031	Inscrito / Suspensão
1.046.833.042	Inscrito / Suspensão
1.046.833.050	Inscrito / Suspensão
1.046.833.064	Inscrito / Suspensão
1.046.833.075	Inscrito / Suspensão
1.046.833.086	Inscrito / Suspensão
1.046.833.087	Inscrito / Suspensão
1.046.833.109	Inscrito / Suspensão
1.046.833.110	Inscrito / Suspensão
1.046.833.120	Inscrito / Suspensão
1.046.833.131	Inscrito / Suspensão
1.046.833.142	Inscrito / Suspensão
1.046.833.153	Inscrito / Suspensão
1.046.833.164	Inscrito / Suspensão
1.046.833.175	Inscrito / Suspensão
1.046.833.188	Inscrito / Suspensão
1.046.833.197	Inscrito / Suspensão
1.046.833.209	Inscrito / Suspensão
1.046.833.220	Inscrito / Suspensão
1.046.833.231	Inscrito / Suspensão
1.046.833.242	Inscrito / Suspensão
1.046.833.253	Inscrito / Suspensão
1.046.833.264	Inscrito / Suspensão
1.046.833.275	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3037558 Data e hora de emissão 13/02/2013 15:50:03 (horário de Brasília)	Folha 33 de 81
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) contados a partir da CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

2ª TABELA DE DEBITOS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Del. Manoel Carlos Machado - Tabelião
 nº 5801 - Ins. (C. 11. 2100-0000)
 S. Paulo
 PORAJ 13 JUN 2013
 R\$ 3,46
 SELOS
 POR
 VERBA

AUTENTICAÇÃO
 FOLHA 33 DE 81
 CARLA RO PEREIRA - Tabelião
 Ins. nº 11. 2100-0000
 AUTENTICAÇÃO
 09447:81625



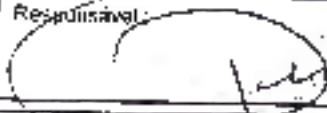
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE

CDA	Situação
1.046.833.286	Inscrito / Suspensão
1.046.833.297	Inscrito / Suspensão
1.046.833.308	Inscrito / Suspensão
1.046.833.310	Inscrito / Suspensão
1.046.833.320	Inscrito / Suspensão
1.046.833.331	Inscrito / Suspensão
1.046.833.342	Inscrito / Suspensão
1.046.833.350	Inscrito / Suspensão
1.046.833.364	Inscrito / Suspensão
1.046.833.375	Inscrito / Suspensão
1.046.833.386	Inscrito / Suspensão
1.046.833.397	Inscrito / Suspensão
1.046.833.406	Inscrito / Suspensão
1.046.833.410	Inscrito / Suspensão
1.046.833.420	Inscrito / Suspensão
1.046.833.431	Inscrito / Suspensão
1.046.833.442	Inscrito / Suspensão
1.046.833.453	Inscrito / Suspensão
1.046.833.464	Inscrito / Suspensão
1.046.833.475	Inscrito / Suspensão
1.046.833.486	Inscrito / Suspensão
1.046.833.497	Inscrito / Suspensão
1.046.833.500	Inscrito / Suspensão
1.046.833.510	Inscrito / Suspensão
1.046.833.520	Inscrito / Suspensão
1.046.833.531	Inscrito / Suspensão
1.046.833.542	Inscrito / Suspensão
1.046.833.553	Inscrito / Suspensão
1.046.833.564	Inscrito / Suspensão
1.046.833.575	Inscrito / Suspensão
1.046.833.586	Inscrito / Suspensão
1.046.833.597	Inscrito / Suspensão
1.046.833.609	Inscrito / Suspensão
1.046.833.610	Inscrito / Suspensão
1.046.833.620	Inscrito / Suspensão

Local de emissão DRTC - /	Responsável 
CRDA nº 3107558	Folha 34 de 37
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (barão de Esalita)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) meses) conforme portaria CAT NR. 20 de 02/04/1996; (DOE de 02/04/1996).	

SELAÇÃO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 540.1105.2013.00000000 - Tabela
 13 JUN 2013
 AUTENTICAÇÃO
 1064AT163021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

237

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.154

IE.

CDA	Situação
1.046.833.631	Inscrito / Suspensão
1.046.833.642	Inscrito / Suspensão
1.046.833.653	Inscrito / Suspensão
1.046.833.654	Inscrito / Suspensão
1.046.833.675	Inscrito / Suspensão
1.046.833.696	Inscrito / Suspensão
1.046.833.697	Inscrito / Suspensão
1.046.833.709	Inscrito / Suspensão
1.046.833.710	Inscrito / Suspensão
1.046.833.720	Inscrito / Suspensão
1.046.833.731	Inscrito / Suspensão
1.046.833.742	Inscrito / Suspensão
1.046.833.753	Inscrito / Suspensão
1.046.833.764	Inscrito / Suspensão
1.046.833.775	Inscrito / Suspensão
1.046.833.786	Inscrito / Suspensão
1.046.833.797	Inscrito / Suspensão
1.046.833.808	Inscrito / Suspensão
1.046.833.810	Inscrito / Suspensão
1.046.833.820	Inscrito / Suspensão
1.046.833.831	Inscrito / Suspensão
1.046.833.842	Inscrito / Suspensão
1.046.833.853	Inscrito / Suspensão
1.046.833.864	Inscrito / Suspensão
1.046.833.875	Inscrito / Suspensão
1.046.833.886	Inscrito / Suspensão
1.046.833.897	Inscrito / Suspensão
1.046.833.909	Inscrito / Suspensão
1.046.833.910	Inscrito / Suspensão
1.046.833.921	Inscrito / Suspensão
1.046.833.932	Inscrito / Suspensão
1.046.833.942	Inscrito / Suspensão
1.046.833.953	Inscrito / Suspensão
1.046.833.964	Inscrito / Suspensão
1.046.833.975	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - 1	Responsável:
CRDA nº 3007558	Folha 05 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:02 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT Nº 211 de 01/04/1998	
IDOE de 02/04/1998;	

3º TABELÃO DE NOTÍCIAS - 8.º PERÍODO
 AUTENTICAÇÃO
 Tel. Niterói - Fonecelo Maricão - Telex 500
 Nº 540 111 - Fonecelo 111 41200000

S. Paulo
 13/02/2013
 Nº 234

SELO
 POP
 VERBA

AUTENTICAÇÃO
 1064AT181626



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

E.

CDA	Situação
1.046.834.886	Inscrito / Suspensão
1.046.834.887	Inscrito / Suspensão
1.046.834.008	Inscrito / Suspensão
1.046.834.019	Inscrito / Suspensão
1.046.834.020	Inscrito / Suspensão
1.046.834.020	Inscrito / Suspensão
1.046.834.041	Inscrito / Suspensão
1.046.834.052	Inscrito / Suspensão
1.046.834.060	Inscrito / Suspensão
1.046.834.119	Inscrito / Suspensão
1.046.834.130	Inscrito / Suspensão
1.046.834.174	Inscrito / Suspensão
1.046.834.185	Inscrito / Suspensão
1.046.834.208	Inscrito / Suspensão
1.046.834.219	Inscrito / Suspensão
1.046.834.220	Inscrito / Suspensão
1.046.834.230	Inscrito / Suspensão
1.046.834.241	Inscrito / Suspensão
1.046.834.252	Inscrito / Suspensão
1.046.834.253	Inscrito / Suspensão
1.046.834.274	Inscrito / Suspensão
1.046.834.285	Inscrito / Suspensão
1.046.834.296	Inscrito / Suspensão
1.046.834.305	Inscrito / Suspensão
1.046.834.312	Inscrito / Suspensão
1.046.834.320	Inscrito / Suspensão
1.046.834.330	Inscrito / Suspensão
1.046.834.341	Inscrito / Suspensão
1.046.834.352	Inscrito / Suspensão
1.046.834.360	Inscrito / Suspensão
1.046.834.374	Inscrito / Suspensão
1.046.834.385	Inscrito / Suspensão
1.046.834.396	Inscrito / Suspensão
1.046.834.408	Inscrito / Suspensão
1.046.834.419	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	
CRCA nº 3007558	Folha 16 de 31
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Foro de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) contados partindo CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998);	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

236

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

DDA	Situação
1.046.834.420	Inscrito / Suspensão
1.046.834.430	Inscrito / Suspensão
1.046.834.441	Inscrito / Suspensão
1.046.834.452	Inscrito / Suspensão
1.046.834.463	Inscrito / Suspensão
1.046.834.474	Inscrito / Suspensão
1.046.834.485	Inscrito / Suspensão
1.046.834.496	Inscrito / Suspensão
1.046.834.508	Inscrito / Suspensão
1.046.834.519	Inscrito / Suspensão
1.046.834.520	Inscrito / Suspensão
1.046.834.530	Inscrito / Suspensão
1.046.834.541	Inscrito / Suspensão
1.046.834.552	Inscrito / Suspensão
1.046.834.563	Inscrito / Suspensão
1.046.834.574	Inscrito / Suspensão
1.046.834.585	Inscrito / Suspensão
1.046.834.596	Inscrito / Suspensão
1.046.834.608	Inscrito / Suspensão
1.046.834.619	Inscrito / Suspensão
1.046.834.620	Inscrito / Suspensão
1.046.834.630	Inscrito / Suspensão
1.046.834.641	Inscrito / Suspensão
1.046.834.652	Inscrito / Suspensão
1.046.834.663	Inscrito / Suspensão
1.046.834.674	Inscrito / Suspensão
1.046.834.685	Inscrito / Suspensão
1.046.834.696	Inscrito / Suspensão
1.046.834.707	Inscrito / Suspensão
1.046.834.718	Inscrito / Suspensão
1.046.834.729	Inscrito / Suspensão
1.046.834.740	Inscrito / Suspensão
1.046.834.751	Inscrito / Suspensão
1.046.834.762	Inscrito / Suspensão
1.046.834.773	Inscrito / Suspensão
1.046.834.784	Inscrito / Suspensão
1.046.834.795	Inscrito / Suspensão
1.046.834.806	Inscrito / Suspensão
1.046.834.817	Inscrito / Suspensão
1.046.834.828	Inscrito / Suspensão
1.046.834.839	Inscrito / Suspensão
1.046.834.850	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável
DRTC - I	

CRDA nº 0007658	Folha 37 de 41
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1968 (DOE de 02/04/1968)	

1ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
AUTENT. CACAD
Det. Alexandre A. Mendes
4. S. Paulo, 13 de Fevereiro de 2013

5ª Fase
Valor: R\$ 1,50
3 JUN 2013
SELO
POR
ZEBRA

AUTENTICAÇÃO
106461181627



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE

CDA	Situação
1.046.834.330	Inscrito / Suspensão
1.046.834.830	Inscrito / Suspensão
1.046.834.841	Inscrito / Suspensão
1.046.834.852	Inscrito / Suspensão
1.046.834.863	Inscrito / Suspensão
1.046.834.874	Inscrito / Suspensão
1.046.834.885	Inscrito / Suspensão
1.046.834.896	Inscrito / Suspensão
1.046.834.907	Inscrito / Suspensão
1.046.834.919	Inscrito / Suspensão
1.046.834.930	Inscrito / Suspensão
1.046.834.941	Inscrito / Suspensão
1.046.834.952	Inscrito / Suspensão
1.046.834.963	Inscrito / Suspensão
1.046.834.974	Inscrito / Suspensão
1.046.834.985	Inscrito / Suspensão
1.046.834.996	Inscrito / Suspensão
1.046.835.007	Inscrito / Suspensão
1.046.835.018	Inscrito / Suspensão
1.050.437.425	Inscrito / Suspensão
1.050.437.447	Inscrito / Suspensão
1.050.437.458	Inscrito / Suspensão
1.050.437.469	Inscrito / Suspensão
1.050.437.470	Inscrito / Suspensão
1.050.437.480	Inscrito / Suspensão
1.050.437.491	Inscrito / Suspensão
1.050.437.503	Inscrito / Suspensão
1.050.437.514	Inscrito / Suspensão
1.050.437.525	Inscrito / Suspensão
1.050.437.536	Inscrito / Suspensão
1.050.437.547	Inscrito / Suspensão
1.050.437.558	Inscrito / Suspensão
1.050.437.569	Inscrito / Suspensão
1.050.437.570	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	

CRDA nº 3007558	Folha 08 de 10
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 2010 (DOE de 02/04/1998)	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
AUTENTICAÇÃO
De acordo com o sistema de autenticação eletrônica do Estado de Pernambuco.
13 JUN 2013
15:53:03
PENEIRA - EX-10011

AUTENTICAÇÃO
1081A 193019



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

233

CNPJ BASE: 61.188.164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.520	Inscrito / Suspensão
1.050.437.521	Inscrito / Suspensão
1.050.437.603	Inscrito / Suspensão
1.050.437.614	Inscrito / Suspensão
1.050.437.625	Inscrito / Suspensão
1.050.437.636	Inscrito / Suspensão
1.050.437.647	Inscrito / Suspensão
1.050.437.669	Inscrito / Suspensão
1.050.437.670	Inscrito / Suspensão
1.050.437.691	Inscrito / Suspensão
1.050.437.703	Inscrito / Suspensão
1.050.437.714	Inscrito / Suspensão
1.050.437.725	Inscrito / Suspensão
1.050.437.736	Inscrito / Suspensão
1.050.437.747	Inscrito / Suspensão
1.050.437.758	Inscrito / Suspensão
1.050.437.769	Inscrito / Suspensão
1.050.437.780	Inscrito / Suspensão
1.050.437.803	Inscrito / Suspensão
1.050.437.814	Inscrito / Suspensão
1.050.437.825	Inscrito / Suspensão
1.050.437.836	Inscrito / Suspensão
1.050.437.847	Inscrito / Suspensão
1.050.437.858	Inscrito / Suspensão
1.050.437.869	Inscrito / Suspensão
1.050.437.870	Inscrito / Suspensão
1.050.437.880	Inscrito / Suspensão
1.050.437.891	Inscrito / Suspensão
1.050.437.903	Inscrito / Suspensão
1.050.437.914	Inscrito / Suspensão
1.050.437.925	Inscrito / Suspensão
1.050.437.947	Inscrito / Suspensão
1.050.437.958	Inscrito / Suspensão
1.050.437.969	Inscrito / Suspensão
1.050.437.970	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3207558	Folha 39 de 31
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(06) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998)	

3ª TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Fabiano Páez M. - Tabelião
14 JUN 2013
R\$ 2,36
SELOS FOR VERBA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.050	Inscrito / Suspenso
1.050.437.091	Inscrito / Suspenso
1.050.438.002	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.035	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.057	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.102	Inscrito / Suspenso
1.050.438.113	Inscrito / Suspenso
1.050.438.124	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.157	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.179	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.202	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.224	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.246	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.268	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.290	Inscrito / Suspenso
1.050.438.302	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.324	Inscrito / Suspenso
1.050.438.335	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	

CRDA nº 3037558	Folha 40 de 61
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:05 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CAT Nº 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

TABELÃO DE NOTAS - S. PALAÇO
 AUTENTICAÇÃO
 Bel. Manoel Rufino Machado - Tabelão
 Av. SAC LUIS - 200 - Fone: 3111-3125/3126/3127
 3ª Vara
 POU-ITC 18 JUN 2013
 BELLOS
 POR
 VERBA



1084AT183018



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

210

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 51.198.164

E:

COA	Situação
1.050.438.357	Inscrito / Suspensa
1.050.438.368	Inscrito / Suspensa
1.050.438.379	Inscrito / Suspensa
1.050.438.380	Inscrito / Suspensa
1.050.438.390	Inscrito / Suspensa
1.050.438.400	Inscrito / Suspensa
1.050.438.413	Inscrito / Suspensa
1.050.438.424	Inscrito / Suspensa
1.050.438.435	Inscrito / Suspensa
1.050.438.446	Inscrito / Suspensa
1.050.438.457	Inscrito / Suspensa
1.050.438.468	Inscrito / Suspensa
1.050.438.475	Inscrito / Suspensa
1.050.438.480	Inscrito / Suspensa
1.050.438.490	Inscrito / Suspensa
1.050.438.500	Inscrito / Suspensa
1.050.438.512	Inscrito / Suspensa
1.050.438.524	Inscrito / Suspensa
1.050.438.527	Inscrito / Suspensa
1.050.438.579	Inscrito / Suspensa
1.050.438.580	Inscrito / Suspensa
1.050.438.590	Inscrito / Suspensa
1.050.438.602	Inscrito / Suspensa
1.050.438.624	Inscrito / Suspensa
1.050.438.635	Inscrito / Suspensa
1.050.438.646	Inscrito / Suspensa
1.050.438.657	Inscrito / Suspensa
1.050.438.670	Inscrito / Suspensa
1.050.438.680	Inscrito / Suspensa
1.050.438.690	Inscrito / Suspensa
1.050.438.702	Inscrito / Suspensa
1.050.438.713	Inscrito / Suspensa
1.050.438.724	Inscrito / Suspensa
1.050.362.904	Inscrito / Suspensa
1.050.362.928	Inscrito / Suspensa

Local de emissão:	Responsável
DRTC - I	

CRDA nº 3007558	Folha 41 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2015 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.362.907	Inscrito / Suspenso
1.053.362.969	Inscrito / Suspenso
1.053.362.960	Inscrito / Suspenso
1.053.362.970	Inscrito / Suspenso
1.053.362.951	Inscrito / Suspenso
1.053.362.902	Inscrito / Suspenso
1.053.363.003	Inscrito / Suspenso
1.053.363.014	Inscrito / Suspenso
1.053.363.025	Inscrito / Suspenso
1.053.363.036	Inscrito / Suspenso
1.053.363.047	Inscrito / Suspenso
1.053.363.070	Inscrito / Suspenso
1.053.363.000	Inscrito / Suspenso
1.053.363.091	Inscrito / Suspenso
1.053.363.114	Inscrito / Suspenso
1.053.363.125	Inscrito / Suspenso
1.053.363.136	Inscrito / Suspenso
1.053.363.158	Inscrito / Suspenso
1.053.363.169	Inscrito / Suspenso
1.053.363.170	Inscrito / Suspenso
1.053.363.180	Inscrito / Suspenso
1.053.363.191	Inscrito / Suspenso
1.053.363.203	Inscrito / Suspenso
1.053.363.214	Inscrito / Suspenso
1.053.363.225	Inscrito / Suspenso
1.053.363.247	Inscrito / Suspenso
1.053.363.258	Inscrito / Suspenso
1.053.363.269	Inscrito / Suspenso
1.053.363.270	Inscrito / Suspenso
1.053.363.280	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.303	Inscrito / Suspenso
1.053.363.314	Inscrito / Suspenso
1.053.363.336	Inscrito / Suspenso
1.053.363.358	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
--------------------------------------	------------------

CRDA nº 3007558	Página 42 de 81
Data e hora de emissão 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília);	
Prazo de validade da certidão 06 (SEIS) mês(es) contados a partir da CAT NR 20 de 01/04/99 (DOE de 02/04/1998);	

1ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICACAO
 M. MAGLUS - 02/02/2013
 7 de JUN 2013
 RE: OS
 POR
 RE: 2,46
 VERBA



10644T183017



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

241

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 81.128.164

IE:

GDA	Situação
1.053.363.388	Inscrito / Suspensão
1.053.363.397	Inscrito / Suspensão
1.053.363.403	Inscrito / Suspensão
1.053.363.414	Inscrito / Suspensão
1.053.363.428	Inscrito / Suspensão
1.053.363.436	Inscrito / Suspensão
1.053.363.447	Inscrito / Suspensão
1.053.363.458	Inscrito / Suspensão
1.053.363.469	Inscrito / Suspensão
1.053.363.480	Inscrito / Suspensão
1.053.363.491	Inscrito / Suspensão
1.053.363.503	Inscrito / Suspensão
1.053.363.514	Inscrito / Suspensão
1.053.363.525	Inscrito / Suspensão
1.053.363.536	Inscrito / Suspensão
1.053.363.547	Inscrito / Suspensão
1.053.363.558	Inscrito / Suspensão
1.053.363.569	Inscrito / Suspensão
1.053.363.570	Inscrito / Suspensão
1.053.363.580	Inscrito / Suspensão
1.053.363.591	Inscrito / Suspensão
1.053.363.603	Inscrito / Suspensão
1.053.363.614	Inscrito / Suspensão
1.053.363.625	Inscrito / Suspensão
1.053.363.636	Inscrito / Suspensão
1.053.363.647	Inscrito / Suspensão
1.053.363.658	Inscrito / Suspensão
1.053.363.669	Inscrito / Suspensão
1.053.363.670	Inscrito / Suspensão
1.053.363.680	Inscrito / Suspensão
1.053.363.691	Inscrito / Suspensão
1.053.363.703	Inscrito / Suspensão
1.053.363.714	Inscrito / Suspensão
1.053.363.725	Inscrito / Suspensão
1.053.363.736	Inscrito / Suspensão
1.053.363.747	Inscrito / Suspensão
1.053.363.758	Inscrito / Suspensão
1.053.363.769	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 300756B	Folha 43 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 SEIS mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/34/1998 (OCE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.770	Inscrito / Suspensão
1.053.363.750	Inscrito / Suspensão
1.053.363.791	Inscrito / Suspensão
1.053.363.803	Inscrito / Suspensão
1.053.363.814	Inscrito / Suspensão
1.053.363.836	Inscrito / Suspensão
1.053.363.869	Inscrito / Suspensão
1.053.363.870	Inscrito / Suspensão
1.053.363.890	Inscrito / Suspensão
1.053.363.891	Inscrito / Suspensão
1.053.363.903	Inscrito / Suspensão
1.053.363.914	Inscrito / Suspensão
1.053.363.926	Inscrito / Suspensão
1.053.363.936	Inscrito / Suspensão
1.053.363.947	Inscrito / Suspensão
1.053.363.958	Inscrito / Suspensão
1.053.363.965	Inscrito / Suspensão
1.053.363.970	Inscrito / Suspensão
1.053.363.980	Inscrito / Suspensão
1.053.363.991	Inscrito / Suspensão
1.053.364.002	Inscrito / Suspensão
1.053.364.013	Inscrito / Suspensão
1.053.364.024	Inscrito / Suspensão
1.053.364.035	Inscrito / Suspensão
1.053.364.046	Inscrito / Suspensão
1.053.364.057	Inscrito / Suspensão
1.053.364.068	Inscrito / Suspensão
1.053.364.079	Inscrito / Suspensão
1.053.364.080	Inscrito / Suspensão
1.053.364.090	Inscrito / Suspensão
1.053.364.102	Inscrito / Suspensão
1.053.364.113	Inscrito / Suspensão
1.053.364.124	Inscrito / Suspensão
1.053.364.135	Inscrito / Suspensão
1.053.364.146	Inscrito / Suspensão

Local de emissão DRTC - I	Responsável:
-------------------------------------	------------------

DRDA nº 3007558	Folha 44 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (hora de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme parágrafo CAT NR. 29 de 07/2011	
DOE de 02/04/1988	

TABELA DE NOTAS E PRAZO
DE VALIDADE DA CERTIDÃO
 Para Múltiplos Débitos - Tabelado
 Nº 401201101
 03 JUN 2013
 SELOS
 PARA
 VERDA

1064AT183016



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

242

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.195.164

DE:

CDA	Situação
1.053.364.157	Inscrito / Suspensão
1.053.364.168	Inscrito / Suspensão
1.053.364.179	Inscrito / Suspensão
1.053.364.180	Inscrito / Suspensão
1.053.364.190	Inscrito / Suspensão
1.053.364.202	Inscrito / Suspensão
1.053.364.214	Inscrito / Suspensão
1.053.364.215	Inscrito / Suspensão
1.053.364.246	Inscrito / Suspensão
1.053.364.257	Inscrito / Suspensão
1.053.364.268	Inscrito / Suspensão
1.053.364.279	Inscrito / Suspensão
1.053.364.280	Inscrito / Suspensão
1.053.364.302	Inscrito / Suspensão
1.053.364.313	Inscrito / Suspensão
1.053.364.325	Inscrito / Suspensão
1.053.364.346	Inscrito / Suspensão
1.053.364.357	Inscrito / Suspensão
1.053.364.368	Inscrito / Suspensão
1.053.364.379	Inscrito / Suspensão
1.053.364.380	Inscrito / Suspensão
1.053.364.402	Inscrito / Suspensão
1.053.364.413	Inscrito / Suspensão
1.053.364.424	Inscrito / Suspensão
1.053.364.435	Inscrito / Suspensão
1.053.364.446	Inscrito / Suspensão
1.053.364.457	Inscrito / Suspensão
1.053.364.468	Inscrito / Suspensão
1.053.364.479	Inscrito / Suspensão
1.053.364.490	Inscrito / Suspensão
1.053.364.502	Inscrito / Suspensão
1.053.364.524	Inscrito / Suspensão
1.053.364.535	Inscrito / Suspensão
1.053.364.546	Inscrito / Suspensão
1.053.364.557	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3007558	Folha 45 de 8*
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Igará de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 03/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

1ª TABELA DE NOTAS - 5.º PAULO
BRASIL
 H. Marcus Brindeis
 13 JUN 2013
 SELOS
 POR
 VERBA
 1084411



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 64.108.184

IE:

CDA	Situação
1.053.364.566	Inscrito / Suspensão
1.053.364.579	Inscrito / Suspensão
1.053.364.590	Inscrito / Suspensão
1.053.364.590	Inscrito / Suspensão
1.053.364.602	Inscrito / Suspensão
1.053.364.613	Inscrito / Suspensão
1.053.364.624	Inscrito / Suspensão
1.053.364.636	Inscrito / Suspensão
1.053.364.646	Inscrito / Suspensão
1.053.364.657	Inscrito / Suspensão
1.053.364.668	Inscrito / Suspensão
1.053.364.679	Inscrito / Suspensão
1.053.364.680	Inscrito / Suspensão
1.053.364.690	Inscrito / Suspensão
1.053.364.702	Inscrito / Suspensão
1.053.364.713	Inscrito / Suspensão
1.053.364.724	Inscrito / Suspensão
1.053.364.735	Inscrito / Suspensão
1.053.364.746	Inscrito / Suspensão
1.053.364.757	Inscrito / Suspensão
1.053.364.768	Inscrito / Suspensão
1.053.364.779	Inscrito / Suspensão
1.053.364.780	Inscrito / Suspensão
1.053.364.790	Inscrito / Suspensão
1.053.364.802	Inscrito / Suspensão
1.053.364.813	Inscrito / Suspensão
1.053.364.824	Inscrito / Suspensão
1.053.364.836	Inscrito / Suspensão
1.053.364.846	Inscrito / Suspensão
1.053.364.857	Inscrito / Suspensão
1.053.364.868	Inscrito / Suspensão
1.053.364.879	Inscrito / Suspensão
1.053.364.890	Inscrito / Suspensão
1.053.364.900	Inscrito / Suspensão
1.053.364.912	Inscrito / Suspensão
1.053.364.913	Inscrito / Suspensão

Local de emissão	Responsável
DRTC - I	

CRDA nº 3007558 Folha 26 de 31
 Data e hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)
 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998
 (DOE de 02/04/1998)

3ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 P. Maria Grandi Machado - Titular
 Av. São João, nº 100 - 01000-000

JUN 2013
 MILS
 PÓS
 VERDA
 AUTENTICAÇÃO
 1084ATT83616



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

43

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.199.164

RE

CDA	Situação
1.053.354.824	Inscrito / Suspensão
1.053.354.540	Inscrito / Suspensão
1.053.354.857	Inscrito / Suspensão
1.053.354.308	Inscrito / Suspensão
1.053.354.879	Inscrito / Suspensão
1.053.354.980	Inscrito / Suspensão
1.053.355.001	Inscrito / Suspensão
1.053.355.012	Inscrito / Suspensão
1.053.355.023	Inscrito / Suspensão
1.053.355.034	Inscrito / Suspensão
1.053.355.045	Inscrito / Suspensão
1.053.355.056	Inscrito / Suspensão
1.053.355.067	Inscrito / Suspensão
1.053.355.078	Inscrito / Suspensão
1.053.355.089	Inscrito / Suspensão
1.053.355.090	Inscrito / Suspensão
1.053.355.101	Inscrito / Suspensão
1.053.355.134	Inscrito / Suspensão
1.053.355.156	Inscrito / Suspensão
1.053.355.167	Inscrito / Suspensão
1.053.355.178	Inscrito / Suspensão
1.056.094.028	Inscrito / Suspensão
1.056.094.048	Inscrito / Suspensão
1.056.094.060	Inscrito / Suspensão
1.056.094.081	Inscrito / Suspensão
1.056.094.092	Inscrito / Suspensão
1.056.094.115	Inscrito / Suspensão
1.056.094.126	Inscrito / Suspensão
1.056.094.137	Inscrito / Suspensão
1.056.094.148	Inscrito / Suspensão
1.056.094.159	Inscrito / Suspensão
1.056.094.170	Inscrito / Suspensão
1.056.094.181	Inscrito / Suspensão
1.056.094.192	Inscrito / Suspensão
1.056.094.204	Inscrito / Suspensão

Local de emissão DHTC - I	Responsável
------------------------------	-------------

CRDA nº 3057558	Folha 47 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 16:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CAT NR 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998)	

3º TABELÃO DE NOTAS S. PAULO
ALFENTIFICACAO
Pol. Matem. R. de São Paulo - Tabelão
de Emissão - Lei. 11.117/06-2006

2ª Folha
POR 400
R\$ 2,00

13 JUN 2013

44105
PDA
VERBA

Autenticado e presente em todos os pontos de atendimento
de atendimento ao público pelo sistema de gestão de
PREFEITO PEREIRA - ESPECIALIZADO
DIRETORIA GERAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1064AT101532



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.154

IE:

DDA	Situação
1.056.094.215	Inscrito / Suspensão
1.056.094.226	Inscrito / Suspensão
1.056.094.237	Inscrito / Suspensão
1.056.094.248	Inscrito / Suspensão
1.056.094.259	Inscrito / Suspensão
1.056.094.260	Inscrito / Suspensão
1.056.094.270	Inscrito / Suspensão
1.056.094.281	Inscrito / Suspensão
1.056.094.292	Inscrito / Suspensão
1.056.094.304	Inscrito / Suspensão
1.056.094.315	Inscrito / Suspensão
1.056.094.326	Inscrito / Suspensão
1.056.094.337	Inscrito / Suspensão
1.056.094.348	Inscrito / Suspensão
1.056.094.359	Inscrito / Suspensão
1.056.094.360	Inscrito / Suspensão
1.056.094.370	Inscrito / Suspensão
1.056.094.381	Inscrito / Suspensão
1.056.094.392	Inscrito / Suspensão
1.056.094.404	Inscrito / Suspensão
1.056.094.415	Inscrito / Suspensão
1.056.094.426	Inscrito / Suspensão
1.056.094.437	Inscrito / Suspensão
1.056.094.448	Inscrito / Suspensão
1.056.094.459	Inscrito / Suspensão
1.056.094.460	Inscrito / Suspensão
1.056.094.470	Inscrito / Suspensão
1.056.094.481	Inscrito / Suspensão
1.056.094.492	Inscrito / Suspensão
1.056.094.504	Inscrito / Suspensão
1.056.094.526	Inscrito / Suspensão
1.056.094.537	Inscrito / Suspensão
1.056.094.548	Inscrito / Suspensão
1.056.094.559	Inscrito / Suspensão
1.056.094.591	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRIC - I	Responsável:
CRDA nº: 30167558	Folha nº6 de 8
Data e hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Inscrição de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) meses (as) conforme portaria CAI/ NR 211 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998)	

3.ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
ALFENICACAO
 30 JUN 2013
 364AT183014



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

24

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.570	Inscrito / Suspensa
1.056.094.581	Inscrito / Suspensa
1.056.094.592	Inscrito / Suspensa
1.056.094.604	Inscrito / Suspensa
1.056.094.626	Inscrito / Suspensa
1.056.094.637	Inscrito / Suspensa
1.056.094.648	Inscrito / Suspensa
1.056.094.659	Inscrito / Suspensa
1.056.094.660	Inscrito / Suspensa
1.056.094.670	Inscrito / Suspensa
1.056.094.691	Inscrito / Suspensa
1.056.094.692	Inscrito / Suspensa
1.056.094.704	Inscrito / Suspensa
1.056.094.715	Inscrito / Suspensa
1.056.094.726	Inscrito / Suspensa
1.056.094.737	Inscrito / Suspensa
1.056.094.748	Inscrito / Suspensa
1.056.094.759	Inscrito / Suspensa
1.056.094.760	Inscrito / Suspensa
1.056.094.770	Inscrito / Suspensa
1.056.094.781	Inscrito / Suspensa
1.056.094.792	Inscrito / Suspensa
1.056.094.804	Inscrito / Suspensa
1.056.094.815	Inscrito / Suspensa
1.056.094.826	Inscrito / Suspensa
1.056.094.837	Inscrito / Suspensa
1.056.094.860	Inscrito / Suspensa
1.056.094.870	Inscrito / Suspensa
1.056.094.881	Inscrito / Suspensa
1.056.094.892	Inscrito / Suspensa
1.056.094.904	Inscrito / Suspensa
1.056.094.915	Inscrito / Suspensa
1.056.094.926	Inscrito / Suspensa
1.056.094.937	Inscrito / Suspensa
1.056.094.948	Inscrito / Suspensa
1.056.094.959	Inscrito / Suspensa
1.056.094.970	Inscrito / Suspensa
1.056.094.981	Inscrito / Suspensa
1.056.094.992	Inscrito / Suspensa

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: <i>[Assinatura]</i>
CRDA nº 3307558 Data e hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1988 (DOE de 02/04/1988)	Folha 49 de 81

3º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Del. Mulec. Procu. do Estado - Tabelão
 de S/P
 03 JUN 2013
 SEC OS
 PDF
 VERBA

1064A7191639




PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.054.560	Inscrito / Suspensão
1.056.054.970	Inscrito / Suspensão
1.056.054.081	Inscrito / Suspensão
1.056.054.990	Inscrito / Suspensão
1.056.095.005	Inscrito / Suspensão
1.056.095.025	Inscrito / Suspensão
1.056.095.038	Inscrito / Suspensão
1.056.095.047	Inscrito / Suspensão
1.056.095.058	Inscrito / Suspensão
1.056.095.080	Inscrito / Suspensão
1.056.095.091	Inscrito / Suspensão
1.056.095.100	Inscrito / Suspensão
1.056.095.114	Inscrito / Suspensão
1.056.095.147	Inscrito / Suspensão
1.056.095.158	Inscrito / Suspensão
1.056.095.169	Inscrito / Suspensão
1.056.095.170	Inscrito / Suspensão
1.056.095.180	Inscrito / Suspensão
1.056.095.191	Inscrito / Suspensão
1.056.095.203	Inscrito / Suspensão
1.056.095.214	Inscrito / Suspensão
1.056.095.225	Inscrito / Suspensão
1.056.095.236	Inscrito / Suspensão
1.056.095.247	Inscrito / Suspensão
1.056.095.258	Inscrito / Suspensão
1.056.095.269	Inscrito / Suspensão
1.056.095.270	Inscrito / Suspensão
1.056.095.300	Inscrito / Suspensão
1.056.095.314	Inscrito / Suspensão
1.056.095.338	Inscrito / Suspensão
1.056.095.347	Inscrito / Suspensão
1.056.095.358	Inscrito / Suspensão
1.056.095.368	Inscrito / Suspensão
1.056.095.370	Inscrito / Suspensão
1.056.055.380	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: 
--------------------------------------	--

CRDA nº 3207556	Nº de Folha 50 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 10:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CA nº NR. 20 de 04/04/1298 (DOE de 22/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

217

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.196.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.391	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.056.095.426	Inscrito / Suspenso
1.056.095.438	Inscrito / Suspenso
1.056.095.447	Inscrito / Suspenso
1.056.095.458	Inscrito / Suspenso
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.470	Inscrito / Suspenso
1.056.095.480	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.503	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso
1.056.095.526	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.558	Inscrito / Suspenso
1.056.095.569	Inscrito / Suspenso
1.056.095.573	Inscrito / Suspenso
1.056.095.580	Inscrito / Suspenso
1.056.095.591	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso
1.056.095.614	Inscrito / Suspenso
1.056.095.625	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.658	Inscrito / Suspenso
1.056.095.669	Inscrito / Suspenso
1.056.095.670	Inscrito / Suspenso
1.056.095.680	Inscrito / Suspenso
1.056.095.691	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.056.095.725	Inscrito / Suspenso
1.056.095.736	Inscrito / Suspenso
1.056.095.747	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:	Responsável:
ORTC - I	

CRDA nº 3307558	Folha 51 de 81
Data e hora de emissão 17/02/2013 16:53:03 (Incrário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CA nº NR. 20/06.01/04/1998 (DOE do 02/04/1998).	

TABELÃO DE NOTAS - SELLO AUTENTICACAO
 Est. de São Paulo - Tribunal de Justiça - Tabelão de SELLOS - nº 2013 - de 01/01/2013
 1º Tabelão de Notas - Sello Autenticacao
 Nº 2.361
 03 JUN 2013
 SELLOS POR VERBA

AUTENTICACAO
 1764AT101634



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

4E:

CDA	Situação
1.356.095.756	Inscrito / Suspensão
1.356.095.760	Inscrito / Suspensão
1.356.095.790	Inscrito / Suspensão
1.056.796.850	Inscrito / Suspensão
1.056.800.845	Inscrito / Suspensão
1.056.810.144	Inscrito / Suspensão
1.063.671.199	Inscrito / Suspensão
1.063.671.244	Inscrito / Suspensão
1.063.671.258	Inscrito / Suspensão
1.063.671.277	Inscrito / Suspensão
1.063.671.322	Inscrito / Suspensão
1.063.671.377	Inscrito / Suspensão
1.063.671.368	Inscrito / Suspensão
1.063.671.395	Inscrito / Suspensão
1.063.671.444	Inscrito / Suspensão
1.063.671.499	Inscrito / Suspensão
1.063.671.500	Inscrito / Suspensão
1.063.671.544	Inscrito / Suspensão
1.063.671.711	Inscrito / Suspensão
1.063.671.755	Inscrito / Suspensão
1.063.671.766	Inscrito / Suspensão
1.063.671.800	Inscrito / Suspensão
1.063.671.844	Inscrito / Suspensão
1.063.671.523	Inscrito / Suspensão
1.063.671.866	Inscrito / Suspensão
1.063.671.977	Inscrito / Suspensão
1.063.672.000	Inscrito / Suspensão
1.063.672.098	Inscrito / Suspensão
1.063.672.100	Inscrito / Suspensão
1.063.672.166	Inscrito / Suspensão
1.063.672.187	Inscrito / Suspensão
1.063.690.408	Inscrito / Suspensão
1.063.600.420	Inscrito / Suspensão
1.063.690.420	Inscrito / Suspensão
1.063.600.462	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: ORTC - I	Responsável:
--------------------------------------	------------------

CRDA nº 3007556	Folha 52 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DUE de 02/04/1998)	

1ª TABELA DE NOTAS - 8 PAULISTA
AUTENTICACAO
 Del. Manoel Rangel
 M. S. 2013
 08 JUN 2013
 SELLOS
 POR
 VERBA



1064411830



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

24

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.690.485	Inscrito / Suspensão
1.063.690.520	Inscrito / Suspensão
1.063.690.541	Inscrito / Suspensão
1.063.690.585	Inscrito / Suspensão
1.063.690.596	Inscrito / Suspensão
1.063.690.630	Inscrito / Suspensão
1.063.690.674	Inscrito / Suspensão
1.063.690.696	Inscrito / Suspensão
1.063.690.698	Inscrito / Suspensão
1.063.690.895	Inscrito / Suspensão
1.063.691.062	Inscrito / Suspensão
1.063.691.084	Inscrito / Suspensão
1.063.601.130	Inscrito / Suspensão
1.063.691.140	Inscrito / Suspensão
1.063.691.162	Inscrito / Suspensão
1.063.691.184	Inscrito / Suspensão
1.063.691.240	Inscrito / Suspensão
1.063.691.262	Inscrito / Suspensão
1.063.691.310	Inscrito / Suspensão
1.063.691.351	Inscrito / Suspensão
1.063.691.429	Inscrito / Suspensão
1.063.691.440	Inscrito / Suspensão
1.063.691.484	Inscrito / Suspensão
1.063.691.495	Inscrito / Suspensão
1.063.696.056	Inscrito / Suspensão
1.063.696.070	Inscrito / Suspensão
1.063.696.090	Inscrito / Suspensão
1.063.696.091	Inscrito / Suspensão
1.063.695.147	Inscrito / Suspensão
1.063.695.179	Inscrito / Suspensão
1.063.695.180	Inscrito / Suspensão
1.063.695.288	Inscrito / Suspensão
1.063.695.358	Inscrito / Suspensão
1.063.695.402	Inscrito / Suspensão
1.063.695.425	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3037558	Folha 53 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CAT N.º 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.695.489	Inscrito / Suspensão
1.063.695.503	Inscrito / Suspensão
1.063.695.547	Inscrito / Suspensão
1.063.695.514	Inscrito / Suspensão
1.063.695.593	Inscrito / Suspensão
1.063.695.733	Inscrito / Suspensão
1.063.695.714	Inscrito / Suspensão
1.063.695.793	Inscrito / Suspensão
1.063.695.770	Inscrito / Suspensão
1.063.695.780	Inscrito / Suspensão
1.063.695.791	Inscrito / Suspensão
1.063.695.614	Inscrito / Suspensão
1.063.695.647	Inscrito / Suspensão
1.063.695.858	Inscrito / Suspensão
1.063.695.866	Inscrito / Suspensão
1.063.695.870	Inscrito / Suspensão
*.063.695.891	Inscrito / Suspensão
*.063.695.925	Inscrito / Suspensão
1.063.695.847	Inscrito / Suspensão
1.063.695.909	Inscrito / Suspensão
1.063.695.980	Inscrito / Suspensão
1.063.696.035	Inscrito / Suspensão
1.063.696.050	Inscrito / Suspensão
1.063.696.102	Inscrito / Suspensão
1.063.696.124	Inscrito / Suspensão
1.063.696.136	Inscrito / Suspensão
1.063.696.146	Inscrito / Suspensão
1.063.696.168	Inscrito / Suspensão
*.063.696.179	Inscrito / Suspensão
1.063.696.190	Inscrito / Suspensão
1.063.696.202	Inscrito / Suspensão
1.063.696.213	Inscrito / Suspensão
1.063.696.357	Inscrito / Suspensão
1.063.696.379	Inscrito / Suspensão
1.063.696.435	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Residência
DRTC - I	

CRD nº 3007558	Página 54 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:00 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
(DOE de 02/34/1998)	

1ª TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 (do sistema integrado de notas - Tabela
 de Notas)
 Data: 13/02/2013
 Hora: 15:53:00
 Valor: R\$ 100,00
 Valor por letra: CEM
 Valor por número: 100,00
 Valor por extenso: CEM REAIS
 Valor por algarismos: 100,00
 Valor por ponto: 100,00
 Valor por milésimos: 000,00

1064A1183011



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

247

Cartão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61 198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.696.468	Inscrito / Suspensão
1.063.696.524	Inscrito / Suspensão
1.063.696.536	Inscrito / Suspensão
1.063.696.657	Inscrito / Suspensão
1.063.696.658	Inscrito / Suspensão
1.063.696.690	Inscrito / Suspensão
1.063.696.757	Inscrito / Suspensão
1.063.700.321	Inscrito / Suspensão
1.063.700.328	Inscrito / Suspensão
1.063.700.378	Inscrito / Suspensão
1.063.700.456	Inscrito / Suspensão
1.063.700.467	Inscrito / Suspensão
1.063.700.511	Inscrito / Suspensão
1.063.700.521	Inscrito / Suspensão
1.063.700.534	Inscrito / Suspensão
1.063.700.589	Inscrito / Suspensão
1.063.700.534	Inscrito / Suspensão
1.063.700.675	Inscrito / Suspensão
1.063.700.734	Inscrito / Suspensão
1.063.700.745	Inscrito / Suspensão
1.063.700.789	Inscrito / Suspensão
1.063.700.823	Inscrito / Suspensão
1.063.700.890	Inscrito / Suspensão
1.063.700.912	Inscrito / Suspensão
1.063.700.989	Inscrito / Suspensão
1.063.701.144	Inscrito / Suspensão
1.063.701.211	Inscrito / Suspensão
1.353.701.244	Inscrito / Suspensão
1.063.701.266	Inscrito / Suspensão
1.063.701.277	Inscrito / Suspensão
1.063.701.288	Inscrito / Suspensão
1.063.701.322	Inscrito / Suspensão
1.353.701.422	Inscrito / Suspensão
1.353.701.455	Inscrito / Suspensão
1.063.701.465	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
-------------------------------	--------------

CRDA nº 3027658	Folha 55 de 87
Data e hora de emissão: 13/09/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) mês(es) contados a partir da CAT NR. 20 de 01/04/1998	
;DOE de 02/04/1998;	

TABELADO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Tabelado de Notas - Tabela
 Nº 111.110-000
 13 JUN 2013
 SELOS
 POR
 R\$ 1,00
 SELOS
 POR
 R\$ 1,00

AUTENTICAÇÃO
 1064AT:0163E



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198 164

E:

COA	Situação
1.063.701.511	Inscrito / Suspensão
1.063.701.533	Inscrito / Suspensão
1.063.701.555	Inscrito / Suspensão
1.063.701.600	Inscrito / Suspensão
1.063.701.611	Inscrito / Suspensão
1.063.701.633	Inscrito / Suspensão
1.063.701.730	Inscrito / Suspensão
1.063.701.933	Inscrito / Suspensão
1.063.701.889	Inscrito / Suspensão
1.063.701.944	Inscrito / Suspensão
1.063.705.473	Inscrito / Suspensão
1.063.705.551	Inscrito / Suspensão
1.063.705.734	Inscrito / Suspensão
1.063.705.851	Inscrito / Suspensão
1.063.705.895	Inscrito / Suspensão
1.063.705.913	Inscrito / Suspensão
1.063.705.931	Inscrito / Suspensão
1.063.705.943	Inscrito / Suspensão
1.063.708.970	Inscrito / Suspensão
1.063.708.017	Inscrito / Suspensão
1.063.708.028	Inscrito / Suspensão
1.063.708.072	Inscrito / Suspensão
1.063.708.106	Inscrito / Suspensão
1.063.708.128	Inscrito / Suspensão
1.063.708.140	Inscrito / Suspensão
1.063.708.161	Inscrito / Suspensão
1.063.708.205	Inscrito / Suspensão
1.063.708.217	Inscrito / Suspensão
1.063.708.240	Inscrito / Suspensão
1.063.708.250	Inscrito / Suspensão
1.063.708.261	Inscrito / Suspensão
1.063.708.283	Inscrito / Suspensão
1.063.708.335	Inscrito / Suspensão
1.063.708.370	Inscrito / Suspensão
1.063.708.428	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTG - I	
CRDA nº 1.3037558	Folha 56 de 61
Data e hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) contados a partir da CAT NR. 20 de 01/04/2013 (DOE da 02/04/1988).	

1º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 2º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 3º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 4º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 5º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 6º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 7º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 8º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 9º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 10º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 11º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 12º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 13º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 14º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 15º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 16º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 17º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 18º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 19º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 20º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 21º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 22º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 23º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 24º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 25º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 26º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 27º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 28º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 29º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 30º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 31º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 32º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 33º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 34º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 35º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 36º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 37º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 38º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 39º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 40º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 41º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 42º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 43º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 44º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 45º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 46º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 47º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 48º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 49º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 50º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 51º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 52º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 53º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 54º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 55º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 56º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 57º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 58º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 59º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 60º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 61º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 62º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 63º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 64º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 65º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 66º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 67º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 68º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 69º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 70º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 71º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 72º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 73º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 74º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 75º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 76º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 77º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 78º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 79º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 80º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 81º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 82º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 83º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 84º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 85º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 86º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 87º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 88º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 89º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 90º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 91º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 92º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 93º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 94º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 95º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 96º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 97º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 98º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 99º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 100º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO

1054A T 18301C



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

243

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.193.164

IE:

CDA	Situação
1.063.735.436	Inscrito / Suspensão
1.063.736.506	Inscrito / Suspensão
1.063.736.528	Inscrito / Suspensão
1.063.736.628	Inscrito / Suspensão
* 1.063.706.639	Inscrito / Suspensão
1.063.706.640	Inscrito / Suspensão
1.063.706.750	Inscrito / Suspensão
1.063.706.828	Inscrito / Suspensão
1.063.706.840	Inscrito / Suspensão
1.063.706.861	Inscrito / Suspensão
1.063.706.894	Inscrito / Suspensão
1.063.706.961	Inscrito / Suspensão
1.063.706.972	Inscrito / Suspensão
1.063.736.583	Inscrito / Suspensão
1.063.737.016	Inscrito / Suspensão
1.063.737.080	Inscrito / Suspensão
1.063.737.37*	Inscrito / Suspensão
1.063.737.150	Inscrito / Suspensão
1.063.707.205	Inscrito / Suspensão
* 1.063.806.491	Inscrito / Suspensão
* 1.063.806.503	Inscrito / Suspensão
* 1.063.806.514	Inscrito / Suspensão
* 1.063.865.973	Inscrito / Suspensão
1.063.865.993	Inscrito / Suspensão
1.356.893.642	Inscrito
1.368.893.064	Inscrito
1.356.893.675	Inscrito
1.368.893.686	Inscrito
1.356.893.697	Inscrito
1.368.893.731	Inscrito
1.356.896.720	Inscrito / Suspensão
1.368.896.880	Inscrito / Suspensão
1.055.896.828	Inscrito / Suspensão
1.099.898.950	Inscrito / Suspensão
1.066.897.127	Inscrito / Suspensão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
---------------------------------------	-------------------

CRDA nº 3007558	Folha 57 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses, conforme portaria CAT NR. 20 de 11/04/2012 (DOE de 02/14/1999).	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
AUTENTICAÇÃO
 Nº 1064A 1121637
 de 54/11/2013 - 1064A 1121637

3 JUN 2013
AUTENTICAÇÃO
 Nº 1064A 1121637



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

RE:

CDA	Situação
1.066.932.193	Inscrito / Suspensão
1.066.932.483	Inscrito / Suspensão
1.066.932.396	Inscrito / Suspensão
1.066.932.515	Inscrito
1.066.932.641	Inscrito / Suspensão
1.066.932.674	Inscrito / Suspensão
1.066.932.685	Inscrito / Suspensão
1.066.932.696	Inscrito / Suspensão
1.066.932.730	Inscrito / Suspensão
1.066.932.814	Inscrito / Suspensão
1.066.932.830	Inscrito / Suspensão
1.066.932.885	Inscrito
1.066.932.908	Inscrito / Suspensão
1.066.932.920	Inscrito / Suspensão
1.066.932.941	Inscrito
1.066.932.952	Inscrito
1.066.932.963	Inscrito
1.066.933.007	Inscrito / Suspensão
1.066.933.051	Inscrito
1.066.933.151	Inscrito
1.066.933.230	Inscrito / Suspensão
1.066.933.351	Inscrito
1.066.933.362	Inscrito
1.066.933.451	Inscrito / Suspensão
1.066.933.614	Inscrito / Suspensão
1.066.933.630	Inscrito / Suspensão
1.066.933.734	Inscrito / Suspensão
1.066.934.028	Inscrito / Suspensão
1.066.934.038	Inscrito / Suspensão
1.066.934.230	Inscrito / Suspensão
1.066.934.353	Inscrito / Suspensão
1.066.934.423	Inscrito / Suspensão
1.066.934.450	Inscrito
1.066.934.453	Inscrito / Suspensão
1.066.934.577	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
ORTC - I	

CRDA nº 3007353	Folha 58 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (hora de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) mês(es) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/09 (DOE de 02/04/1998)	

3ª TABELÃO DE DEBÍTOS - SÃO PAULO
 358 LITRENTAS SACO
 961 Avenida Brasil, Macke - São Paulo - SP
 13 JUN 2013
 SELOS POR VERBA

1394A7183009



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

243

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.188.164

IE:

CD4	Situação
1.066.934.617	Inscrito / Suspensão
1.066.934.881	Inscrito
1.066.934.672	Inscrito
1.066.934.717	Inscrito
1.066.934.743	Inscrito
1.066.934.772	Inscrito
1.072.115.400	Inscrito / Suspensão
1.072.115.433	Inscrito / Suspensão
1.072.115.455	Inscrito / Suspensão
1.072.115.466	Inscrito / Suspensão
1.072.115.508	Inscrito / Suspensão
1.072.115.533	Inscrito / Suspensão
1.072.115.633	Inscrito / Suspensão
1.072.115.644	Inscrito / Suspensão
1.072.115.700	Inscrito / Suspensão
1.072.115.711	Inscrito
1.072.115.733	Inscrito / Suspensão
1.072.115.766	Inscrito / Suspensão
1.072.115.800	Inscrito / Suspensão
1.072.115.944	Inscrito / Suspensão
1.072.115.977	Inscrito / Suspensão
1.072.115.988	Inscrito / Suspensão
1.072.115.999	Inscrito / Suspensão
1.072.116.043	Inscrito / Suspensão
1.072.116.185	Inscrito / Suspensão
1.072.116.210	Inscrito / Suspensão
1.072.116.287	Inscrito
1.072.116.454	Inscrito / Suspensão
1.072.116.465	Inscrito / Suspensão
1.072.116.600	Inscrito / Suspensão
1.072.116.665	Inscrito
1.072.116.676	Inscrito
1.072.116.721	Inscrito / Suspensão
1.072.116.758	Inscrito
1.072.116.921	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - J	Responsável:
CRDA nº 3007550	Folha 59 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Inscrito de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses (conforme portaria CA Nº. 20 de 04/04/1998 (OGE de 02/04/1998))	

1º PABELO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICACAO
 Del. Alexsandro Brandão - Matr. 600 - Taboão
 Av. São Luiz, 100 - 13090-000 - Taboão da Serra/SP

73 JUN 2013
 SE-05
 PDA
 FERRA
 *05041181638



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

COA	Situação
1.072.116.002	Inscrito / Suspensão
1.072.116.921	Inscrito / Suspensão
1.072.116.964	Inscrito / Suspensão
1.072.116.976	Inscrito / Suspensão
1.072.117.031	Inscrito / Suspensão
1.072.117.084	Inscrito / Suspensão
1.072.117.086	Inscrito / Suspensão
1.072.117.153	Inscrito / Suspensão
1.072.117.397	Inscrito / Suspensão
1.072.117.609	Inscrito / Suspensão
1.072.117.820	Inscrito / Suspensão
1.072.117.897	Inscrito / Suspensão
1.072.117.960	Inscrito / Suspensão
1.072.118.108	Inscrito / Suspensão
1.072.118.152	Inscrito / Suspensão
1.072.118.241	Inscrito / Suspensão
1.072.118.285	Inscrito / Suspensão
1.072.118.296	Inscrito
1.072.118.300	Inscrito / Suspensão
1.072.118.341	Inscrito / Suspensão
1.072.118.352	Inscrito / Suspensão
1.072.118.374	Inscrito / Suspensão
1.072.118.580	Inscrito
1.072.118.630	Inscrito
1.072.118.708	Inscrito
1.072.118.730	Inscrito
1.072.118.741	Inscrito
1.072.118.896	Inscrito / Suspensão
1.072.118.974	Inscrito / Suspensão
1.072.118.985	Inscrito / Suspensão
1.072.118.998	Inscrito / Suspensão
1.072.119.029	Inscrito / Suspensão
1.072.119.040	Inscrito / Suspensão
1.072.119.195	Inscrito / Suspensão
1.072.119.229	Inscrito / Suspensão

Local de emissão	Responsável
DRTC - I	<i>[Assinatura]</i>
CRDA nº 3207558	Página 60 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03	Itorário de Brasília;
Prazo de validade da certidão 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01.04/1998	
(DOE de 02/04/1998)	

2ª TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICACAO
 Dr. Manoel Roberto Machado - Tabelão
 S. Paulo - SP
 13 JUN 2013
 SEIOS POR VERDA
 PEREIRA (12445811)
 15 COM BLOCO AUTENTICACAO



1064AT:63008



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 51.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.119.272	Inscrito / Suspensão
1.072.119.295	Inscrito
1.072.119.307	Inscrito
1.072.119.343	Inscrito / Suspensão
1.072.119.373	Inscrito / Suspensão
1.072.119.407	Inscrito
1.072.119.440	Inscrito / Suspensão
1.072.119.473	Inscrito / Suspensão
1.072.119.562	Inscrito
1.072.119.584	Inscrito / Suspensão
1.072.119.643	Inscrito / Suspensão
1.372.119.635	Inscrito
1.072.119.718	Inscrito / Suspensão
1.072.119.730	Inscrito
1.072.119.740	Inscrito
1.072.119.751	Inscrito / Suspensão
1.072.119.762	Inscrito / Suspensão
1.072.119.795	Inscrito
1.072.119.818	Inscrito / Suspensão
1.072.119.840	Inscrito / Suspensão
1.072.119.855	Inscrito
1.072.119.984	Inscrito / Suspensão
1.072.120.036	Inscrito
1.072.120.280	Inscrito / Suspensão
1.372.120.403	Inscrito
1.372.120.469	Inscrito
1.072.120.470	Inscrito
1.072.120.570	Inscrito
1.072.120.591	Inscrito / Suspensão
1.072.120.789	Inscrito / Suspensão
1.072.120.814	Inscrito / Suspensão
1.372.120.859	Inscrito / Suspensão
1.072.120.889	Inscrito / Suspensão
1.072.120.991	Inscrito
1.072.121.002	Inscrito

Local de emissão: ORTC - /	Responsável:
-------------------------------	--------------

CRDA nº 0007559	Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme Portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998.	Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03
COE de 02/04/1998;	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61 198 164

IE:

COA	Situação
1.072.121.124	Inscrito / Suspensão
1.072.121.135	Inscrito / Suspensão
1.072.121.245	Inscrito
1.072.121.257	Inscrito
1.072.121.313	Inscrito
1.072.134.486	Inscrito / Suspensão
1.072.134.641	Inscrito
1.072.134.662	Inscrito
1.072.134.756	Inscrito / Suspensão
1.072.134.808	Inscrito
1.072.134.819	Inscrito
1.072.134.873	Inscrito / Suspensão
1.072.134.895	Inscrito
1.072.134.905	Inscrito
1.072.134.913	Inscrito
1.072.134.941	Inscrito
1.072.136.151	Inscrito / Suspensão
1.072.136.162	Inscrito
1.072.136.196	Inscrito / Suspensão
1.072.136.251	Inscrito / Suspensão
1.072.136.325	Inscrito
1.072.136.470	Inscrito / Suspensão
1.072.136.540	Inscrito / Suspensão
1.072.136.615	Inscrito / Suspensão
1.072.136.730	Inscrito / Suspensão
1.072.136.752	Inscrito / Suspensão
1.072.136.815	Inscrito / Suspensão
1.072.136.840	Inscrito / Suspensão
1.072.136.161	Inscrito / Suspensão
1.000.965.682	Inscrito / Suspensão
1.000.965.693	Inscrito / Suspensão
1.000.965.705	Inscrito / Suspensão
1.000.965.727	Inscrito / Suspensão
1.000.965.780	Inscrito
1.000.966.070	Inscrito / Suspensão

Local de emissão DRTC - I	Responsável
CRDA nº 3207556	Folha 52 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR 20 de 01/04/1998 (DOE de 22/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

251

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.020.055.037	Inscrito
1.020.868.04	Inscrito / Suspenso
1.080.887.858	Inscrito
1.080.957.960	Inscrito
1.060.957.870	Inscrito
1.080.988.002	Inscrito
1.050.858.102	Inscrito
1.050.858.246	Inscrito
1.053.713.547	Inscrito
1.053.719.024	Inscrito
1.051.673.928	Inscrito
1.051.673.875	Inscrito
1.051.673.550	Inscrito

Relativos a IPVA Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
354.180	Inscrito
924.660	Inscrito

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-20

IE:

CDA	Situação
1.034.421.183	Inscrito / Suspenso
1.041.857.132	Inscrito / Suspenso
1.041.857.143	Inscrito / Suspenso
1.041.857.154	Inscrito / Suspenso
1.041.857.155	Inscrito / Suspenso
1.041.857.213	Inscrito / Suspenso
1.041.857.221	Inscrito / Suspenso

Local de emissão	Responsável
DRTC - I	

CRDA nº: 3007558	Folha 03 de 01
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:43 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

TABELA DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICACAO
 13 JUN 2013
 SELCS
 PDA
 IVRBA

1264A1181840



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01.196.164

IE:

CDA	Situação
1.041.970.472	Inscrito / Suspensão
1.042.021.553	Inscrito / Suspensão
1.042.021.575	Inscrito / Suspensão
1.042.021.588	Inscrito / Suspensão
1.042.021.597	Inscrito / Suspensão
1.042.021.576	Inscrito / Suspensão
1.042.021.610	Inscrito / Suspensão
1.042.021.620	Inscrito / Suspensão
1.042.021.531	Inscrito / Suspensão
1.042.022.238	Inscrito / Suspensão
1.042.022.313	Inscrito / Suspensão
1.042.022.320	Inscrito / Suspensão
1.042.022.330	Inscrito / Suspensão
1.042.022.341	Inscrito / Suspensão
1.042.022.352	Inscrito / Suspensão
1.042.022.363	Inscrito / Suspensão
1.042.022.408	Inscrito / Suspensão
1.042.218.610	Inscrito / Suspensão
1.042.218.620	Inscrito / Suspensão
1.042.218.631	Inscrito / Suspensão
1.042.218.642	Inscrito / Suspensão
1.042.218.653	Inscrito / Suspensão
1.042.218.664	Inscrito / Suspensão
1.042.218.686	Inscrito / Suspensão
1.042.218.697	Inscrito / Suspensão
1.042.218.709	Inscrito / Suspensão
1.042.218.710	Inscrito / Suspensão
1.042.218.720	Inscrito / Suspensão
1.042.218.731	Inscrito / Suspensão
1.042.218.742	Inscrito / Suspensão
1.042.218.753	Inscrito / Suspensão
1.042.218.754	Inscrito / Suspensão
1.042.218.775	Inscrito / Suspensão
1.042.218.910	Inscrito / Suspensão
1.042.218.920	Inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	
CRDA nº 3007558	Folha 64 de 81
Data e hora de emissão: 13/03/2013 15:53:03 (Paraná de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) mês(es) contados a partir da CAT NR. 20 de 01/04/2013 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

252

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.218.821	Inscrito / Suspensão
1.042.218.842	Inscrito / Suspensão
1.042.218.853	Inscrito / Suspensão
1.042.218.864	Inscrito / Suspensão
1.042.218.875	Inscrito / Suspensão
1.042.218.886	Inscrito / Suspensão
1.042.218.897	Inscrito / Suspensão
1.042.218.908	Inscrito / Suspensão
1.042.218.919	Inscrito / Suspensão
1.042.218.920	Inscrito / Suspensão
1.042.218.931	Inscrito / Suspensão
1.042.218.942	Inscrito / Suspensão
1.042.218.953	Inscrito / Suspensão
1.042.218.964	Inscrito / Suspensão
1.042.218.975	Inscrito / Suspensão
1.042.218.986	Inscrito / Suspensão
1.042.218.997	Inscrito / Suspensão
1.042.219.008	Inscrito / Suspensão
1.042.219.019	Inscrito / Suspensão
1.042.219.030	Inscrito / Suspensão
1.042.219.041	Inscrito / Suspensão
1.042.219.052	Inscrito / Suspensão
1.042.219.063	Inscrito / Suspensão
1.042.219.074	Inscrito / Suspensão
1.042.219.085	Inscrito / Suspensão
1.042.219.096	Inscrito / Suspensão
1.042.219.107	Inscrito / Suspensão
1.042.219.118	Inscrito / Suspensão
1.042.219.129	Inscrito / Suspensão
1.042.219.140	Inscrito / Suspensão
1.042.219.151	Inscrito / Suspensão
1.042.219.162	Inscrito / Suspensão
1.042.219.173	Inscrito / Suspensão
1.042.219.184	Inscrito / Suspensão
1.042.219.195	Inscrito / Suspensão
1.042.219.206	Inscrito / Suspensão
1.042.219.217	Inscrito / Suspensão
1.042.219.228	Inscrito / Suspensão
1.042.219.239	Inscrito / Suspensão
1.042.219.250	Inscrito / Suspensão
1.042.219.261	Inscrito / Suspensão
1.042.219.272	Inscrito / Suspensão
1.042.219.283	Inscrito / Suspensão
1.042.219.294	Inscrito / Suspensão
1.042.219.305	Inscrito / Suspensão
1.042.219.316	Inscrito / Suspensão
1.042.219.327	Inscrito / Suspensão
1.042.219.338	Inscrito / Suspensão
1.042.219.349	Inscrito / Suspensão
1.042.219.360	Inscrito / Suspensão
1.042.219.371	Inscrito / Suspensão
1.042.219.382	Inscrito / Suspensão
1.042.219.393	Inscrito / Suspensão
1.042.219.404	Inscrito / Suspensão
1.042.219.415	Inscrito / Suspensão
1.042.219.426	Inscrito / Suspensão
1.042.219.437	Inscrito / Suspensão
1.042.219.448	Inscrito / Suspensão
1.042.219.459	Inscrito / Suspensão
1.042.219.470	Inscrito / Suspensão
1.042.219.481	Inscrito / Suspensão
1.042.219.492	Inscrito / Suspensão
1.042.219.503	Inscrito / Suspensão
1.042.219.514	Inscrito / Suspensão
1.042.219.525	Inscrito / Suspensão
1.042.219.536	Inscrito / Suspensão
1.042.221.025	Inscrito / Suspensão
1.042.221.036	Inscrito / Suspensão

Local de emissão	Responsável
DRTC - I	

CRDA nº 3007558	Folha 64 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2019 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(06) conforme portaria CAT NR. 20 de 11/04/2018 (DOE de 02/04/2018)	

ESTABELECIDOR DE SELOS - S. PAULO
ALIMENTAÇÃO
Rua, Marliana Brandão Machado - Tiboldo
1 - 580 LINS - SP - 13200-000

S. Paulo, 13 JUN 2019
PORATO RS 230
SELOS POR VERBA

10644T181841

ANTENAS

10644T181841



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
042.221.647	Inscrito / Suspensão
042.422.795	Inscrito / Suspensão
042.422.837	Inscrito / Suspensão
042.422.818	Inscrito / Suspensão
042.422.839	Inscrito / Suspensão
042.422.843	Inscrito / Suspensão
042.422.851	Inscrito / Suspensão
042.422.882	Inscrito / Suspensão
042.422.873	Inscrito / Suspensão
042.422.884	Inscrito / Suspensão
042.422.895	Inscrito / Suspensão
042.422.907	Inscrito / Suspensão
042.422.919	Inscrito / Suspensão
042.422.929	Inscrito / Suspensão
042.422.933	Inscrito / Suspensão
042.422.943	Inscrito / Suspensão
042.422.951	Inscrito / Suspensão
042.422.995	Inscrito / Suspensão
042.423.317	Inscrito / Suspensão
042.423.328	Inscrito / Suspensão
042.423.339	Inscrito / Suspensão
042.423.040	Inscrito / Suspensão
042.423.050	Inscrito / Suspensão
042.423.061	Inscrito / Suspensão
042.423.072	Inscrito / Suspensão
042.423.083	Inscrito / Suspensão
042.423.094	Inscrito / Suspensão
042.423.106	Inscrito / Suspensão
042.423.117	Inscrito / Suspensão
042.423.139	Inscrito / Suspensão
042.423.140	Inscrito / Suspensão
042.423.150	Inscrito / Suspensão
042.423.161	Inscrito / Suspensão
042.423.818	Inscrito / Suspensão
042.430.829	Inscrito / Suspensão

Lugar de emissão: DRTC - I	Responsável:
-------------------------------	------------------

CRDA nº 3307558	Folha 90 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT Nº 20 de 01/04/1998 (Art. 2º da 02/04/1998).	

3ª DIVISÃO DE NOTAS - & PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Rua. Manoel de Barros, 100 - Taboão
 CEP. 04412-000

JUN 2013
 BELLOS
 POR
 VERBA
 1094A



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

255

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

COA	Situação
1042.621.207	Inscrito / Suspense
1042.621.224	Inscrito / Suspense
1042.621.235	Inscrito / Suspense
1042.621.243	Inscrito / Suspense
1042.621.257	Inscrito / Suspense
1042.621.258	Inscrito / Suspense
1042.621.279	Inscrito / Suspense
1042.621.293	Inscrito / Suspense
1042.621.290	Inscrito / Suspense
1042.621.313	Inscrito / Suspense
1042.621.324	Inscrito / Suspense
1042.621.335	Inscrito / Suspense
1042.621.346	Inscrito / Suspense
1042.621.390	Inscrito / Suspense
1042.621.432	Inscrito / Suspense
1042.621.413	Inscrito / Suspense
1042.621.435	Inscrito / Suspense
1042.611.137	Inscrito / Suspense
1042.611.210	Inscrito / Suspense
1042.611.223	Inscrito / Suspense
1042.611.242	Inscrito / Suspense
1042.611.253	Inscrito / Suspense
1042.611.254	Inscrito / Suspense
1042.611.275	Inscrito / Suspense
1042.611.286	Inscrito / Suspense
1042.611.297	Inscrito / Suspense
1042.611.309	Inscrito / Suspense
1042.611.310	Inscrito / Suspense
1042.611.320	Inscrito / Suspense
1042.611.331	Inscrito / Suspense
1042.611.342	Inscrito / Suspense
1042.611.353	Inscrito / Suspense
1042.611.364	Inscrito / Suspense
1042.611.375	Inscrito / Suspense
1042.611.386	Inscrito / Suspense

Local de emissão:	Responsável:
ORTC - I	<i>[Handwritten Signature]</i>
CERCA Nº 3007558	
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) contados a partir da Portaria CAT NR: 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	
Folha 67 de 91	

3.º TABELADO DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICADO
 Del. Antonio Brasil de Matos - Tabelado
 Nº 54211 - 13/02/2013 - 15:53:03
 S. Paulo
 HORARIO: 13 JUN 2013
 SELDO POR VERBA





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 01.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.811.397	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.431	Inscrito / Suspenso
1.042.811.542	Inscrito / Suspenso
1.042.811.464	Inscrito / Suspenso
1.042.811.475	Inscrito / Suspenso
1.042.811.486	Inscrito / Suspenso
1.042.811.497	Inscrito / Suspenso
1.042.811.509	Inscrito / Suspenso
1.042.811.510	Inscrito / Suspenso
1.042.811.520	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.042.811.542	Inscrito / Suspenso
1.043.000.932	Inscrito / Suspenso
1.043.000.943	Inscrito / Suspenso
1.043.000.965	Inscrito / Suspenso
1.043.001.042	Inscrito / Suspenso
1.043.001.053	Inscrito / Suspenso
1.043.001.064	Inscrito / Suspenso
1.043.001.075	Inscrito / Suspenso
1.043.001.086	Inscrito / Suspenso
1.043.001.097	Inscrito / Suspenso
1.043.001.109	Inscrito / Suspenso
1.043.001.253	Inscrito / Suspenso
1.043.001.264	Inscrito / Suspenso
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.286	Inscrito / Suspenso
1.043.001.297	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso
1.043.001.320	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
-------------------------------	------------------

CRDA nº 3007556	Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	Folha 88 de 89
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses conforme Portaria CAT NR. 20 de 11/04/1998 (COE de 02/04/1998)		

3ª FASELIZAÇÃO - NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
13 de Junho de 2013
JUN 13 2013
15:44:15
15644T193054



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.043.001.375	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.431	Inscrito / Suspenso
1.043.001.442	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.043.001.484	Inscrito / Suspenso
1.050.435.793	Inscrito / Suspenso
1.050.435.824	Inscrito / Suspenso
1.050.435.983	Inscrito / Suspenso
1.053.365.123	Inscrito / Suspenso
1.053.365.242	Inscrito / Suspenso
1.053.365.289	Inscrito / Suspenso
1.053.365.343	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.401	Inscrito / Suspenso
1.053.365.434	Inscrito / Suspenso
1.053.365.489	Inscrito / Suspenso
1.053.365.490	Inscrito / Suspenso
1.053.365.501	Inscrito / Suspenso
1.053.365.589	Inscrito / Suspenso
1.053.365.612	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.056.095.814	Inscrito / Suspenso
1.056.095.825	Inscrito / Suspenso
1.056.095.013	Inscrito / Suspenso
1.056.095.066	Inscrito / Suspenso
1.067.862.012	Inscrito
1.067.862.356	Inscrito
1.067.862.367	Inscrito
1.075.243.755	Inscrito
1.084.339.672	Inscrito

CNPJ: 61.198.164/0108-37

IE:

CDA **Situação**

Lugar de emissão: DRTC - I	Responsável:
--------------------------------------	-------------------------

CRDA nº 3077558	Folha 59 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:00 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 29 da 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
13 JUN 2013 15:05
PDA
VERBA

AUTENTICAÇÃO
108441151045



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.104

IE:

CDA	Situação
1.050.438.902	Inscrito / Suspenso
1.050.438.815	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 81.188.184/156-15

IE:

CDA	Situação
1.042.311.597	Inscrito / Suspenso
1.050.438.924	Inscrito / Suspenso
1.050.438.935	Inscrito / Suspenso
1.050.438.946	Inscrito / Suspenso
1.050.438.957	Inscrito / Suspenso
1.050.438.968	Inscrito / Suspenso
1.050.438.979	Inscrito / Suspenso
1.050.438.990	Inscrito / Suspenso
1.050.439.004	Inscrito / Suspenso
1.050.439.045	Inscrito / Suspenso
1.050.439.056	Inscrito / Suspenso
1.050.439.089	Inscrito / Suspenso
1.050.439.090	Inscrito / Suspenso
1.050.439.101	Inscrito / Suspenso
1.050.439.112	Inscrito / Suspenso
1.050.439.120	Inscrito / Suspenso
1.050.439.134	Inscrito / Suspenso
1.050.439.156	Inscrito / Suspenso
1.050.439.189	Inscrito / Suspenso
1.050.439.190	Inscrito / Suspenso
1.050.439.201	Inscrito / Suspenso
1.050.439.212	Inscrito / Suspenso
1.050.439.234	Inscrito / Suspenso
1.050.439.245	Inscrito / Suspenso
1.050.439.256	Inscrito / Suspenso
1.050.439.267	Inscrito / Suspenso
1.050.439.278	Inscrito / Suspenso
1.050.439.289	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.301	Inscrito / Suspenso

Local de emissão: ORTC - I	Responsável:
CRDA nº 0007558	Forma 70 de 31
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 09 (SEIS) mês(es) conforme portaria GAT NR. 20 de 07/04/1998	
(DOE de 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

257

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198 164

IE:

CDA	Situação
1.050.430.312	inscrito / Suspensão
1.050.430.323	inscrito / Suspensão
1.050.430.334	inscrito / Suspensão
1.050.430.345	inscrito / Suspensão
1.050.430.356	inscrito / Suspensão
1.050.430.367	inscrito / Suspensão
1.050.430.378	inscrito / Suspensão
1.050.430.389	inscrito / Suspensão
1.050.430.390	inscrito / Suspensão
1.050.430.401	inscrito / Suspensão
1.050.430.412	inscrito / Suspensão
1.050.430.423	inscrito / Suspensão
1.050.430.434	inscrito / Suspensão
1.050.430.445	inscrito / Suspensão
1.050.430.456	inscrito / Suspensão
1.050.430.478	inscrito / Suspensão
1.050.430.466	inscrito / Suspensão
1.050.430.490	inscrito / Suspensão
1.050.430.523	inscrito / Suspensão
1.050.430.534	inscrito / Suspensão
1.050.430.545	inscrito / Suspensão
1.050.430.556	inscrito / Suspensão
1.050.430.567	inscrito / Suspensão
1.050.430.578	inscrito / Suspensão
1.050.430.589	inscrito / Suspensão
1.050.430.590	inscrito / Suspensão
1.050.430.634	inscrito / Suspensão
1.050.430.645	inscrito / Suspensão
1.050.430.656	inscrito / Suspensão
1.050.430.667	inscrito / Suspensão
1.050.430.678	inscrito / Suspensão
1.050.430.709	inscrito / Suspensão
1.050.430.712	inscrito / Suspensão
1.050.430.723	inscrito / Suspensão
1.050.430.734	inscrito / Suspensão

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	

CROA nº 301/568	Folha 71 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:00 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão 06 (SEIS) mês(es) conforme parágrafo CAT Nº. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

1ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
ATENTICAÇÃO
 Dir. Márcio Eduardo Machado - Tabelão
 Av. São Carlos, 111 - 2º Andar - Fone: (11) 3170-0000
 E-mail: atentacao@sp.gov.br
 Data: 13/02/2013
 Hora: 15:53:00
 Verbo: VERBA
 Assinatura e impressão digital do responsável pelo sistema original
 Assinatura e impressão digital do responsável pelo sistema original
 Assinatura e impressão digital do responsável pelo sistema original





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

RE

CDA	Situação
1.050.439.745	Inscrito / Suspensão
1.050.439.758	Inscrito / Suspensão
1.050.439.767	Inscrito / Suspensão
1.050.439.778	Inscrito / Suspensão
1.050.439.789	Inscrito / Suspensão
1.050.439.790	Inscrito / Suspensão
1.050.439.831	Inscrito / Suspensão
1.050.439.812	Inscrito / Suspensão
1.050.439.823	Inscrito / Suspensão
1.050.439.834	Inscrito / Suspensão
1.050.439.845	Inscrito / Suspensão
1.050.439.856	Inscrito / Suspensão
1.050.439.867	Inscrito / Suspensão
1.050.439.878	Inscrito / Suspensão
1.050.439.889	Inscrito / Suspensão
1.050.439.890	Inscrito / Suspensão
1.050.439.901	Inscrito / Suspensão
1.050.439.912	Inscrito / Suspensão
1.050.439.923	Inscrito / Suspensão
1.050.439.934	Inscrito / Suspensão
1.050.439.945	Inscrito / Suspensão
1.050.439.956	Inscrito / Suspensão
1.050.439.967	Inscrito / Suspensão
1.050.439.978	Inscrito / Suspensão
1.050.439.989	Inscrito / Suspensão
1.050.440.019	Inscrito / Suspensão
1.050.440.020	Inscrito / Suspensão
1.050.440.030	Inscrito / Suspensão
1.050.440.041	Inscrito / Suspensão
1.050.440.052	Inscrito / Suspensão
1.050.440.063	Inscrito / Suspensão
1.050.440.074	Inscrito / Suspensão
1.050.440.085	Inscrito / Suspensão
1.050.440.096	Inscrito / Suspensão
1.050.440.106	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DR10 - I	Responsável:
CRDA nº 3007558	Folha 72 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 16:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 07/04/1998 (DOE de 07/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

25

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.154

IE:

CDA	Situação
1.050.440.100	Inscrito / Suspenso
1.050.440.141	Inscrito / Suspenso
1.050.440.163	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.196	Inscrito / Suspenso
1.050.440.206	Inscrito / Suspenso
1.050.440.219	Inscrito / Suspenso
1.053.365.712	Inscrito / Suspenso
1.053.365.723	Inscrito / Suspenso
1.053.365.745	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.778	Inscrito / Suspenso
1.053.365.789	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.812	Inscrito / Suspenso
1.053.365.823	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.845	Inscrito / Suspenso
1.053.365.856	Inscrito / Suspenso
1.053.365.867	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.890	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.912	Inscrito / Suspenso
1.053.365.923	Inscrito / Suspenso
1.053.365.934	Inscrito / Suspenso
1.053.365.945	Inscrito / Suspenso
1.053.365.956	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.978	Inscrito / Suspenso
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.365.990	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:	Responsável:
DRTC - I	<i>[Handwritten Signature]</i>
CRDA nº 3007558	Folha 73 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 16:53:03 (horário de Brasília)	3º TABELÃO DE NOTAS ALIENATÓRIAS
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) conforme portaria CAT NR 20 de 07/04/2012 (DOE de 02/04/1998).	1064AT161845

3º TABELÃO DE NOTAS ALIENATÓRIAS
ALICATÓRIAS
N. SÃO LUÍS - 411.2394.0001
13/02/2013
16:53:03
1064AT161845

[Handwritten Signature]



[Handwritten Initials]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 81.108.164

≡

CDA	Situação
1.053.366.000	Inscrito / Suspensão
1.053.366.011	Inscrito / Suspensão
1.053.366.022	Inscrito / Suspensão
1.053.366.033	Inscrito / Suspensão
1.053.366.066	Inscrito / Suspensão
1.053.366.077	Inscrito / Suspensão
1.053.366.088	Inscrito / Suspensão
1.053.366.099	Inscrito / Suspensão
1.053.366.100	Inscrito / Suspensão
1.053.366.133	Inscrito / Suspensão
1.053.366.144	Inscrito / Suspensão
1.053.366.155	Inscrito / Suspensão
1.053.366.166	Inscrito / Suspensão
1.053.366.177	Inscrito / Suspensão
1.053.366.188	Inscrito / Suspensão
1.053.366.199	Inscrito / Suspensão
1.053.366.200	Inscrito / Suspensão
1.053.366.211	Inscrito / Suspensão
1.053.366.222	Inscrito / Suspensão
1.053.366.233	Inscrito / Suspensão
1.053.366.244	Inscrito / Suspensão
1.053.366.255	Inscrito / Suspensão
1.053.366.277	Inscrito / Suspensão
1.053.366.288	Inscrito / Suspensão
1.053.366.299	Inscrito / Suspensão
1.053.366.311	Inscrito / Suspensão
1.053.366.322	Inscrito / Suspensão
1.053.366.333	Inscrito / Suspensão
1.053.366.344	Inscrito / Suspensão
1.053.366.355	Inscrito / Suspensão
1.053.366.366	Inscrito / Suspensão
1.053.366.377	Inscrito / Suspensão
1.053.366.388	Inscrito / Suspensão
1.053.366.399	Inscrito / Suspensão
1.053.366.400	Inscrito / Suspensão

Lugar de emissão:	Responsável:
DRTC - I	
CRDA nº 3007568	Folha 74 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:59:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses) conforme Portaria CA nº 23 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



1054AT183001



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa


257

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE

COA	Situação
1.053.366.411	Inscrito / Suspensão
1.043.366.422	Inscrito / Suspensão
*.053.366.433	Inscrito / Suspensão
1.053.366.444	Inscrito / Suspensão
1.053.366.455	Inscrito / Suspensão
1.053.366.466	Inscrito / Suspensão
1.353.355.477	Inscrito / Suspensão
1.053.366.488	Inscrito / Suspensão
1.053.366.499	Inscrito / Suspensão
1.053.366.522	Inscrito / Suspensão
1.053.366.533	Inscrito / Suspensão
1.053.366.544	Inscrito / Suspensão
1.053.366.555	Inscrito / Suspensão
*.053.366.566	Inscrito / Suspensão
*.053.366.577	Inscrito / Suspensão
1.053.366.588	Inscrito / Suspensão
1.053.366.599	Inscrito / Suspensão
1.053.366.600	Inscrito / Suspensão
1.353.355.611	Inscrito / Suspensão
1.353.366.622	Inscrito / Suspensão
1.053.366.633	Inscrito / Suspensão
1.053.366.644	Inscrito / Suspensão
1.053.366.655	Inscrito / Suspensão
1.053.366.677	Inscrito / Suspensão
1.053.366.688	Inscrito / Suspensão
1.053.366.699	Inscrito / Suspensão
1.053.366.700	Inscrito / Suspensão
1.053.366.711	Inscrito / Suspensão
*.053.366.722	Inscrito / Suspensão
*.053.366.733	Inscrito / Suspensão
*.053.366.744	Inscrito / Suspensão
*.053.366.755	Inscrito / Suspensão
1.053.366.777	Inscrito / Suspensão
1.053.366.788	Inscrito / Suspensão
1.353.366.799	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: 
CRDA nº 303/7649	Folha 15 de 81
Data o hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília);	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998);	

2ª ADIÇÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Das Notas Registradas em Cartão de Tabela
L.º 540, de 1913/1914-1919

13 JUN 2013

SÉLO POR VERBA

1064AT 81546







PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

de:

CDA	Situação
1.053.366.800	Inscrito / Suspensão
1.053.366.811	Inscrito / Suspensão
1.053.366.822	Inscrito / Suspensão
1.053.366.833	Inscrito / Suspensão
1.053.366.844	Inscrito / Suspensão
1.053.366.855	Inscrito / Suspensão
1.053.366.866	Inscrito / Suspensão
1.053.366.877	Inscrito / Suspensão
1.053.366.888	Inscrito / Suspensão
1.053.366.899	Inscrito / Suspensão
1.053.366.911	Inscrito / Suspensão
1.053.366.922	Inscrito / Suspensão
1.053.366.933	Inscrito / Suspensão
1.053.366.944	Inscrito / Suspensão
1.053.366.955	Inscrito / Suspensão
1.053.366.966	Inscrito / Suspensão
1.053.366.988	Inscrito / Suspensão
1.053.366.999	Inscrito / Suspensão
1.053.367.000	Inscrito / Suspensão
1.053.367.010	Inscrito / Suspensão
1.053.367.021	Inscrito / Suspensão
1.053.367.032	Inscrito / Suspensão
1.053.367.043	Inscrito / Suspensão
1.053.367.054	Inscrito / Suspensão
1.053.367.065	Inscrito / Suspensão
1.053.367.076	Inscrito / Suspensão
1.053.367.087	Inscrito / Suspensão
1.053.367.099	Inscrito / Suspensão
1.053.367.100	Inscrito / Suspensão
1.053.367.110	Inscrito / Suspensão
1.053.367.143	Inscrito / Suspensão
1.053.367.154	Inscrito / Suspensão
1.053.367.176	Inscrito / Suspensão
1.053.367.187	Inscrito / Suspensão
1.056.096.100	Inscrito / Suspensão

Lugar de emissão: ORTC - I	Responsável:
--------------------------------------	------------------

CRDA nº 3007068	Folha 76 de 81
Data e hora de emissão 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 08 (SEIS) meses (es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1996 (DOE de 02/04/1996).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

253

Cartidão Positiva da Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.154

IE:

CDA	Situação
1.056.096.113	Inscrito / Suspensão
1.056.096.135	Inscrito / Suspensão
1.056.096.146	Inscrito / Suspensão
1.056.096.157	Inscrito / Suspensão
1.056.096.168	Inscrito / Suspensão
1.056.096.180	Inscrito / Suspensão
1.056.096.202	Inscrito / Suspensão
1.056.096.213	Inscrito / Suspensão
1.056.096.224	Inscrito / Suspensão
1.056.096.235	Inscrito / Suspensão
1.056.096.246	Inscrito / Suspensão
1.056.096.257	Inscrito / Suspensão
1.056.096.268	Inscrito / Suspensão
1.056.096.279	Inscrito / Suspensão
1.056.096.280	Inscrito / Suspensão
1.056.096.290	Inscrito / Suspensão
1.056.096.302	Inscrito / Suspensão
1.056.096.313	Inscrito / Suspensão
1.056.096.324	Inscrito / Suspensão
1.056.096.335	Inscrito / Suspensão
1.056.096.346	Inscrito / Suspensão
1.056.096.357	Inscrito / Suspensão
1.056.096.368	Inscrito / Suspensão
1.056.096.379	Inscrito / Suspensão
1.056.096.380	Inscrito / Suspensão
1.056.096.390	Inscrito / Suspensão
1.056.096.402	Inscrito / Suspensão
1.056.096.413	Inscrito / Suspensão
1.056.096.424	Inscrito / Suspensão
1.056.096.457	Inscrito / Suspensão
1.056.096.468	Inscrito / Suspensão
1.056.096.479	Inscrito / Suspensão
1.056.096.480	Inscrito / Suspensão
1.056.096.493	Inscrito / Suspensão
1.056.096.502	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRQA nº 3007558	Folha 77 de 81
Data e hora de emissão: 13/02/2013 15:53:03 (Horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses (es) conforme portaria CAT NR. 20 de 31/04/1998 (DOE de 11/2011/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Cartidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.513	Inscrito / Suspensão
1.056.096.524	Inscrito / Suspensão
1.056.096.535	Inscrito / Suspensão
1.056.096.546	Inscrito / Suspensão
1.056.096.557	Inscrito / Suspensão
1.056.096.568	Inscrito / Suspensão
1.056.096.613	Inscrito / Suspensão
1.056.096.624	Inscrito / Suspensão
1.056.096.635	Inscrito / Suspensão
1.056.096.646	Inscrito / Suspensão
1.056.096.657	Inscrito / Suspensão
1.056.096.668	Inscrito / Suspensão
1.056.096.680	Inscrito / Suspensão
1.056.096.690	Inscrito / Suspensão
1.056.096.702	Inscrito / Suspensão
1.056.096.713	Inscrito / Suspensão
1.056.096.724	Inscrito / Suspensão
1.056.096.735	Inscrito / Suspensão
1.056.096.746	Inscrito / Suspensão
1.056.096.757	Inscrito / Suspensão
1.056.096.768	Inscrito / Suspensão
1.056.096.779	Inscrito / Suspensão
1.056.096.780	Inscrito / Suspensão
1.056.096.790	Inscrito / Suspensão
1.056.096.802	Inscrito / Suspensão
1.056.096.813	Inscrito / Suspensão
1.056.096.824	Inscrito / Suspensão
1.056.096.835	Inscrito / Suspensão
1.056.096.846	Inscrito / Suspensão
1.056.096.879	Inscrito / Suspensão
1.056.096.880	Inscrito / Suspensão
1.056.096.890	Inscrito / Suspensão
1.056.096.902	Inscrito / Suspensão
1.056.096.913	Inscrito / Suspensão
1.056.096.924	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DREC - I	Responsável:
-------------------------------	--------------

CRDA nº 3037558	Folha 79 de 81
Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da cartidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998	
(DCS de 02/04/1998)	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

253

Cartidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 51.198.154

IE:

CDA	Situação
1.056.096.935	Inscrito / Suspensão
1.056.096.946	Inscrito / Suspensão
1.056.096.957	Inscrito / Suspensão
1.056.096.968	Inscrito / Suspensão
1.056.096.980	Inscrito / Suspensão
1.056.096.990	Inscrito / Suspensão
1.056.097.007	Inscrito / Suspensão
1.056.097.012	Inscrito / Suspensão
1.056.097.023	Inscrito / Suspensão
1.056.097.034	Inscrito / Suspensão
1.056.097.042	Inscrito / Suspensão
1.056.097.058	Inscrito / Suspensão
1.056.097.067	Inscrito / Suspensão
1.056.097.078	Inscrito / Suspensão
1.056.097.086	Inscrito / Suspensão
1.056.097.090	Inscrito / Suspensão
1.056.097.101	Inscrito / Suspensão
1.056.097.112	Inscrito / Suspensão
1.056.097.121	Inscrito / Suspensão
1.056.097.134	Inscrito / Suspensão
1.056.097.145	Inscrito / Suspensão
1.056.097.156	Inscrito / Suspensão
1.056.097.167	Inscrito / Suspensão
1.056.097.176	Inscrito / Suspensão
1.056.097.185	Inscrito / Suspensão
1.056.097.190	Inscrito / Suspensão
1.056.097.205	Inscrito / Suspensão
1.056.097.226	Inscrito / Suspensão
1.056.097.267	Inscrito / Suspensão
1.056.097.250	Inscrito / Suspensão
1.056.097.790	Inscrito / Suspensão
1.063.677.503	Inscrito / Suspensão
1.063.677.705	Inscrito / Suspensão
1.063.677.716	Inscrito / Suspensão
1.063.677.727	Inscrito / Suspensão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: <i>[Handwritten Signature]</i>
-------------------------------	--

GRDA nº 3007556	Folha 78 de 81
Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 05 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR 20 de 07/04/1998 (DOE de 02/04/1998)	

SECRETARIA DE NOTAS - S. PAULO
 ATENTICAÇÃO
 Rua Nelson Briandão Machado - Taboão da Serra - SP - CEP: 06705-100 - Fone: (11) 3133-8800

JUN 2013
 PÓS-LOCO
 POR
 VERBA

ATENTICAÇÃO
 084AT181648



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

16

CDA	Situação
1.063.677.730	Inscrito / Suspensão
1.063.677.760	Inscrito / Suspensão
1.063.677.782	Inscrito / Suspensão
1.063.677.703	Inscrito / Suspensão
1.063.677.805	Inscrito / Suspensão
1.063.677.816	Inscrito / Suspensão
1.063.677.827	Inscrito / Suspensão
1.063.677.838	Inscrito / Suspensão
1.063.677.849	Inscrito / Suspensão
1.063.677.850	Inscrito / Suspensão
1.063.677.853	Inscrito / Suspensão
1.063.677.871	Inscrito / Suspensão
1.063.677.882	Inscrito / Suspensão
1.063.677.893	Inscrito / Suspensão
1.063.677.936	Inscrito / Suspensão
1.063.677.950	Inscrito / Suspensão
1.063.677.960	Inscrito / Suspensão
1.063.677.963	Inscrito / Suspensão
1.063.678.004	Inscrito / Suspensão
1.063.678.015	Inscrito / Suspensão
1.063.678.026	Inscrito / Suspensão
1.063.678.037	Inscrito / Suspensão
1.063.678.001	Inscrito
1.063.678.137	Inscrito / Suspensão
1.063.678.148	Inscrito / Suspensão
1.063.678.170	Inscrito / Suspensão
1.063.678.181	Inscrito / Suspensão
1.063.678.192	Inscrito / Suspensão
1.063.678.204	Inscrito / Suspensão
1.063.678.215	Inscrito / Suspensão
1.063.678.250	Inscrito / Suspensão
1.063.678.260	Inscrito / Suspensão
1.063.678.270	Inscrito / Suspensão
1.063.678.281	Inscrito / Suspensão
1.063.678.326	Inscrito / Suspensão

Local de emissão DRTC - I	Responsável
------------------------------	-----------------

CRDA nº 3607558	Data e hora da emissão 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília)	Folha
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT Nº. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).		





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

265

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.679.337	Inscrito / Suspensa
1.063.679.428	Inscrito / Suspensa
1.063.679.437	Inscrito / Suspensa
1.063.679.481	Inscrito / Suspensa
1.063.679.492	Inscrito / Suspensa
1.063.679.504	Inscrito / Suspensa
1.063.679.515	Inscrito / Suspensa
1.063.679.528	Inscrito / Suspensa
1.063.679.537	Inscrito / Suspensa
1.063.679.548	Inscrito / Suspensa
1.063.679.565	Inscrito / Suspensa
1.063.679.566	Inscrito / Suspensa
1.063.679.615	Inscrito / Suspensa
1.063.679.626	Inscrito / Suspensa
1.063.679.659	Inscrito / Suspensa
1.063.679.690	Inscrito / Suspensa
1.063.679.670	Inscrito / Suspensa
1.063.679.661	Inscrito / Suspensa
1.063.679.725	Inscrito / Suspensa
1.063.679.737	Inscrito / Suspensa
1.063.679.749	Inscrito / Suspensa
1.063.679.792	Inscrito / Suspensa
1.073.000.272	Inscrito

Anotação SEFAZ:

- 1) EXPEDIENTE GDOC-1000094-202479/2013 RECEBIDO EM: 09/02/2013.
- 2) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA SOMENTE PARA OS DÉBITOS DO CNPJ-61.198.164/0001-60 EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA PROCURADORIA FISCAL PF-13 DATADO DE 08/02/13 EXARADO NO GDOC MENCIONADO.
- 3) PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS TIPOS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Fim da Certidão

Local de emissão: DRTC - I	Responsável:
CRDA nº 3007558 Data e hora da emissão: 13/02/2013 15:53:03 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(06) conforme portaria CAT NR. 20-1e 01/04/1598 (DCE de 02/04/1998).	Folha 01 de 01



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONVITE Nº 02/2013

A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guararazes, 1234/38/82, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, neste ato representada por seus procuradores, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade do Proponente do procedimento licitatório número 002/2013, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não tomou declarações idôneas para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente


São Paulo, 24 de julho de 2013.


Assinatura


Paulo Alex Colombo
Procurador
R.G. nº 10.480.2013
C.P.F. nº 110.990.719-84

Assinatura


Ronaldo Pinho Rodrigues
Procurador
RG nº 0084630020
CPF nº 720.572.977-72


Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Bonito, 1459 - São Paulo - SP - 04218-905
R. Conselheiros, 1238 - São Paulo - SP - 06214-001
CNPJ nº 08.154.0081-61
www.portoseguro.com.br





POSO, JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS);
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 19290253/2013
Expedição: 03/04/2013, às 11:47:18
Validade: 05/10/2013 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifico-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E
FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, CONSTA DO
Rol do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento
de obrigações estabelecidas nos processos abaixo, com débito
garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0280200-42.2006.5.07.0074 = TRT 02ª Região **
- 0045730-72.2005.5.04.0013 = TRT 01ª Região *
- 0215330-26.2005.5.09.0005 = TRT 09ª Região *
- 6123200-42.2004.5.15.0115 = TRT 15ª Região *
- 8890617-26.2012.5.15.0151 = TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora
de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.450, de 2 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1679/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos
de negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS (COM) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7358761

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis (COM) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** no período de 10 (dez) anos anteriores a 25/06/2013, verificou **NADA CONSTAR** como requerente/interessado em nome de

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº 158.104.0001/80, conforme indicação constante do pedido de certidão:

De acordo com o item 47.3 do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade em seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8660/92 (Lei de Licitações); e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a)

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei

São Paulo, 26 de junho de 2013

Giulina Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI/3.21

PEDIDO Nº:

1188050





**PORTO
SEGURO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVITE Nº 02/2013
ENVELOPE A - "DOCUMENTAÇÃO"**

Empresa licitante: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Av Rio Branco 1.489 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - Cep 01205-905 - fone (11) 3366 3258

Email: edita_c@porto-seguro.com.br

Município de Santo
Antonio do Sudoeste

RECEBIDO

Em: 24/04/13

Assinado: [assinatura]

28

RSA

Royal & Sun Alliance Seguros (Brasil) S.A.

... (faded text) ...

... (faded text) ...

Publicidade de Seguros S.A.
... (faded text) ...

EDITAL DE CONVOCACAO
... (faded text) ...

União Empreendimentos e Participações S.A.
... (faded text) ...

Impressão oficial
... (faded text) ...

OFICIAL REG. CIVIL, RES. NOT. E TABELA DE
NOTAS DE 3º MUNICÍPIO DE DOURADOS,
São Paulo - Capital - DN: 111/2006-5744.
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA
COMPARE COM O ORIGINAL. DOU

S. Paulo 08 JUL 2013

Carlos Eduardo Pereira de Souza
PMO POR AUTENTICAÇÃO: JUS-250



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE

FERNANDO RAMSARI

RG: 2151620-88/739

CPF: 002.522.238-34 14/04/1981

PLACAS: GERVASIO RAMSARI

JULIA APARECIDA RAMSARI

UF: SP

RECEBI DO: 00980194737

VALIDADEZ: 23/05/2016

II RENOVADO: 02/05/1993

VALORES EM LÍQUIDO
 O TITULAR DO VEICULO
 134072007

PLACAS: GERVASIO RAMSARI

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA ÚLTIMO: 03/06/2005

4486483000

9983000101

DETRAN SP SAO PAULO

0863AE482202

2013

CENTRO AUTORIZADOS

Senhor Henrique Lemos Lopes

Com. de Apoio e Serviços de Defesa

Av. S. Castro de Almeida, 84-3

Bot. de Castelo de São - RS 240

LA
 BANCO

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM
DÍVIDA ATIVA CND - DA**

Numero do Contribuinte : **CCM 3.850.713-7**

Nome do Contribuinte : **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A.**

CNPJ/CPF : **33065699/0001-27**

O DEPARTAMENTO FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de **03 (três) meses** contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **16:29:42** horas do dia **18/07/2013** (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **3139.B410.40AA.E800**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

16/07/13

13:00:07

Assunto: RES: Convite 2/2013 SEGUROS
De: Licitação PM Santo Antonio do Sudoeste (licitacao@pmsas.pr.gov.br)
Para: feranzani@yahoo.com.br
Data: Quarta-feira, 17 de Julho de 2013 10:07

Segue anexo, conforme sua solicitação edital CONVITE
002-2013

Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento desse e-mail.”

Atenciosamente,

Marilix Cristina Tomini

Departamento de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

(46) 3563-8000

licitacao@pmsas.pr.gov.br

De: FERNANDO RANZANI [mailto:feranzani@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2013 17:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas@online.com.br
Assunto: Convite 2/2013 SEGUROS

Solicito o envio do edital supracitado, uma vez que tenho interesse em estar participando.

Grato e no aguardo.

BERNARDO RANZANI

REZENDE & ITTFQUIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 03.760.213/0001-00

Rua Jonia, 94 Jd do Mar - São Bernardo do Campo - São Paulo

11- 4351-2463

11- 4351-4680



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
**CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
DADOS CADASTRAIS**

CERTIDÃO N.
006.576/13-7

FL 1/1

São Paulo, 1.º de março de 2013

A Prefeitura do Município de São Paulo, a pedido da parte interessada e à vista das informações contidas no cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**,

QUE EM PESQUISA, NO CAD. NÚMEROS DOS CONTRIBUÍVEIS DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS E TERRITORIAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 07/02/2013, VERIFICOU-SE QUE:

RAZÃO SOCIAL: IMOVEL CADASTRAL EM NOME DE TRAYAL S. SODALIDADE SUCROST (BRASIL) S.A.,

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012
Prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012
Certidão emitida às 17:17:59 horas do dia 01/03/2013 (hora e data de Brasília)
Protocolo da certidão: 20130218 33065699N00127 006527
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada até 23/02/2014, em www.prefeitura.sp.gov.br

272



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão nº 4613 : 144016 - 2013
 C. O. M. : 1980/018
 CNPJ : 05.055.074/0001-27
 Contribuinte : PRYMA SUA SUAR LANCERIE DE BRASILEIA
 Endereço : AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 1000 - ANÁPOLIS
 Cidade/RG : SÃO PAULO/SP - CEP: 05303-000
 Inscrição Estadual : 1980/018
 Matrícula : 05.055.074
 Venc. em : 30.12.2013

Reservado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer créditos provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretária Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidência a partir de janeiro 2011), até a presente data, é:

Certidão emitida de acordo com a Lei nº 165/2002 de 26 de Setembro de 2002 e Decreto nº 601 de 29 de Junho de 2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (www.prefeitura.sp.gov.br).

IMPRIMIR

VOLTAR


CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33005699/0101-77
Razão Social: ROYAL SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A.
Endereço: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA / SÃO PAULO / SP / 4575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2013 a 30/07/2013

Certificação Número: 20130701090509258/5200

Informação obtida em 18/07/2013, às 11:53:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-21100699

Nome ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S A
CNPJ 33 065 899/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificada que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB

Conforme disposto nos arts. 215 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010

Emitida em 12/02/2013
Válida até 17/08/2013

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que

- 1 constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1965 - Código Tributário Nacional (CTN), e
- 2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão, emitida em nome de matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) objeto de certidão específica

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007
 Emitida às 15:47:43 do dia 26/03/2013 <hora e data de Brasília>
 Válida até 22/09/2013.
 Código de controle do certidão: **9DA27ED6.099F 8638**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Handwritten mark or signature in the top right corner.

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS DO BRASIL S/A
 Av. das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar - Brooklin - SP
 CNPJ: 33.065.699/0001-27
 IE: 148.415.559.112 - CCM: 38507137
 Tel.: 11 43512463 / Fax: 11 43514680
 E-mail: administração@rlseguro.com.br

ANEXO III

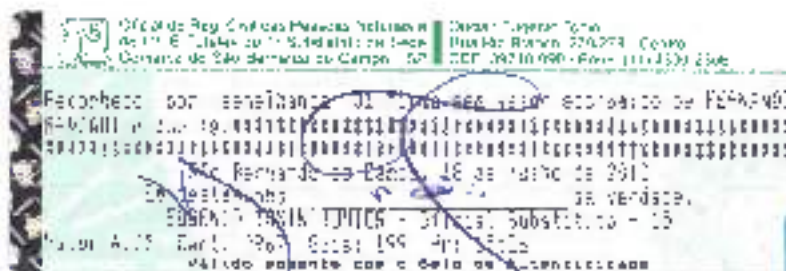
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 Declaramos para os devidos fins de direito na qualidade da Proponente do procedimento
 licitatório número 002/2013 sob a modalidade Convite instaurado por este Município, que não
 fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas
 esferas nem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades
 noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos
 salvo na condição de aprendiz.
 Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 de Julho de 2013.



ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A.
FERNANDO RANZANI
 CPF: 283.522.238-36 - RG: 28.569.620-8 SSP/SP
 REPRESENTANTE LEGAL





**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Certidão nº: 32894104/2013
Expedição: 18/07/2013, às 12:09:46
Validade: 17/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa

3582200-72.2009.5.08.0101 - TRT 08ª Região *

0003900-24.3009.5.08.0105 - TRT 08ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.446, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A solicitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos de negativa (art. 642 A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência do registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos constam com exigibilidade suspensa ou



Handwritten mark or signature in the top right corner.

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens
suficientes.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CERDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 3657150
 Data e hora da emissão 18/07/2013 12:02:49
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão
 Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 8 de maio de 2013

Qualquer rasura ou emenda anula este documento.
 A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



13/06/2013

2710624

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARÇA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 7268409

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições do **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 12/05/2013, verificou **NADA CONSTAR** como requerido/interessado em nome de

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A. CNPJ: 33.005.699/0001-27 conforme indicação constante do pedido de certidão.

De acordo com o item 47.3 do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 5586/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a)

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 13 de junho de 2013

Edilton Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.2*

PEDIDO Nº:

2710624





281


ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS DO BRASIL S/A.
Av. das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar - Brooklin - SP
CNPJ: 33.065.699/0001-27
IE: 148.415.559.112 - CCM: 38507137
Tel.: 11 43512463 / Fax: 11 43514680
E-mail: administração@rlseguro.com.br

ANEXO IV

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 002/2013, por seu representante credenciado **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.665/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, **RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 18 de Julho de 2013



ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A.
FERNANDO RANZANI
CPF: 283.522.238-36 - RG: 28.569.620-8 SSP/SP
REPRESENTANTE LEGAL

 4

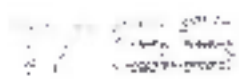


AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS DO BRASIL S/A,
CNPJ: 33.065.699/0001-27
LICITAÇÃO N° 002/2013 (CONVITE)
DATA e HORA: ÀS 14:00 horas do dia 24 de Julho de 2013
ENVELOPE A - DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

Sudete

Município de Santo Antonio do Sul
Sindicato
RECEBUEMOS
Em: 24/07/13
Horário: 14:00
Convite nº Licitação

2013



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 002/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

DADOS DA SEGURADORA: ALLIANZ SEGUROS S/A
 CNPJ Nº 07.573.794/0001-35 | Inscrição Estadual: 108.063.509.113
 Rua Irmão Coelho, 26 - São Paulo - SP - CEP: 01309-900
 Telefone: (11) 3111-8182 | E-mail: licitacao@allianz.com.br
 Dados Bancários: Banco Bradesco 237 agência 2374-4 conta corrente 135.648.3

PROPOSTA COMERCIAL

A Allianz Seguros S/A através de seu representante infra-assinado apresenta a proposta de preços e as condições de execução dos serviços de seguros, em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos

OBJETO

Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de seguro, de acordo com as especificações constantes no Edital de Convite nº 002/2013 e seus Anexos

PREÇOS E COBERTURAS

LOTE: 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. parcelas	Unidade	VEGENCIA	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	9101	SEGURO TOTAL Renault Logan Expression Hi-Flex 1.8 14 16V 175 ANO MODELO 2013 PLACA ANO 2013 CHASSI: 10418R79FD-630723 CORTEJAMENTO MILITAR CASCO 100% da RFT FRANQUILINIERAL RCT - DANOS MATERIAIS 60000,00 RCT - DANOS CORPORAIS 60000,00 RCT - DANOS MORAIS 12000,00 APB - MORTE E INVALIDEZ 10.000 AGUARDIA 24 HORAS COM GRUPO 07 75KM VIDRUS BASICOS	2,00	SERV	24070154 23072014	775,00	1.550,00
TOTAL LOTE 1							R\$ 1.550,00
TOTAL LOTE 1: UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.							

LOTE: 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. parcelas	Unidade	VEGENCIA	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

TVSS



284

1	1001	<p>VEICULO DE VEICULO PASSEIO</p> <p>WVA 100 EVO 150 POWER</p> <p>ANO/MODELO: 2004/2004</p> <p>P/VOL: 4786305</p> <p>CHASSI: 8542552W02R118724</p>	2,00	SERV	2004/2014 28/07/2014	295,00	590,00	
2	1001	<p>VEICULO DE VEICULO PASSEIO</p> <p>WVA 100 EVO 150 POWER</p> <p>ANO/MODELO: 2004/2004</p> <p>P/VOL: 4786305</p> <p>CHASSI: 8542552W02R118724</p>	2,00	SERV	2004/2014 28/07/2014	295,00	590,00	
3	1001	<p>VEICULO DE VEICULO PASSEIO</p> <p>WVA 100 EVO 150 POWER</p> <p>ANO/MODELO: 2004/2004</p> <p>P/VOL: 4786305</p> <p>CHASSI: 8542552W02R118724</p>	2,00	SERV	2004/2014 28/07/2014	885,00	1.770,00	
TOTAL LOTE I							R\$ 2.970,00	

TOTAL LOTE II: DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS.

LOTE 3 - SECRETARIA DE SAUDE

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant parcelas	Unidade	AGENCIA	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1001	<p>VEICULO DE VEICULO PASSEIO</p> <p>WVA 100 EVO 150 POWER</p> <p>ANO/MODELO: 2004/2004</p>	2,00	SERV	2004/2014 28/07/2014	295,00	590,00

(Handwritten signatures and marks)

7/55

Allianz 

235

		<p>PLACA: ALL 2972 CHASSI: 96WF039R0415098</p> <p>COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 15.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KG</p>					
2	7500	<p>SEGURO DE VEICULO TIPO LAMINETA ANEXO ANDARIMENAJI PORTANAVIS ANO MODELO 2014 2014 PLACA: ALY 4634 CHASSI: 6YAL0CF054065747</p> <p>COBERTURA MINIMA CACEJ TOTAL 100% DA FIPE e DETERMINADO DE 4.749,00 FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 15.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KG</p>	2,00	SERV	24/02/2014 A 23/02/2014	1.075,00	2.150,00
3	1020	<p>SEGURO COV COBERTURA TOTAL VEICULO MINIBEI TOUR PASSAGEIROS 2014 ANO 2014 2014 PLACA: AUK 2927 CHASSI: RY9C4AR0K044498</p> <p>COBERTURAS MINIMAS CACEJ 100% FIPe FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 15.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KG COBERTURA DE VIDROS BASICO</p> <p>A beneficiaria do seguro e a Secretaria Especial do Estado do Paraná - ONP/15476866/01/15</p>	2,00	SERV	24/02/2014 A 23/02/2014	1.710,00	3.420,00
							R\$ 6.160,00

TOTAL LOTE III

TOTAL LOTE III: SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS.

LOTE 4 - ADMINISTRAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. parcelas	Unidade	VIGENCIA	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	7421	<p>REGULACAO COBERTURA TOTAL VEICULO FOMBIESTA - FATCH 1.0 MP ANO MODELO 2012 2012 Placa: 83718000</p>	2,00	SERV	24/02/2014 A 23/02/2014	620,00	1.240,00

Página 3 de 5

(Handwritten signatures and stamps)

755



236

	<p>CLASSIFICAÇÃO DO RISCO</p> <p>COBERTURA MANUA</p> <p>CASCO 100% FIRE</p> <p>FRANQUIA NORMAL</p> <p>RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00</p> <p>RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00</p> <p>RCF - DANOS MORAIS 10.000,00</p> <p>RCF - MORTO E INVALEZ 10.000</p> <p>ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM</p> <p>COBERTURA DE VALOR TACITO</p> <p>A beneficiária do seguro é Futura Seguradora de Fidejussão</p>						R\$ 1.240,00
TOTAL LOTE IV							
TOTAL LOTE IV: UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS.							

VALOR GLOBAL:	R\$ 11.920,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: ONZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS.	

SOBRE A ALLIANZ

A Allianz Seguros é uma empresa do Grupo Allianz SE, um dos líderes mundiais em seguros e o maior da Europa. O grupo conta com 151 mil funcionários e está presente na vida de mais de 80 milhões de clientes em mais de 70 países. No Brasil há 107 anos, a Allianz Seguros está presente em todo o território nacional por meio de suas 60 filiais.

A Allianz é a marca global mais sustentável no setor de serviços financeiros. A seguradora aparece na 21ª posição geral no relatório Best Global Green Brands feito pela consultoria interbrand, líder mundial em avaliação de marcas.

CANAIS DE CONTATO

ASSISTÊNCIA 24h / CARRO RESERVA	COMUNICAÇÃO DE SINISTROS
0800 722 2163	0800 777 7343

PROPOSTA, COBRANÇA, ENDOSSO E GESTÃO DO CONTRATO

Nome:

Tassa Brasil Internacional Consultoria Ciência de Riscos e Corr. de Seguros

Telefone:

Fax:

E-mail:

+55 61 3321 6066

+55 61 3321 2989

licitacao@tassbrasil.com.br

Endereço:

SCL RN 707 Bloco F Loja 45 Barra: Asa Norte CEP: 70740-335

Cidade:

Brasília/DF

(Handwritten signatures and initials)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL - ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome	Identidade	CPF/CNPJ	Estado Civil
Solange Estela Weber	8.056.376.831 SSP/RS	915.636.796-64	Casada
Profissão	Cargo	Endereço	
Securitária	Gerente	Rua Carlos Gomes, 3428 - Centro Cascavel - PR	

DECLARAÇÕES FINAIS

- A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.
- O preço proposto é fixo e irrevogável.
- Nos valores propostos já estão inclusos além do lucro, todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- Concordamos com os termos do Edital e seus Anexos.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de julho de 2013



JAQUELINE MARIANE DE SOUZA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF.: 036.913.169-05
 RG.: 8.305.518-9

INSCRIÇÃO NO CNPJ
61.573.796/0001-66
ALLIANZ SEGUROS S/A
 Rua Luis Cláudio, Número 76
 CEP 01204-900 - Consórcio
 São Paulo - SP

Allianz. Com você de A a Z.

4





R. Luis Coelho, 26
01309-900 - São Paulo - SP
3156-4340 (São Paulo e Grande São Paulo)
0800-7777243 (Outras localidades)
www.allianz.com.br

2017
A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

ENVELOPE "B"
PREFEITURA MUNICIPAL DE SA
ESTADO DO

LICITAÇÃO N
Modalidade de licit

LICITANTE: ALLIANZ
CNPJ 01.573.70
Rua Luis Coelho, 26 - Cerqueir
CEP 01309-900 - Fone



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudacoste
Estado do Paraná

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 002/2013 - MODALIDADE CONVITE

MAFFRE SEGUROS GERAIS S/A
Avenida Nações Unidas, 11711
São Paulo - SP
CNPJ: 61 074 175/0001-38

LOTE 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. parcelas	Unidade	VIGENCIA	Preço máximo	Preço máximo total
1	9151	SEGURO TOTAL RENAULT LOGAN EXPRESS/ON HI-FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - AWV /677 C/MASS - 93YLSR/6HDJ630222 COBERTURAS MINIMAS CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORFORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BASICOS	2,00	SERV	24/07/2013 A 23/07/2014	796,00	1590,00
TOTAL							1.590,00
LOTE 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	VIGENCIA	Preço máximo	Preço máximo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

	produto/ serviço	parceias	total
1	7860 SEGURO DE VEICULO PASSEONIBUS VW/15.190 2.00 E.OO ESC.POWER ANO: MODELO 20*07/2011 PLACA ATP-6503 CHASSI 9532882WCBR118724 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPOAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	SERV 29/07/2013 A 28/07/2014	283,50
2	7861 SEGURO DE VEICULO PASSEONIBUS MARCOPOL/CLAVGLARE FOTACAO ANO/MODELO: 0 2000/2001 PLACA: KEL-3704 CHASSI: 93PBG2A2M1C003505 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPOAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	SERV 29/07/2013 A 29/07/2014	289,50
3	7925 SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMB ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVJ 4026 CHASSI 9BWMF07X9CP024758 COBERTURA MINIMA	SERV 29/07/2013 A 23/07/2014	885,00

Handwritten signature and initials.

Handwritten number 2.0



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	VIGENCIA	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL							
LOTE 3 SECRETARIA DE SAÚDE							
1	7852	CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO A beneficiária: Paraná Secretana de Estado da Educação CNPJ Nº 73.475.065/0001.21	2,00	SFRV	27/07/2013 A 26/07/2014	297,50	595,00
2	7864	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICHO ONIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2004/2004 PLACA: ALU- 2672 CHASSI 9BWF052R54R419296 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM SEGURO DE VEICULO ESP: CAMIONETA AMBULANCIA/RENAVULFRONTANAMB ANO/MODELO: 2004/2004	2,00	SERV	27/07/2013 A 26/07/2014	1.095,00	2.190,00

(Handwritten signatures and marks)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudandó
Estado do Paraná

3	7523	<p>PLACA ALT 4534 CHASSI 93YADC RD54J483547</p> <p>COBERTURA MINIMA CASCO TOTAL 100% DA LIFF em DETERMINADO DE 41.749,00</p> <p>FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM</p> <p>SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO JIMBEI TOPIC PASSAGEIROS 2 0 16V ANO 2011/2012 PLACA AVK 2431 CHASSI LSY6CAAR4CK044408</p> <p>COBERTURAS MINIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO</p> <p>A Beneficiária do seguro é a Secretária Estadual de Saúde do Paraná - CNPJ 76.416.866/0001-40</p>	2,00	SFRV	24/07/2013 A 23/07/2014	1705 00	3410,00	
TOTAL								6195,00

LOTE 4 - ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de São João do Sudoeste
Estado do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	VIGENCIA	Preço máximo	Preço máximo total
1	7924	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD FIES A HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA AVM 5530 CHASSI 90FZT55ACD8322892 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100 000 00 RCF - DANOS CORPOAIS 200 000 00 RCF - DANOS MORAIS 10 000 00 APP MORTE E INVALIDEZ 10 000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO A beneficiária do seguro é Paraná Secretária da Estado da Educação.	2,00	SERV	24/07/2013 - 31/12/2013 23/07/2014 - 31/12/2014	602,50	1205,00
TOTAL							1205,00

O pagamento será efetuado através de boleto bancário (por lote) emitido conforme orientações constantes no edital.

Validade da proposta: 24/09/2013 (no mínimo 60(sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta)

Proponho-me a fornecer os serviços constantes no anexo I obedecendo ao edital de licitação.

MARTE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
61.074.475/0001-36



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

São Paulo - SC, 24 de julho de 2013.


Assinatura do representante legal da empresa
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. 61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
61.074.175/0001-38
MARCOS LUCIANO SABEDOTT
016.631.599-04

Razão social da Empresa
Número do CNPJ
Representante legal da empresa.
Número do CPF.





Município de Santa
Cristina do Sul
RECEBILHA
Em: 24/07/13
Horário: 13h30
Comissão de Licitação

ENVELOPE B
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ 61.074.175/0001-38
LICITAÇÃO 002/2013 - 24 DE JULHO DE 2013

PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 - 905
RUA GUALANAZES 1238 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 - 001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

À PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Convite 002/2013
 Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO - O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de seguro, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant. parcelas	Unidade	VALIDADE	Franquia	Valor Unitário
1	9151	SEGURO TOTAL RENAULT/LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2014	2,00	SERV	24/07/2013 A 23/07/2014	2 486,00 / OBRIGATORIA	1 568,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo - SP - 01205-005
 R. Gualanazes, 1238 São Paulo SP - 01204-001
 CNPJ 06.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

(Handwritten signatures and stamps)

**PORTO
SEGURO**

PLACA - AWW-7677 CHASSI - 93YLSR76HDJ1630272 COBERTURAS MÍNIMAS: CAUSO 100% de TIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BÁSICOS		1.500,00	
TOTAL			

LOTE: 2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	VIGENCIA	Franquia	Valor Unitário
1	7860	SEGURO DE VEICULO PAS/ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER AVG/ MODFIO: 2010/2011 P.JACA. ATP-6303 CHASSI: 9532687W0BRJ18724	2,00	SFRV	29/07/2013 A 28/07/2014	0	580,00
2	7861	COBERTURA MINIMA: RCF DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	29/07/2013 A 28/07/2014	0	580,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Ildefonso 1489 São Paulo SP 01305-500
 B. São Lucas, 1228 São Paulo SP 01344-110
 CNPJ: 06.11968-6 e 06.0001-68
 www.portoseguro.com.br



3	7925	ANO/MODELO: 2000/2001 PLACA: KEE- 3704 CHASSI: 93PB02A2M1C003509 COBERTURA MINIMA. RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM SEGURO DE VEICULO V/W KOMBI ESCOLAR 1,4 MI TOTA. FLEX ANO/MODELO . 2012/2012 PLACA: AVJ 4020 CHASSI: 9BWMF07X9CP024768 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPF FRANQUIA NORMAL HCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO A beneficiário é Paraná Secretaria de Estado da Educação CNPJ Nº 76.416.965/0001-21	2,00	ISERV	24/07/2013 A 23/07/24	2.595,00 / OBRIGATORIA	1.350,00	2.940,00			
							TOTAL				

LOTE: 3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco 1489 São Paulo SP 01245-000
 R. Cariacicas 438 São Paulo SP 01044-000
 CNPJ 61.198.304/0001-00
 www.portoseguro.com.br

COMPRADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

Av. Rio Branco, 1489 - 14º andar
 São Paulo - SP, 01245-000
 CNPJ 61.198.304/0001-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PORTO SEGURO

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto / serviço	Quantidade parcelas	Unidade	VIGENCIA	Franquia	Valor Unitário
1	7862	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ÔNIBUS/MASCA GRANFINI ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALU- 2672 CHASSI: 9BWFDS2R54R413296 COBERTURA MINIMA. RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	27/07/2013 A 26/07/2014	0	580,00
2	7864	SEGURO DE VEICULO ESF; CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/RONTANAMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALT 4534 CHASSI: 93YADCRD54J493547 COBERTURA MINIMA. CASCO TOTAL 100% DA FIPE ou DETERMINADO DE 41.749,00 FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	2,00	SERV	27/07/2013 A 26/07/2014	4.822,80 / OBRIGATORIA	2.160,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1469 - São Paulo - SP 01223-900
 R. Comandante, 238 - São Paulo - SP 01042-900
 CEP: 01198-181 (011) 3001-1111
 www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

3.400,00

2.825,00 /

OBRIGATORIA

24/07/2013 A

23/07/2014

SERV

2,00

SEGURO COM COBERTURA TOTAL

VEICULO JINDEL TOPIC PASSAGEIROS

2.0 16V ANO 2011/2012

PLACA : AVK 2431

CHASSI: LSYBGABACK044498

COBERTURAS MINIMAS

CASCO 100% FIPE

-FRANQUIA NORMAL

RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00

RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00

RCF - DANOS MORAIS 10.000,00

APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000

ASSISTENCIA 24 HORAS COM

GUINCHO DE 250KM

COBERTURA DE VIDROS BASICO

A beneficiaria do seguro é a Secretaria

Estadual de Saude do Paraná - CNPJ

75.416.866/0001-40

TOTAL

6.170,00

LOTE: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade parcelas	Unidade	VIGENCIA	Franquia	Valor Unitário
1	7924	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA : AVW 5530 CHASSI: 9BFZF55A508162892	2,00	SERV	24/07/2013 A 23/07/2014	2.036,00 / OBRIGATORIA	1.210,00
		COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPE					

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Brasil, 1180 - São Paulo - SP - 01224-005

R. Godoyas, 1338 - São Paulo - SP - 01201-001

CNPJ nº 11.198.194/0001-87

www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	FRANQUIJA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM SUICÍDIO DE 250R\$M COBERTURA DE VIDROS BÁSICO A beneficiária do seguro é Paraná Secretaria de Estado da Educação					1.210,00
TOTAL						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência/Prazo:

A vigência será de 24/07/2013 A 23/07/2014.

Validade da proposta:

O prazo de validade da proposta sera de 60(sessenta) dias.

Pagamento:

O faturamento deverá ocorrer em 02 parcelas mensais e consecutivas.

O pagamento será efetuado através de boleto bancário(por role) emitido conforme orientações constantes no edital.

Informações Bancárias:

Banco: Bradesco
 Agência: Campos Eliseos (7374-4)
 Endereço: Av Rio Branco, 1564 Barro: Campos Eliseos
 Conta Corrente nº 62.700-3

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 C. de Registro: 189 / São Paulo SP - 01206-000
 R. Guanabara, 158 - Jd. Paulista - SP - 01714-000
 CNPJ nº 04.198.141/0001-00
 www.portoseguro.com.br

Dados Para Assinatura do Contrato:

1 - Nome do responsável p/ assinatura do contrato:		Fabio Alex Colombo	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula Identidade:	de 20.489.208 9	CPF/MF:	110.960.738-54
2 - Nome do responsável p/ assinatura do contrato:		Joelson Renato Barbosa	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula Identidade:	de 6.157.016-0 SSP/SP	CPF/MF:	019.965.409-39
3 - Nome do responsável p/ assinatura do contrato:		Ange o Augusto de Almeida	
Endereço:		Rua Guaianases, nº 1238	
Estado Civil:	casado	Profissão:	Securitário
Cédula Identidade:	de 2.142.418-6 SSP/SP	CPF/MF:	108.762.208-55

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes de assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem a não incidência de IOF, todos os custos e despesas referente ao objeto da licitação, tais como: custos diretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhista, seguro, lucro e outros ao necessários ao cumprimento integral do objeto.

6258 164/001-01
 100-1000/91 85 70



São Paulo, 24 de julho de 2013.


LUIZ CEZAR WESSLELOVICZ

CPF: 040.857.969-25

RG: 76166269



**PORTO
SEGURO**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVITE Nº 02/2013
ENVELOPE B "PROPOSTA"**

Empresa licitante: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Av. Rio Branco 1.489 – Campos Eliseos - São Paulo – SP - Cep 01205-806 - fone. (11) 3366 3258
Email: licitacoes@portoseguro.com.br



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA Nº 002/2013

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE QUE TRATA O CONVITE Nº 02/2013, DE 12/07/2013 TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM:

Aos vinte e quatro dias de julho de 2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniram-se os servidores municipais membros que integram a Comissão de Licitações para receber, abrir e julgar as propostas de que trata o Convite de nº 02/2013, de 12/07/2013, que tem por objeto, Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município. Após iniciada a reunião foi verificado pela Comissão de Licitações que as três empresas convidadas protocolaram propostas no prazo e horário previstos no Edital, sendo:

Nome da proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
MAPPRE SEGUROS GERAIS S A	61.074.175/0001-38	MARCOS LUCIANO GABEJOIT	Procurador	216.831.503-34	60	1 Dia(s)
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL SA	33.065.695/0001-27	THOMAS KELLY BATT	Presidente	056.372.707-44	60	1 Dia(s)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.186.164/0001-60	ILUIZ CEFAR WESSHLOVIZ	Procurador	040.857.800-25	60	1 Dia(s)
ALLIANZ SEGUROS S A	61.873.799/0001-66	JACHELINE MARIANE DE SOUZA	Procuradora	038.013.160-05	60	1 Dia(s)

As empresas MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A., PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ALLIANZ SEGUROS S.A. e ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A. apresentaram rigorosamente os envelopes "A"-Documentos de Habilitação e "B"-Proposta de preços. Inicialmente, foram abertos os envelopes "A" contendo os documentos de habilitação, constatando-se que, pela observação feita pela Comissão, a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A. foi **inabilitada**, por não comprovar a qualificação do seu representante, senhor FERNANDO RANZANI, o qual assinou todos os documentos para habilitação da empresa, as demais empresas foram consideradas **habilitadas** ante estar a documentação em conformidade com o solicitado no edital. Como todas as empresas apresentaram TERMO DE RENUNCIA, da fase de habilitação, foi dado prosseguimento aos trabalhos, passando-se a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço, cujos valores auferidos passaram a relatar na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto/Descrição	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL RENAULT LOGAN EXPRESSION FLEX 1.6 BV 4 PORTAS ANO/MODELO 2013/2013 PLACA - AWV 7677 CHASSI - 93YLGR7BHD0630222 COBERTURA MÍNIMA - CASCO 100%, FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS/ DANOS CORPORAIS E OBJETOS TRANSPORTADOS/ DANOS MORAIS/ ESTÉTICOS/ MORTE/ INVALIDEZ/ ASSISTÊNCIA AUTO/ MAIS/ VIDROS BÁSICOS		2,00	775,00	1.550,00
Total por Lote						1.550,00
2	1	SEGURO DE VEICULO PASSEIO BLU VW/15 130 EOD ESC POWER ANO/MODELO 2012/2011 PLACA - ATP-6325 CHASSI - 9631832WDEK118724 COBERTURA MÍNIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS/ DANOS CORPORAIS A TERCEIROS/ DANOS MORAIS/ ASSISTÊNCIA 24 HORAS SIM/ VIDROS SIM		2,00	295,00	590,00
2	2	SEGURO DE VEICULO PASSEIO MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO		2,00	295,00	590,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

362

		ANO/MODELO 2000/2001 PLACA: KEE-3704 CHASSI 93PB02A7M10003509 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS/DANOS CORPORAIS A TERCEIROS/DANOS MORAIS APP ASSISTENCIA 24 HORAS: SIM VIDROS: SIM				
2	3	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 14 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVJ4030 CHASSI 05WMP07X9CPO247UL COBERTURA CASCO 100% F PE FRANQUIA NORMAL DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS APP MORTE/INVALID E DESPESAS MEDICAS/ASSISTENCIA 24 HORAS COBERTURA PARA VIDROS FAROIS LANTERNAS E RETROVISORES	2,00	895,00	1.790,00	
Total por Lote					1.970,00	
3	1	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ONIBUS-MASCA GRANMI ANO/MODELO 2004/2004 PLACA: ALU-3572 CHASSI 9BWF052R54R419296 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS DE TERCEIROS/DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS/DANOS MORAIS APP ASSISTENCIA 24 HORAS: SIM VIDROS: SIM	2,00	295,00	590,00	
3	2	SEGURO DE VEICULO ESP/ CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/RONTA/AMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: ALT 4534 CHASSI 93YADCR054J453547 COBERTURA MINIMA CASCO TOTAL 100% FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS DE TERCEIROS/DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS/DANOS MORAIS APP ASSISTENCIA 24 HORAS: SIM VIDROS: SIM	2,00	1.075,00	2.150,00	
3	3	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO JINBE FARI.FORMA M35 ANO 2011/2012 PLACA: AVK 2431 CHASSI LSYBCFA B4CK044436 CASCO 100% FIFE FRANQUIA NORMAL DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS APP MORTE/INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS POR OCUPANTE ASSISTENCIA 24 HORAS/COBERTURA P/ VIDROS FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES	2,00	1.710,00	3.420,00	
Total por Lote					5.160,00	
4	1	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.6 4P ANO/MODELO: 2013/2013 PLACA: AVM 5530 CHASSI 95FZF55A5D0362852 COBERTURA MINIMA CASCO 100% F PE FRANQUIA NORMAL DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS APP MORTE/INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS POR OCUPANTE ASSISTENCIA 24 HORAS/COBERTURA PARA VIDROS	2,00	620,00	1.240,00	
Total por Lote					1.240,00	
TOTAL					11.920,00	
MAPFRE SEGUROS GERA S S A						
Lote	Item	Prod/Lib/Produto	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço total

[Handwritten signature]



307



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	1	SEGURO TOTAL RENAULT/LOGAN EXPRESSION H-FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO/MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7677 CHASSI - 93YLSR75HDJ630227 COBERTURA MINIMA - CASCO 100%FRANQUIA NORMAL DANOS MATERIAIS DANOS CORPORAIS OBJETOS TRANSPORTADOS DANOS MORAIS ESTETICOS MORTE/INVALIDEZ/ASSISTENCIA AUTO MAIS/VIDROS BAS COS	2,00	795,00	1.590,00
Total por Lote					1.590,00
2	1	SEGURO DE VEICULO PAGONIBUS VW/15 190 EOD ESC POWER ANO/MODELO 2010/2011 PLACA ATP-6302 CHASSI 9532882WCDR118714 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS/DANOS CORPORAIS A TERCEIROS/DANOS MORAIS/APP ASSISTENCIA 24 HORAS SIM VIDROS SIM	2,00	289,50	579,00
2	2	SEGURO DE VEICULO PAGONIBUS MARCOPOLO/VOLARE LOTAGAO ANO/MODELO 2000/2001 PLACA KEE-3724 CHASSI 03PB02A2M1C003509 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS/DANOS CORPORAIS A TERCEIROS/DANOS MORAIS APP ASSISTENCIA 24 HORAS SIM VIDROS SIM	2,00	289,50	579,00
2	3	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO 2012/2012 PLACA AVJ 4022 CHASSI 9BWMF07XGCP034768 COBERTURA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS/APP MORTE/INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS/ASSISTENCIA 24 HORAS COBERTURA PARA VIDROS, FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES	2,00	885,00	1.770,00
Total por Lote					2.928,00
3	1	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO ONIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2004/2004 PLACA A 11-2672 CHASSI 9BWF05CR5AR419236 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS DE TERCEIROS/DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS/DANOS MORAIS/APP ASSISTENCIA 24 HORAS SIM/VIDROS SIM	2,00	297,50	595,00
3	2	SEGURO DE VEICULO ESP. CAMIONETA AMBULANCIA RENAULT/FRONTANAME ANO/MODELO 2004/2004 PLACA A 11-4534 CHASSI 93YADCRD54J493517 COBERTURA MINIMA CASCO TOTAL 100%FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS DE TERCEIROS/DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS/DANOS MORAIS APP ASSISTENCIA 24 HORAS SIM VIDROS SIM	2,00	1.096,00	2.192,00
3	3	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO COMBEI FABUSFORMA M35 ANO 2011/2012 PLACA AVK 2461 CHASSI LSYBCA4B4CK044456 CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS/APP MORTE,INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS/POR OCUPANTE ASSISTENCIA 24 HORAS/COBERTURA F.V. VIDROS, FAROIS LANTERNAS E RETROVISORES	2,00	1.705,00	3.410,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

346

Total por Lote							6.198,00
4	1	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO COM COBERTURA TOTA. VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA AVM 5530 CHASSI 9BH.FH545D8352852 COBERTURA MIN MA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIA 5-DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS/APP MORTE/INVALID E DESPESAS MÉDICAS POR OCUPANTE ASSISTENCIA 24 HORAS/ COBERTURA PARA VIDROS		2,00	602,50	1.205,00	
Total por lote							1.205,00
TOTAL							11.918,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS							
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
	1	SEGURO TOTAL RENAULT/DGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 RV 4 PORTAS ANO/MODELO 2013/2013 PLACA - AWWW-7577 CHASSI - 93YLSR76HDJ630223 COBERTURA MIN MA - CASCO 100%FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIA 5-DANOS CORPORAIS/CEB FIOS TRANSPORTADOS/ DANOS MORAIS ESTETICOS/ MORTE/INVALIDEZ/ASSISTENCIA AUTO MAIS/VIDROS BÁSICOS		2,00	780,00	1.560,00	
Total por lote							1.560,00
2	1	SEGURO DE VEICULO PAS-UNIBUS VW/15 190 EOD ESC.FOWER ANO/MODELO 2010/2011 PLACA AIP-6303 CHASSI: 9F3283CW08R118724 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS/DANOS CORPORAIS A TERCEIROS/DANOS MORAIS-APP/ASSISTENCIA 24 HORAS- SIM VIDROS- SIM		2,50	230,00	580,00	
2	2	SEGURO DE VEICULO PASIONIBUS MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO ANO/MODELO 2000/2001 PLACA KEE 3724 CHASSI 93P002A2M1001309 COBERTURA MIN-MA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS/DANOS CORPORAIS A TERCEIROS/DANOS MORAIS-APP/ASSISTENCIA 24 HORAS- SIM VIDROS- SIM		2,00	280,00	560,00	
2	3	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOPIAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO 2012/2012 PLACA AVJ 4020 CHASSI 9BWMF07X9CP024788 COBERTURA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS-APP MORTE/INVALID E DESPESAS MÉDICAS/ASSISTENCIA 24 HORAS COBERTURA PARA VIDROS FARÓIS LANTERNAS E RETROVISORES		2,00	890,00	1.780,00	
Total por Lote							2.920,00
3	1	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN/MICRO CIVISUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2004/2004 PLACA AJU-2675 CHASSI 9BWFJ52R54R419USU COBERTURA MINIMA DANOS MATERIA 5 DE TERCEIROS/DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS/DANOS MORAIS/APP/ASSISTENCIA 24 HORAS- SIM/VIDROS- SIM		2,00	290,00	580,00	
3	2	SEGURO DE VEICULO ESP/CAMIONETA		2,00	1.095,00	2.190,00	

[Handwritten signatures and initials]





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

80.7

3	5	AMBULANCIA/RENAULT/FRONTANAMB ANO/MODELO 2004/2004 PLACA ALT 4534 CHASSI 93YAD0R054J493547 COBERTURA MINIMA CASCO TOTAL 100%FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS DE TERCEIROS/DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS/DANOS MORAIS/APP/ASSISTENCIA 24 HORAS SIM VIDROS SIM			
		CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO NINBEI FAMILIFORMA M35 ANO 2011/2012 PLACA AVK 2431 CHASSI LS9BCAM54CK044495 CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS/APP MORTE/INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS POR OCUPANTE ASSISTENCIA 24 HORAS/COBERTURA PARA VIDROS, FAROIS LANTERNAS E RETROVISORES	2,00	1.790,00	3.480,00
Total por Lote					€ 170,00
4		CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA AVM 5530 CHASSI 9BFZF55A5063E2892 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS/APP MORTE/INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS POR OCUPANTE ASSISTENCIA 24 HORAS/COBERTURA PARA VIDROS	2,00	805,00	1.210,00
Total por Lote					€ 210,00
TOTAL					€ 380,00

Após criteriosa análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas e, considerando que as mesmas apresentaram menor preço e inferior ao máximo estabelecido no Edital, bem como, cumpridos todos os seus requisitos, esta Comissão de licitações por unanimidade declara como vencedora e adjudica o objeto da Licitação em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ALLIANZ SEGUROS S.A

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL RENAULT/LOGAN EXPRESSION H FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO/MODELO 2013/2013 PLACA - AVW-7877 CHASSI - 93PL5R791-DJ833222 COBERTURA MINIMA CASCO 100%FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/ OBJETOS TRANSPORTADOS/ DANOS MORAIS ESTETICOS/ MORTE/INVALIDEZ/ASSISTENCIA AUTOMOBILISTAS/VIDROS BÁSICOS		SERV	2,00	775,00	1.550,00
3	2	SEGURO DE VEICULO ESP/CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/FRONTANAMB ANO/MODELO 2004/2004 PLACA ALT 4534 CHASSI 93YAD0R054J493547 COBERTURA MINIMA CASCO TOTAL 100%FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS DE TERCEIROS/DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS/DANOS MORAIS/APP/ASSISTENCIA 24 HORAS SIM/VIDROS SIM		SERV	2,00	1.075,00	2.150,00
TOTAL							3.700,00

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

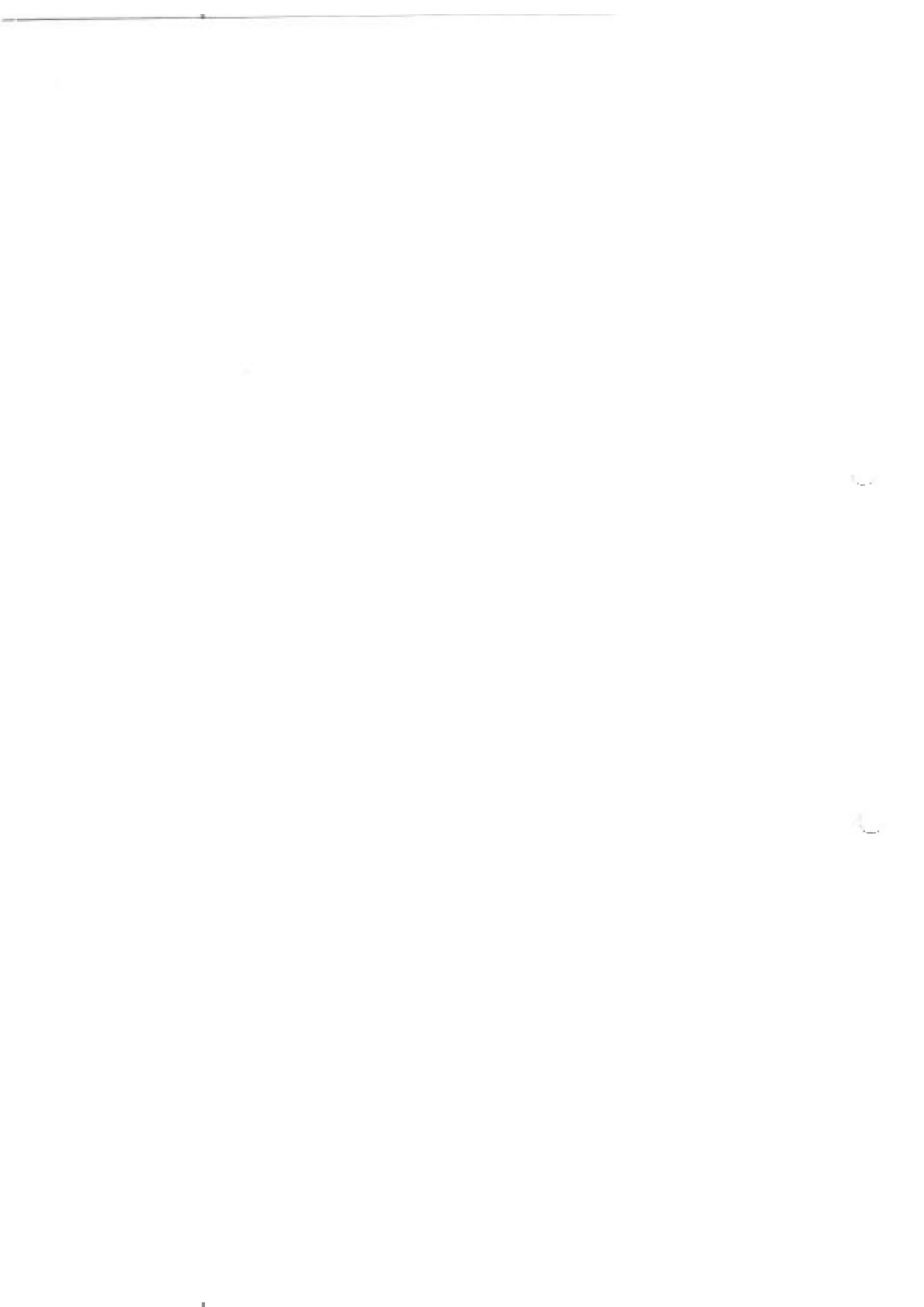
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------

Allianz Social

Sande

4

[Handwritten signature]



300



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	1	SEGURO DE VEICULO PASSEIROS VW15 190 EOD EGC POWER ANO/MODELO 2010/2011 PLACA: ATP-5303 CHASSI 953268260CHR118724 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS/DANOS CORPORAIS A TERCEIROS/DANOS MORAIS APP ASSISTENCIA 24 HORAS SIM VIDROS SIM	SERV	2,00	289,50	579,00
2	2	SEGURO DE VEICULO PASSEIROS MARCOPOLO VOLARE LOTAGAO ANO/MODELO 2000/2001 PLACA: KEE-3734 CHASSI 57PB02A2M1C2035U2 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS A TERCEIROS/DANOS CORPORAIS A TERCEIROS/DANOS MORAIS APP ASSISTENCIA 24 HORAS SIM VIDROS SIM	SERV	2,00	294,50	579,00
3	3	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 14M TOTAL FLEX ANO/MODELO 2012/2012 PLACA: AVJ 4020 CHASSI 9BWMF07X9CP02476H COBERTURA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL DANOS MATERIAIS DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS APP MORTE/INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS ASSISTENCIA 24 HORAS COBERTURA PARA VIDROS, FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES	SERV	2,00	685,00	1.370,00
4		CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD FIES 1A HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012 2013 PLACA: AVM 5530 CHASSI 8BFZF55A5D0362602 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS APP MORTE/INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS POR OCUPANTE ASSISTENCIA 24 HORAS COBERTURA PARA VIDROS	SERV	2,00	602,50	1.205,00

TOTAL R\$ 1.333,00

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
3 1 SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS MASCA GRANMINI ANO/MODELO 2004/2004 PLACA: ALU-7677 CHASSI 9RWFD52RF4R419296 COBERTURA MINIMA DANOS MATERIAIS DE TERCEIROS/DANOS CORPORAIS DE TERCEIROS/DANOS MORAIS APP ASSISTENCIA 24 HORAS SIM VIDROS SIM	2,00	290,00	580,00
3 3 CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO INIBEI FABUSFORMA M35 ANO 2011/2012 PLACA: AVK 2421 CHASSI L5YBCAAR40K044458 CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL/DANOS MATERIAIS/DANOS CORPORAIS/DANOS MORAIS APP MORTE/INVALIDEZ E DESPESAS MEDICAS POR OCUPANTE ASSISTENCIA 24 HORAS COBERTURA PARA VIDROS, FAROIS, LANTERNAS E RETROVISORES	2,00	1.700,00	3.400,00
TOTAL			3.980,00

[Handwritten signature and stamp]

37



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Conforme mapa, relatórios anexos. Não foram apresentadas quaisquer impugnações ao presente Procedimento Licitatório, em nenhuma de suas fases (habilitação e julgamento). Nada mais havendo a constar eu, **MARILIS CRISTINA TONINI**, membro desta Comissão de Licitação, lavrei a presente ATA a qual será assinada por mim, pelos demais membros desta Comissão de Licitações e, pelos representantes legais das empresas acima mencionadas presentes no ato do certame.

EWERALDO WAGNER
Presidente

MARILIS CRISTINA TONINI
Membro - Secretária

TATIANA CHRISTINA NODARI
Membro

Empresas participantes:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ALLIANZ SEGUROS S.A.





Mun. Mpio de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Convite 2/2013

Página

Descrição	U.F.	Quantidade	Valor unitário		Valor total		Unidade	Medida
			Valor	Valor	Valor	Valor		
01000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL								
01000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	01	1,00	3500	3500				
01000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
01000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	1,00	26000	26000				
01000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02	1,00	26000	26000				
01000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03	1,00	88000	88000				
01000 - SECRETARIA DE SAÚDE								
01000 - SECRETARIA DE SAÚDE	01	1,00	2700	2700				
01000 - SECRETARIA DE SAÚDE	02	1,00	10000	10000				
01000 - SECRETARIA DE SAÚDE	03	1,00	10000	10000				
01000 - ADMINISTRAÇÃO								
01000 - ADMINISTRAÇÃO DE COMPLEMENTOS DE SAÚDE	01	1,00	60000	60000				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR								
			166000	166000				

CPF: 000.000.000-00
 Nome: [Assinatura]

CPF: 000.000.000-00
 Nome: [Assinatura]

CPF: 000.000.000-00
 Nome: [Assinatura]





Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 2/2013

313

Página 1

Item	Produto/Serviço	UF	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Val
Fornecedor: 52194 - ALLINE SERVIÇOS SA								
CNPJ: 01.075.720/0001-06 - Telefone:								
Status: Habilitado								
							1.700,00	
Lote 001 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL								
001	0151 SEGURANÇA SOCIAL	SE	7,00	1.000.000		77,00	1.55,00	
Lote 002 - SECRETARIA DE SAÚDE								
002	7654 SEGURANÇA SOCIAL	SE	7,00	1.000.000		1.23,00	2.78,00	
Fornecedor: 5225 - SAMPRE SERVIÇOS EMPRESAS S.A								
CNPJ: 01.076.175/0001-30 - Telefone:								
Status: Habilitado								
							7.028,00	
Lote 002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
001	7660 SEGURANÇA SOCIAL	SE	1,00	1.000.000		280,00	1.280,00	
002	7661 SEGURANÇA SOCIAL	SE	1,00	1.000.000		1.500,00	1.500,00	
003	7662 SEGURANÇA SOCIAL	SE	1,00	1.000.000		348,00	1.700,00	
Lote 004 - ADMINISTRAÇÃO								
004	7674 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	SE	1,00	1.000.000		1.028,00	1.028,00	
Fornecedor: 52015 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS DE RAS								
CNPJ: 01.158.193/0001-00 - Telefone: 41.70643200								
Status: Habilitado								
							3.000,00	
Lote 003 - SECRETARIA DE SAÚDE								
003	7667 SEGURANÇA SOCIAL	SE	1,00	1.000.000		580,00	580,00	
004	7674 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	SE	1,00	1.000.000		1.700,00	2.400,00	
VALOR TOTAL								11.591,00





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes

Convite 2/2013

Página

Código	CONCEITO	Fornecedor	SALDO
Fornecimento de equipamentos completos nº 20000			
0001-0	01104 (99000) 01	MATRE DE LINDA LEMOS SA	Habitado
0001-0	01105 (99000) 01	PRATO SEGURO COMPANHIA DE PRODUTOS COC-10	Habitado
0001-0	01107 (99000) 06	4 UNID. SEGURUS SA	Habitado
0001-0	01107 (99000) 07	ROVALS DE KALLIATU (R) (R) - BRASIL SA	Habitado
Quantidade solicitada			04
Quantidade em estoque			04





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 002/2013 de 12/07/2013.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1.994 e preceitos da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, **TORNA PÚBLICO**, o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE, tipo MENOR PREÇO, por item.**

1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

2. Empresa[s] Participante[s]:


Nome do proponente	CNPJ do proponente	SITUAÇÃO
MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A	61.074.175/0001-39	HABILITADA
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL SA	33.085.699/0001-27	INABILITADA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-80	HABILITADA
ALLIANZ SEGUROS S.A	61.573.796/0001-56	HABILITADA

3. Empresa[s] Vencedora[s]: MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. - vencedora dos itens 01, 02 e 03 do lote 002 - Secretaria de Educação - Item 01 do lote 004 - Secretaria de Administração - valor total de R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - vencedora dos itens 01 e 03 do lote 003 - Secretaria de Saúde - valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) e ALLIANZ SEGUROS S.A. - vencedora do item 01 do lote 001 - Secretaria de Assistência Social e item 02 do lote 003 - Secretaria de Saúde - valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

4. Data da Abertura:

O Convite Nº. 02/2013 de 12/07/2013, teve sua abertura em reunião realizada pela Comissão de Licitações no dia 24/07/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, e todos os participantes apresentaram Termo de Renúncia do prazo para interposição de recursos.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2013.


EWERALDO WAGNER
Comissão de Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 24/07/2013
 JORNAL: Jornal da Manhã
 EDIÇÃO: 4220
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 26/07/2013
 JORNAL: Diários
 EDIÇÃO: 0345
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

312
Página 01/106

Segunda-feira, 26 de julho de 2010

Instituído pela Resolução DC nº 01 de 04 de Outubro de 2011

Ano 11 - Edição 117/2010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2013 - AO CONTRATO Nº 134/2012 E TERMO ADITIVO Nº 1/2012
PARTES: Município de Santo Antônio do Oeste e Jorge José Bragato
1906111 - Associação de Páris de 11/2013
DATA: 26/07/2010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 04/2013 - AO CONTRATO 1052/12 e Aditivo nº 41/2013
PARTES: Município de Santo Antônio do Oeste e PIZZERRA VITÓRIA S.C.A. LTDA
0110111 - Associação de Páris de 11/2013
DATA: 26/07/2010

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 - PROCESSO Nº 24/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO COSTA, e o Pregão realizado pelo Edital nº 08/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO em virtude das licitações que encontra-se aberto e presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o número Pregão nº 08/2013 que será agendada em virtude do nº 10120 de 17 de junho de 2010 (Decreto Municipal nº 11/2010 de 17/06/2010 e subsequentes alterações), a saber: em virtude do nº 19866 de 21 de junho de 2010 e suas posteriores alterações.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PELO(S) PROPRIETÁRIO(S) E ESPECIALISTAS COLOCADOS PARA OS MOTORES E VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais) Os valores estão em unidades reais, sendo não discriminados no Edital.
 3. LOCAL DE ABERTURA: no dia 13/08/2013 às 09:00 horas.
 4. LOCAL DE ABERTURA: Na sala de Decretação de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, com o Pregador e Equipe de Apoio do Edital, e aqueles que não estiverem previamente cadastrados com o Pregador na Prefeitura Municipal (qualquer endereço) - Av. Brasil, 521 - em São José do Sul, Paraná, às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, informações sobre edital e anexos: 46 3551 8000 e através dos e-mails: licitacao@pmsoe.org.br ou licitacao@pmsoe.org.br
- Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de julho de 2010.
RICARDO COSTA - Prefeito Municipal
MARLIS CRISTINA TONINI - Pregador

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2013 de 12/07/2013.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o Edital nº 1566/09 de 21 de junho de 2009, com as alterações introduzidas pelo Edital nº 563 de 26 de junho de 2009 e processos nº 01 em Complementação nº 01 de 24 de Maio de 2010, TORNA PÚBLICO o resultado da Licitação realizada sob o CONVITE tipo MENOR PREÇO por item.

1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ da empresa	SITUAÇÃO
MAPFRE SEGUROS BRASILEIRA	07.093.000/0001-08	ATIVA
ROYAL DO BRASIL SEGUROS BRASILEIRA	13.043.888/0001-27	ATIVA
PORTO SEGURO DO COMMERCE E SEGUROS BRASILEIRA	07.188.000/0001-04	ATIVA
ALLIANZ SEGUROS S.A.	07.072.000/0001-04	ATIVA

3. Empresa(s) vencedora(s): (MAPFRE SEGUROS BRASILEIRA S.A. - vencedora dos itens 01, 02 e 03 - Jockey 003 - Secretaria de Educação - Av. Brasil, 521 - em São José do Sul, Paraná, e itens 04 e 05 - Secretaria de Administração - valor total de R\$ 4.110,00 (quatro mil e cem e dez reais), PORTO SEGURO DO COMMERCE E SEGUROS BRASILEIRA - vencedora dos itens 01 e 02 - com o valor de R\$ 3.690,00 (três mil e noventa e zero reais) e item 03 - Secretaria de Saúde - valor total de R\$ 0,00 (zero reais) e ALLIANZ SEGUROS S.A. - vencedora do item 04 do lote 001 - Secretaria de Assistência Social - item 02 do lote 003 - Secretaria de Saúde - valor total de R\$ 0,00 (zero reais) e a seguinte(s) data(s):
3. Data da Abertura:
O Convite nº 02/2013 de 12/07/2013, teve sua abertura em público realizada pela Comissão de Licitação no dia 12/07/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná - Avenida Brasil 521 - sendo a todos os interessados apresentada o Termo de Referência do objeto para interpretação de dúvidas.
Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, em 24/07/2013.

EMERILDO ARGENTIN
Rua Brasil, 521 - Licitação/010

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 de 08/07/2013

MARLIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregador do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeado pelo Portaria nº 14.265 de 13 de janeiro de 2013 e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005) aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 1997 e demais legislações expedidas em âmbito federal e no âmbito do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MAIOR PREÇO por item, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013.

1. Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (diárias) para máquinas pesadas (excavadoras, pertencente a frota do município de Santo Antônio do Sudoeste).

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ da empresa
NELSON PERES S&L	07.118.488/0001-08
EMPRESA COM DE PECAS PARA TRATORIA LTDA	07.811.070/0001-00
MARRETE COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS DE MAQUINARIAS	08.777.000/0001-00
GRUPO MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	08.214.120/0001-06
BOCAINTRA COMERCIO E SERVIÇOS	07.314.960/0001-01

3. Empresa(s) vencedora(s):
EMPRESA COM DE PECAS PARA TRATORIA LTDA - ME vencedora dos itens nº 1 (10,28%), 2 (10,28%), 3 (10,28%), 4 (10,28%), 5 (10,28%), 6 (10,28%), 7 (10,28%), 8 (10,28%), 9 (10,28%), 10 (10,28%), 11 (10,28%), 12 (10,28%), 13 (10,28%), 14 (10,28%), 15 (10,28%), 16 (10,28%), 17 (10,28%), 18 (10,28%), 19 (10,28%), 20 (10,28%), 21 (10,28%), 22 (10,28%), 23 (10,28%), 24 (10,28%), 25 (10,28%), 26 (10,28%), 27 (10,28%), 28 (10,28%), 29 (10,28%), 30 (10,28%), 31 (10,28%), 32 (10,28%), 33 (10,28%), 34 (10,28%), 35 (10,28%), 36 (10,28%), 37 (10,28%), 38 (10,28%), 39 (10,28%), 40 (10,28%), 41 (10,28%), 42 (10,28%), 43 (10,28%), 44 (10,28%), 45 (10,28%), 46 (10,28%), 47 (10,28%), 48 (10,28%), 49 (10,28%), 50 (10,28%), 51 (10,28%), 52 (10,28%), 53 (10,28%), 54 (10,28%), 55 (10,28%), 56 (10,28%), 57 (10,28%), 58 (10,28%), 59 (10,28%), 60 (10,28%), 61 (10,28%), 62 (10,28%), 63 (10,28%), 64 (10,28%), 65 (10,28%), 66 (10,28%), 67 (10,28%), 68 (10,28%), 69 (10,28%), 70 (10,28%), 71 (10,28%), 72 (10,28%), 73 (10,28%), 74 (10,28%), 75 (10,28%), 76 (10,28%), 77 (10,28%), 78 (10,28%), 79 (10,28%), 80 (10,28%), 81 (10,28%), 82 (10,28%), 83 (10,28%), 84 (10,28%), 85 (10,28%), 86 (10,28%), 87 (10,28%), 88 (10,28%), 89 (10,28%), 90 (10,28%), 91 (10,28%), 92 (10,28%), 93 (10,28%), 94 (10,28%), 95 (10,28%), 96 (10,28%), 97 (10,28%), 98 (10,28%), 99 (10,28%), 100 (10,28%).

4. Data da Abertura:
A Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 de 08/07/2013, teve sua abertura em público realizada pelo Pregador no dia 24/07/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná - Avenida Brasil 521 - sendo

MARLIS CRISTINA TONINI
Pregador

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 de 16/07/2013.

MARLIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregador do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeado pelo Portaria nº 14.265 de 13 de janeiro de 2013 e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 (Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005) aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 1997 e demais legislações expedidas em âmbito federal e no âmbito do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO por item.

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013
1. Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E VEÍCULOS COLOCADOS PARA TODOS OS NÍVEIS DE SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

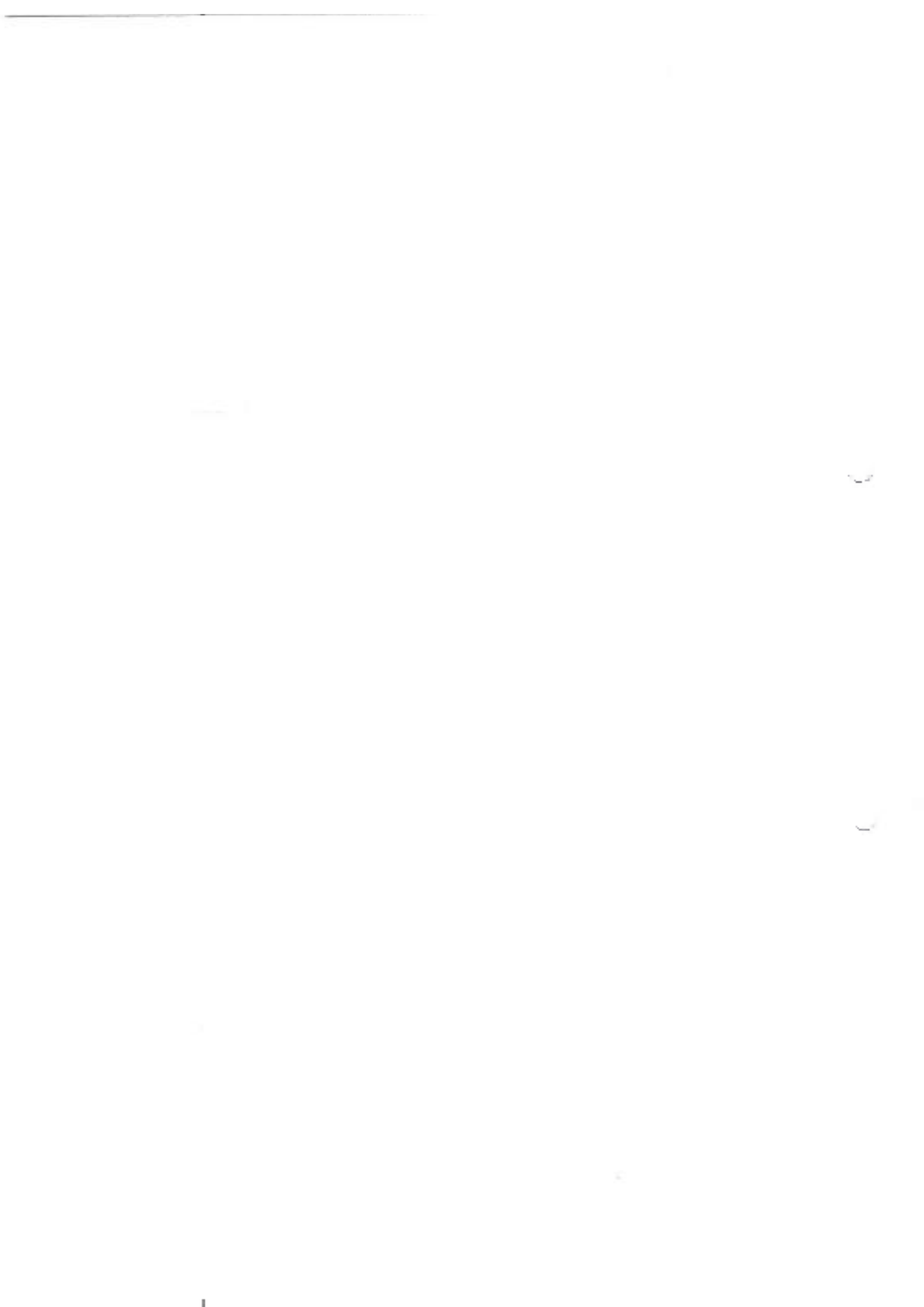
2. Data da Abertura:
A Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 de 12/07/2013, teve sua abertura em público realizada pelo Pregador no dia 24/07/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Avenida Brasil 521 - sendo a todos os interessados apresentada o Termo de Referência do objeto para interpretação de dúvidas.
Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, em 24/07/2013.

MARLIS CRISTINA TONINI
Pregador



Este Diário Oficial é publicado em conformidade com a Lei nº 12.527 de 2011, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, e a Lei nº 10.520 de 2002, que institui o Pregão Presencial.

Este Diário Oficial é publicado em conformidade com a Lei nº 12.527 de 2011, que institui o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, e a Lei nº 10.520 de 2002, que institui o Pregão Presencial.





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

313

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Convite nº 02/2013 de 12/07/2013, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - vencedora dos Itens 01, 02 e 03 do lote 002 - Secretaria de Educação - Item 01 do lote 004 - Secretaria de Administração - valor total de R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - vencedora dos itens 01 e 03 do lote 003 - Secretaria de Saúde - valor total de R\$ 3.080,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) e ALLIANZ SEGUROS S.A. - vencedora do item 01 do lote 001 - Secretaria de Assistência Social e item 02 do lote 003 - Secretaria de Saúde - valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/08/2013
JORNAL: Jornal do Sudoeste
EDIÇÃO: 092
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/08/2013
JORNAL: Sudoeste
EDIÇÃO: 0370
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

314

Quarta-feira, 27 de Julho de 2011

Publicado pela Resolução 201 de 01 de Outubro de 2011

Ano 5 - Edição 0688

Página 51/06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2011 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.717.743/0001-77
Representante: CLAUDIO RICCOLI
CPF Nº 197.203.739-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remanej) para máquinas pesadas (colheitadeiras, pertencente a frota do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 156.559,80 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentas e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 24/07/11
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2011
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2011 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TRATORVAX COM. DE PEÇAS PARA TRATORISTAS LTDA
CNPJ Nº 04.953.112/0001-40
Representante: DIOCEU RODRIGUES
CPF Nº 451.957.058-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remanej) para máquinas pesadas (tratores agrícolas, pertencente a frota do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 75.649,90 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 23/07/2011
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2011
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2011 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROCAWOTRIZ CONVÍTIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 02.745.616/0001-01
Representante: RICARDO ANTONIO BELON
CPF Nº 047.307.66-64
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remanej) para máquinas pesadas (colheitadeiras, pertencente a frota do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 21.216,80 (Doze e um Mil, Duzentas e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 23/07/2011
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2011
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2011 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SHARF YACUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 06.224.121/0001-40
Representante: VACIMIR DAN EL BECHER DE OLIVEIRA
CPF Nº 657.123.329-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remanej) para máquinas pesadas (colheitadeiras, pertencente a frota do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 72.643,90 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 23/07/2011
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2011
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2011 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NELSON PERES EFL
CNPJ Nº 01.020.945/0001-40
Representante: NELSON PERES
CPF Nº 364.010.056-0
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remanej) para máquinas pesadas (colheitadeiras, pertencente a frota do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
VALOR TOTAL: R\$ 24.078,6 (Doze e um Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 23/07/2011
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2011
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2011

OBJETO: Contratação de empresa (compania de seguros) prestadora de serviços de seguro, para cobertura de seguro de responsabilidade civil e seguros de danos pessoais de propriedade em imóveis.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, do Secretariado Municipal do Edital Pregão Presencial nº 085/2011 de 085/2011 de 13/07/2011, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente Licitação, na modalidade em que foi realizada (remanej) em seguida em prego, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - vencedora das itens 01, 02 e 03, valor total de R\$ 1.133.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta mil reais); PORTO SEGUROS CORPORAÇÃO SEGUROS GERAIS - vencedora dos itens 04 e 05 do lote 003 - Setor de Saúde - valor total de R\$ 3.940.000,00 (três mil novecentos e quarenta mil reais), e LÍBIA SPURROS S.A. - vencedora do item 01 do lote 001 - Setor de Assistência Social e item 02 do lote 003 - Setor de Saúde - valor total de R\$ 3.730.000 (três mil e setecentos reais); Para que surta seus efeitos legais Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/07/2011.
RICARDO ANTONIO ORTIGA
Prefe. Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remanej) para máquinas pesadas (colheitadeiras, pertencente a frota do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, do Secretariado Municipal do Edital Pregão Presencial nº 085/2011 de 085/2011 de 13/07/2011, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente Licitação, na modalidade em que foi realizada (remanej) em seguida em prego, BORGES COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, seguinte situação: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - vencedora dos itens 01, 02 e 03, valor total de R\$ 1.133.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta mil reais); PORTO SEGUROS CORPORAÇÃO SEGUROS GERAIS - vencedora dos itens 04 e 05 do lote 003 - Setor de Saúde - valor total de R\$ 3.940.000,00 (três mil novecentos e quarenta mil reais), e LÍBIA SPURROS S.A. - vencedora do item 01 do lote 001 - Setor de Assistência Social e item 02 do lote 003 - Setor de Saúde - valor total de R\$ 3.730.000 (três mil e setecentos reais); Para que surta seus efeitos legais Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24/07/2011.
RICARDO ANTONIO ORTIGA
Prefe. Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

316

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

1. Considerando o parecer da Comissão de Licitação em Ata do dia 24/07/2013, Edital de Resultado:

1.1 Após homologação do resultado da Licitação na modalidade CONVITE nº 02/2013 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - vencedora dos Itens 01, 02 e 03 do lote 002 - Secretaria de Educação - Item 01 do lote 004 - Secretaria de Administração - valor total de R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - vencedora dos itens 01 e 03 do lote 003 - Secretaria de Saúde - valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) e ALLIANZ SEGUROS S.A. - vencedora do item 01 do lote 001 - Secretaria de Assistência Social e item 02 do lote 003 - Secretaria de Saúde - valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Determino seja executado o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2013 de 12/07/2013, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade CONVITE nº 02/2013 de 12/07/2013.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Exercício	da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013		240	04.011.04.127.04012.005	0
2013		1790	06.007.12.351.15012.009	133
2013		2170	08.001.12.301.16012.647	303
2013		2320	08.001.08.244.08012.644	0

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de julho de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

316

Contrato de fornecimento nº 190/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALLIANZ SEGUROS S.A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85 710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ALLIANZ SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.796/0001-66, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do CONVITE Nº 002/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	AGÊNCIA	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	9151	SEGURO TOTAL RENAULT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 cv 4 PORTAS ANO/MODELO: 2013/2013 PLACA - AVV-7877 CHASSI - 93YL5R/EHDJ630222 COBERTURAS MÍNIMAS: CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM QUINÇO DE 250KM MOROS BASICOS	24-07/2013 A 29/07/2014	SERV	2,00	775,00	550,00
3	2	7864	SEGURO DE VEICULO ESP: CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/RONTANAMB ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA: AET 4531 CHASSI: 93YADJRD54-499507 COBERTURA MÍNIMA: CASCO TOTAL 100% DA FIPE ou DETERMINADO DE 41.749,00 FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM QUINÇO DE 250KM	27-07/2013 A 26/07/2014	SERV	2,00	1.075,00	2.150,00
TOTAL								3.740,00





21

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **convite Nº. 02/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais), *(em moeda corrente nacional)*, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento do material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado em 02 parcelas, sendo faturado da seguinte forma:

- a) lote 01 item 01 - em duas parcelas de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) em nome do FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10.
- b) lote 03 item 02 - em duas parcelas de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais) em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ - Nº 09.263.736/0001-27.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2170	08 001 10.301.10012-042	303	3.3.90.39 00.00
2320	09.001.08.244.08012-044	0	3.3.90 39.00.00





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

316

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término **23/07/2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será **JANAINA A C ORTINA - SECRETARIA DE SAÚDE.**





319

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de

Assinatura





320

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de julho de 2013


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


ALLIANZ SEGUROS S.A
CNPJ Nº 61.573.796/0001-66
JAQUELINE MARIANE DE SOUZA
CPF Nº 036.913.169-05

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORJOLAN



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FADIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24

3/25



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

322

Contrato de fornecimento nº 191/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.,

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621 centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.937.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Convite Nº 02/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.**

Sendo a empresa vencedora das seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Vigência	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	7890 SEGURO DE VEICULO PASSEIROS VW 15 190 EOD ESC 704 ER ANO/MODELO 2010/2011 PLACA AT-4300 CHASSI 9012002410R110724 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	29/07/2013 a 29/07/2014	SERV	2,00	299,50	599,00
2	7891 SEGURO DE VEICULO PASSEIROS MARCOPOL ONDIFARE LOTACAO ANO/MODELO 2010/2011 PLACA KEE-0794 CHASSI 901R024210,10356X COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	29/07/2013 a 29/07/2014	SERV	2,00	280,50	561,00
3	7903 SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESPECIAL 4 V. TOTAL I LEX ANO/MODELO 2011/2012 PLACA AV1407E CHASSI 901R024210,10356X COBERTURA MINIMA: DASCO 100% FIRE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00	29/07/2013 a 29/07/2014	SERV	2,00	995,00	1.990,00





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

		RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 200KM COBERTURA DE VIDROS BASICO				
4	7924	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO: ORCIFIESTA HATCH 1.114P ANOMODELO 0012/2013 PLACA: AMT 1530 CHASSI: ORF/F554504582882 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FPC FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 200KM COBERTURA DE VIDROS BASICO	24/07/2013 a 23/07/2014	SFRV	209	1.266,00
TOTAL						1.266,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Convite Nº. 02/2013, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 4.133,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais), em moeda corrente nacional, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pre-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

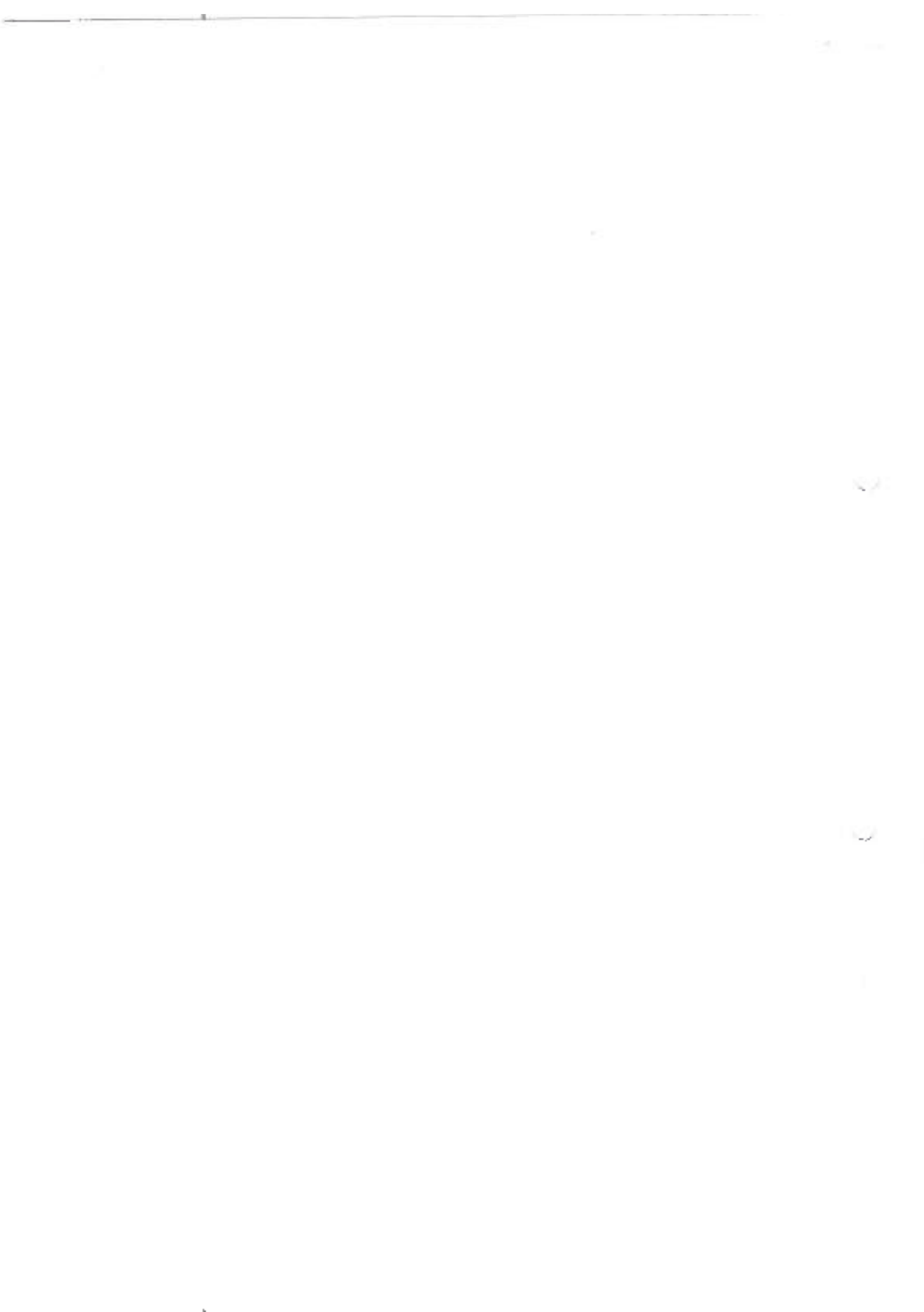
CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal:

Parágrafo Primeiro. O pagamento será fracionado da seguinte forma:

- Item 02, itens 01, 02 e 03, em duas parcelas mensais de R\$ 1.461,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais);
- Item 04 item 01 em duas parcelas mensais de R\$ 602,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.





327

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
240	04.011.04.122.040*2-005	0	3.3.90.39.00.00
1790	06.207.12.361.12012-036	103	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos serviços licitados é imediato contado a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e termina **23/07/2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavatura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

comprometem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE, especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização na execução do contrato será JANAINA A C ORTÍÑA -SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificada no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer das fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA renunciará os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelas preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as Leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

14

15



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, cível, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE, relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de julho de 2013


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MAPERE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ N° 61.074.175/0001-38
MARCOS LUCIANO SABEDOTT
CPF N° 016.631.899-04

Testemunhas:

BERNARDETE DE FÁTIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N° 717.604.070-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N° 056.065.349-24

MAPERE SEGUROS GERAIS S.A.
61.074.175/0001-38

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.





327

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 192/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE e de outro PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Convite Nº 02/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço do seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.**

Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	VIGENCIA	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
3	1	2862	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN MICRO ÔNIBUS/MÁSCA GRANMINI ANKIMONFIO 2004/2004 PLACA ALL 2672 CHASSI 95WFD0R54R419296 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUICHO DE 250KM	01/07/2013 a 30/07/2014	SERV	200	290,00	580,00	
3	5	2923	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO JIMBEI TOPIC PASSAGEIROS 20 1BY ANK 2011/2012 PLACA AVK 2431 CHASSI 15YFGA054C0344488 COBERTURAS MINIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUICHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICOS	01/07/2013 a 30/07/2014	SERV	200	700,00	1.400,00	
TOTAL								980,00	

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Convite Nº 02/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo





Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recuando sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 3.980,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será em 02 parcelas mensais de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ - Nº 09.263.736/0001 27.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2170	08.001.10.301.10012-042	303	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrera reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contados a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

329

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término **23/07/2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato.

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) responder aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será JANAINA A C ORTINA - SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 67 da Lei n°. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40. XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

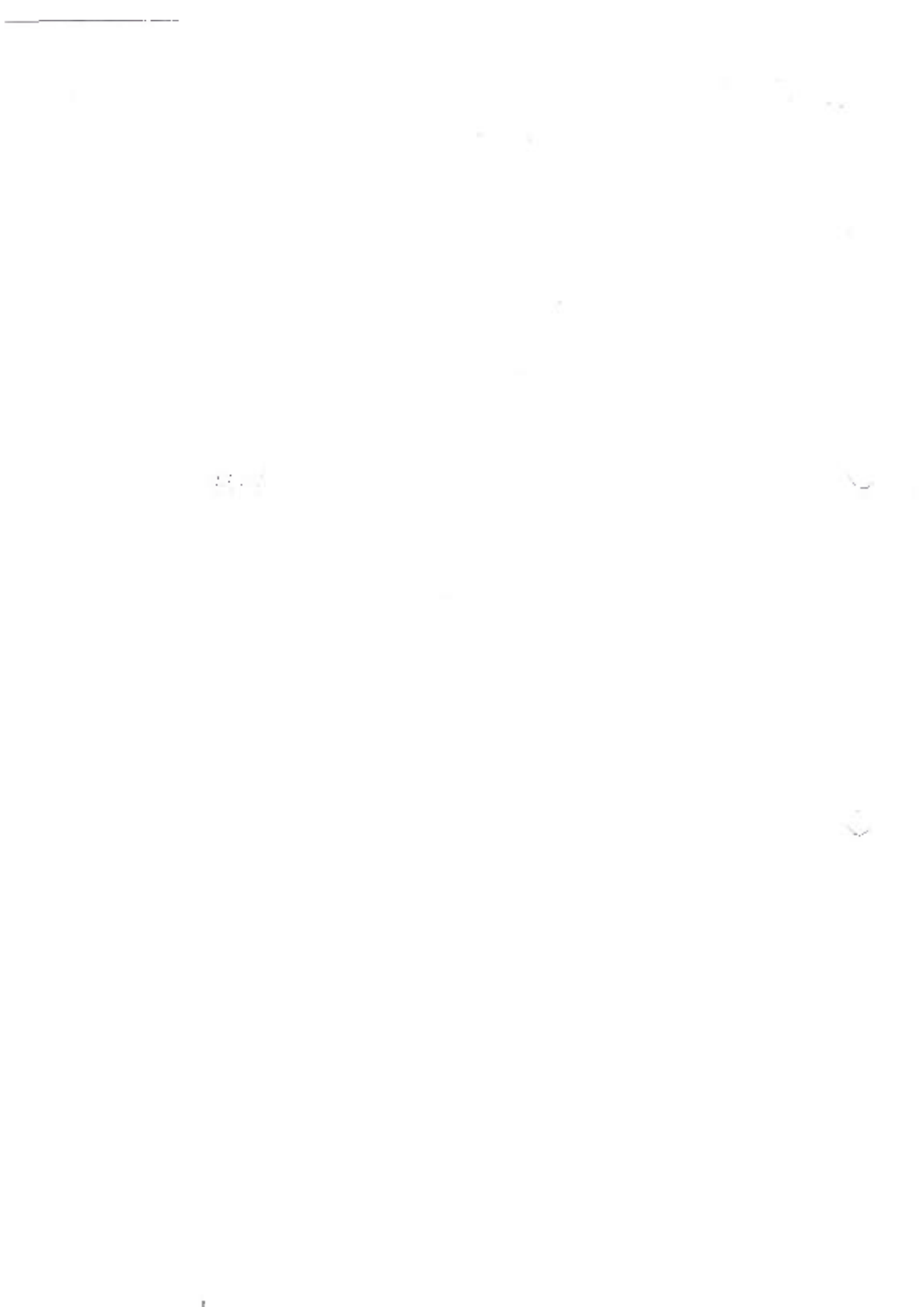
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sul, em 24 de julho de 2013

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

LUIZ CEZAR WESSELOVICZ

CPF Nº 040.857.969-25

Marta Welter Montoya
Advogada
CPF Nº 159.650-00

Testemunhas.

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº 717.604.079-68

MARCA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

332

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2013

REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S.A

CNPJ Nº 61.573.796/0001-66

Representante: JAQUELINE MARIANE DE SOUZA

CPF nº 036.013.169-05

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 01/08/2013
JORNAL: Jornal de
Pombosa
EDIÇÃO: 958
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/08/2013
JORNAL: JORNAL
EDIÇÃO: 00248
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

336

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2013
REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

Representante: MARCOS LUCIANO SABEDOTT

CPF nº 016.631.599-04

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

VALOR TOTAL: R\$ 4.133,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:
DATA: <u>31/07/2013</u>
JORNAL: <u>Diário</u>
EDIÇÃO: <u>0398</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:
DATA: <u>01/08/2013</u>
JORNAL: <u>Jornal do</u> <u>Paraná</u>
EDIÇÃO: <u>999</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

337



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013
REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

Representante: LUIZ CEZAR WESSELOVICZ

CPF nº 040.857.969-25

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2013.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>31/07/2013</u>
JORNAL: <u>Jornal da Prefeitura</u>
EDIÇÃO: <u>0398</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>01/08/2013</u>
JORNAL: <u>Jornal da Prefeitura</u>
EDIÇÃO: <u>429</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

337

Quarta-feira, 14 de Junho de 2011

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 1 - Edição Nº 032

Página 26 de 28

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2011 de 15/07/2011.

MARILIS CRISTINA CORINI, na cidade de Piraquara do Município de Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, inscrita na Portaria Nº 14.029 de 03 de janeiro de 2010 e em cumprimento à Lei Federal Nº 10.520, de 11 de julho de 2002; Decreto Municipal Nº 2.017/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital (FORMA PRELIMINAR), o resultado e a adjudicação do trabalho na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo: LANCE PERCENTUAL DE DESCONTOS. Por este eletronicamente.

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2011

1. Objeto da Licitação

AQUIZIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

2. Empresas Participantes(s)

Nome da Empresa	CNPJ da Empresa
ARY VILLALBA & CIA LTDA	11.912.124/0001-13

3. Empresa(s) Vencedor(es)

ARY VILLALBA & CIA LTDA vencedor de todas as lotes e itens do certame, no valor de R\$ 104.585,00 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº 089/2011 de 15/07/2011 teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 20/07/2011 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil

centro e Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/07/2011.

MARILIS CRISTINA CORINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2009/13

Pregão Nº 11/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, TINTAS E MATERIAL DE FINITEIRA PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: MAI FERRAGENS LTDA - ME
VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.190,30 (sete mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos)
DATA ASSINATURA: 25/07/2011

Para contratante: RICARDO ANTONIO CRISTINA - Prefeito Municipal e pelo contratado: FREDDY MAI - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2011
REFERENTE AO CONVITE Nº 092/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ALIANÇA SEGUROS S.A

CNPJ Nº 01.571.795/0001-96
Representante: JAQUELNE MARIANE DE SOUZA
CPF Nº 035.910.169-03

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentas Reais)

VIAGEM: 23/07/2011

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/07/2011
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2011
REFERENTE AO CONVITE Nº 092/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: MARFIM SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº 01.074.175/0001-35
Representante: MARCOS LUGIANO SAEEDOT
CPF Nº 015.631.199-04

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviços de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

VALOR TOTAL: R\$ 4.125,00 (Quatro Mil, Centos e Trinta e Três Reais)

VIAGEM: 23/07/2011

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/07/2011
RICARDO ANTONIO CRISTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2011
REFERENTE AO CONVITE Nº 062/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 01.190.164/0001-60

Representante: JUIZ CEZAR MESSI DOMINGOS
CPF Nº 040.857.969-25

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviços de seguro, para cobertura em seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

VIAGEM: 23/07/2011

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/07/2011

RICARDO ANTONIO CRISTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2011
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: REAL LAB COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LABORATORIAIS F
HOSPITALAR

CNPJ Nº 07.251.557/0001-11
Representante: EDSON MEI CARROSS
CPF Nº 105.725.229-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVISÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 14.110,00 (Catorze Mil, Cem e Dezesseis Reais)

VIAGEM: 26/07/2011

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2011

RICARDO ANTONIO CRISTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2011
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: AJUN COMERCIO DE PRODUTOS INFANTILICOS LTDA
CNPJ Nº 10.437.990/0001-06

Representante: NILCEIA DO ROCKLI JUNIOR
CPF Nº 315.851.759-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.141,27 (Dezessete Mil, Cento e Quarenta e um Reais e Vinte e Sete Centavos)

VIAGEM: 26/07/2011

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2011

RICARDO ANTONIO CRISTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2011
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: COMERCIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ Nº 04.619.932/0001-79

Representante: RODRIGO SILVEIRA CHIES
CPF Nº 030.532.910-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00 (Quatro Mil, Centos e Noventa Reais)

VIAGEM: 25/07/2011

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/07/2011

RICARDO ANTONIO CRISTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2011
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: LCI Produtos Diagnósticos LTDA
CNPJ Nº 02.295.786/0001-21

Representante: LUIS CARLOS HENSEN
CPF Nº 074.055.388-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 9.957,00 (Nove Mil, Centos e Cinquenta e Sete Reais)

VIAGEM: 25/07/2011

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/07/2011

RICARDO ANTONIO CRISTINA

PREFEITO MUNICIPAL



Este é o Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para obter mais informações, consulte o site: www.dioems.com.br

Para obter mais informações, consulte o site: www.dioems.com.br

BRANCO

COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE CHEQUE

DATA: 11/10/2013

POR: 10000

PAGADOR: BRUNO DE CARVALHO S.A.

ALICATORIA: 23% A ANUA - JUROS

DEPOSITANTE: 1306917000118

40,000 R\$ (QUARENTA MIL REAIS) - VALOR DO CHEQUE

DEB: 400 0505 200 2000000

775,88

TOTAL EM LINGUAGEM

775,88

GRADE 500

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 192/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pela presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 521, centro, CEP – 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-00, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Convite Nº 02/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.**

Sendo a empresa vencedora das seguintes itens.

Item	Descrição do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Valor Unitário	Quantidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN VEDRO ONIBUS/MASCA CRANANI ANO/MODELO: 2004-2004 PLACA: APU-2872 CHASSI: 00VFD52R14R41R20E COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 2500KG		R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00	SRV	01	01.200,00	1.200,00
002	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO LINDI LINDI PASSAGEIROS 2 P 15º ANO 23110017 PLACA: ASK 2431 CHASSI: 15YB0AAR0K004450 COBERTURAS MINIMAS CASCO: 100% - FIDE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 2500KG COBERTURA DE VEICULO BASICO		R\$ 1.200,00 R\$ 1.200,00	SRV	01	1.200,00	1.200,00
TOTAL							2.400,00

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do **Convite Nº. 02/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 3.980,00 (Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais), *sem acréscimo correção nacional*, daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo Único - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, descarga e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fiscais, comerciais, administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificada a pré-existência, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será em 02 parcelas mensais de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ - Nº 09.263.736/0001-27.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2170	08.001.10.301.10012-042	303	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados é imediato contado a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 37 parágrafos 1º, e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término **23/07/2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não aditivado dentro do prazo legal, extingue-se na data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenencionados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato.

- a) prestar a execução dos serviços na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitada, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes do CONTRATANTE, especialmente designados como responsáveis pelo comprometimento e fiscalização da execução do contrato, será JANAÍNA A C. ORTINA - SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor

3
ad



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.660/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 6.727/2005, e as termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

An presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE, relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes

[Handwritten signature]

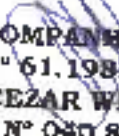


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


assina o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de julho de 2013


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
LUIZ CEZAR WESSELOVICZ
CPF Nº 040.857.969-25

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 417.604.079-68


MATRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013
Convite nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrita no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTISA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ALLIANZ SEGUROS S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.573.796/0001-66, neste ato representada por **JAQUELINE MARIANE DE SOUZA**, portadora do CPF nº 036.913.169-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato,
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantagemidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o **REAJUSTE** no percentual de **8,47 %**, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 84,79 (oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, nos seguintes termos:

ITEMS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	VIGÊNCIA	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	5151	SEGURO TOTAL REVAULT LOGAN EXPANSION HI-FLEX 1.8 EV 4 PORTAS ANO/MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7677 CHASSI - 93YL5R7EHD.630222 COBERTURAS MÍNIMAS: CASCO 100% de FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 700.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BÁSICOS	24/07/2013 A 23/07/2014	SERV	1	1.634,79	1.634,79
3	2	1766	SEGURO DE VEÍCULO ESP: CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/RUNTANA MB ANO/MODELO 2004/2004 PLACA - ALT-554 CHASSI 93YADCRD54.493547	27/07/2013 A 26/07/2014	SERV	1	2.150,00	2.150,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	COBERTURA MINIMA: CASCO TOTAL 100% DA FIPH FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 2.100,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM QUINCHO DE 250KM								
TOTAL									3.784,79

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 3.784,79 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) no período de vigência do aditivo.

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, vigente de 23/07/2014 a 23/07/2015.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de 23/07/2014 a 23/07/2015, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 23 de julho de 2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ALLIANZ SEGUROS S.A

CNPJ n.º 61.573.796/0001-66

JAQUELINE MARIANE DE SOUZA

CPF n.º 036.913.169-06



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013
Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR,
CONTRATADA: ALIANZ SEGUROS S.A.
VIGENCIA: 23/07/2015
VALOR ACRESCIDO: R\$ 81,79 (oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JAQUELINE MARIANE DE SOUZA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	29/07/2014
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	0649
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	29/07/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	908
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 190/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALLIANZ SEGUROS S.A.

Pela presente, li subscrito particular que firma de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 624, centro, CEP - 83710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.427.582/0001, sua presente ato representado pela Prefeitura Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTENA, inscrito no CPF sob o nº 020.694.389/77 e abaixo assinado, de outro lado designado CONTRATANTE e de outro ALLIANZ SEGUROS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 03.373.796/6001-00, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, através designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.560/92 e suas alterações subsequentes, outorgam e pactuam contrato em decorrência da licitação realizada através do CONVITE Nº 002/2013 mediante as seguintes características e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura de seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.**

Sendo a empresa vencedora das seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	VIGÊNCIA	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
		0151	SEGURO TOTAL RENAULT/LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 BV 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - AVW-7877 CHASSI - 93YL5H75HDJ635223 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% DA FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 30.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 7.10.000 ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM MÍNIMOS BÁSICOS	24/07/2013 A 23/07/2014	SERV	2,00	715,00	1.500,00
3	2	0864	SEGURO DE VEÍCULO ESP/ CAMIONETA RANUL ANCIARENAULTFRONTANAMP ANO MODELO 2004/2004 PLACA - ALT 4534 CHASSI 93YADCRD543493547 COBERTURA MÍNIMA CASCO TOTAL 100% DA FIPE ou DETERMINADO DE 41.749,00 FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	27/07/2013 A 26/07/2014	SERV	2,00	1.075,00	2.150,00

84,79

2.150,00

TOTAL

Parágrafo Único. Integra o cumprimento do presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do convite Nº 02/2013, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.217/2006 de 26 de maio de 2006 e Subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.669, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob o regime de execução adiantada, sendo a cobrança sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 2.150,00 (dois Mil e Cem e cinquenta Reais), sendo a soma dos valores unitários de cada item, especificando o VALOR CONTRACTUAL.

Parágrafo Único. - Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, deságio e armazenamento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, fretes, materiais administrativos, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificação a pré-execução, taxas e multas por despesas de diversos incidentes sobre os serviços, que se aplicarem qualquer tributação.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado em 02 parcelas, sendo limitado da seguinte forma:
01 de R\$ 01 item 01 - em duas parcelas de R\$ 173,00 setecentos e setenta e sete reais, em nome do FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.600.170/0001-10
01 de R\$ 03 item 02 - em duas parcelas de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais) em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ - Nº 06.160.735/0001-27

Parágrafo Segundo. A fatura após apresentada, será analisada e validada pelo contratante. No caso de ser verificado divergências, será cancelado e promovida a devolução imediatamente à contratada.

Parágrafo Terceiro. - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as seguintes informações: a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a cargo do seguinte recurso financeiro:

INDICAÇÕES

Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa
2173	58.301.10.301.100.12.042	JCS	3.3.90.39.05.00
2120	05.001.08.244.56712.044	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato sofrerá reajuste baseado nas art. 05, 40 e 64 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços licitados e condições contratuais é parte da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato, a saber em **23/07/2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante a emissão de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual adiamento decorrente da assinatura, se não autorizado dentro do prazo legal, extingue-se na data de emissão deste documento.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste licitação nas condições estipuladas e da CONTRATADA por obter a visão a respeito da fatura e do prazo convenienciados.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações de CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

a) prestar a execução dos serviços no prazo e na qualidade;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ambientais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

c) manter disponível toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar sempre que solicitado, de acordo a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e ambientais.

Parágrafo Terceiro. Os compromissos da CONTRATANTE, especialmente em relação aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e ambientais, decorrentes da execução do contrato, serão FURNICADA À CONTRATADA - RECEPCIONARIA DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de até cinco por cento, calculada sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, se cancelado em consequência o pagamento de quantias por atrasos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial ou total ou a execução parcial em descumprimento com a especificação no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% sobre por cento calculada sobre o valor total do contrato. Devida a toda a CONTRATADA DE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

municipal e para o efeito se aplicam a CONTRATADA as mesmas regras previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A execução total do ajuste ou execução total em desobediência ao integral ou contrato, inclusive no pagamento de multa de 10% (dez por cento) da totalidade sobre o contrato do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantir a própria execução aplicando a CONTRATADA as mesmas sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de outros documentos das contratações, será incluído o índice oficial INPC/IBRE para atualização monetária nos termos do Art. 4º, X, V, letra "D" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a atender, em quaisquer condições contratuais, as alterações ou supressões contratuais que se tornarem essenciais até 20% (vinte e cinco por cento) da despesa autorizada do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra qualquer dos fatos elencados no art. 75 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA reconhece os crimes do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições da própria legislação. Aplicam-se também as leis: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) (Lei Municipal nº 11.727/2003), e os termos deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A falta eventual de documentos e/ou falta de entrega pela CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de qualquer coisa ou coisa.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se regerão, em todo caso, pelas disposições gerais:

1) Em ocorrendo o resciso de presente contrato, em razão da inadimplência de obrigações da CONTRATADA, esta ficará obrigada de participar de todos os custos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

2) A CONTRATADA assume inteira e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, cível, penal ou fiscal, não sendo solidária de o CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos terão resolução a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões contidas no presente contrato. Fica estabelecido, igualmente, as partes assina o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e autônticas, para valer as duas de acordo com a presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de julho de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ALLIANZ SEGUROS S.A
CRPJ Nº 61.572.796/0001-66
JAQUELINE MARIANE DE SOUZA
CPF Nº 026.913.169-05

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA PINHEIRO ORTIGAN
CPF Nº 711.034.079-68

MARIA TÁRIANA BENINI SCHEFFNER
CPF Nº 056.065.146-24

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Assistência Social
 Santo Antônio do Sudoeste - PR

REF.: RENOVAÇÃO DA APÓLICE Nº 03.31.5603663

DAQDS DA SEGURADORA: ALLIANZ SEGUROS S/A
 CNPJ/ME É: 573.796/0001-66 / Inscrição Estadual: 108.063.609.113
 Rua Eugênio de Medeiros nº 303 - Pinheiros, São Paulo-SP CEP: 05425-000
 Dados Bancários: Banco Bradesco: 237 agência 2374-4, conta corrente 139.046-3

PROPOSTA COMERCIAL

Trata-se de contrato administrativo advindo de processo licitatório, cujo objeto é a renovação de seguro para veículos de propriedade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PR** A Lei de Licitações nº 8.886/93 em seu artigo 57 inciso II, onde determina a possibilidade de prorrogação do contrato público, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Diante desta possibilidade legal, servimo-nos da presente para formalizar nosso interesse na prorrogação da apólice em questão para o período de vigência de 24/07/2014 a 24/07/2015.

OBS: Ressaltamos que esta proposta é válida exclusivamente para renovação da apólice nº 03.31.5603663 não podendo, os preços dela constantes, comporem processo licitatório ou de estimativa.

PREÇOS

Item	Veículo	Ano	Placa	Classif.	Franquia (R\$)	Valor Prêmio (R\$)
1	LOGAN EXPRESSION 1.1 3v(4) Power Ap	2013	Awtv/677	03Y 06/61ID-30220	2.150,00	1.634,79

VALOR TOTAL DO PRÊMIO POR EXTENSO: Um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos

COBERTURAS

Cobertura abrangente
 IS Casco: 100% Fipe
 RCF Danos Materiais: R\$ 100.000,00
 RCF Danos Corporais: R\$ 200.000,00
 Danos Morais: R\$ 50.000,00
 APP Morte: R\$ 10.000,00
 APP Invalidez: R\$ 10.000,00
 Assistência 24hs
 Vidros

PROPOSTA, COBRANÇA, ENDOSSO E GESTÃO DO CONTRATO

Nome:

Tass Brasil International Consultoria Garantia de Riscos e Corr. de Seguros

Telefone

Fax

E-mail

+55 61 3321 6000

+55 61 3321 6000

licitacao@tassbrasil.com.br

Endereço:

Cidade

SCLRN 707 Bloco F Loja 45 / Bairro: Asa norte / Brasília-DF / CEP: 70740-536

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL - ASSINATURA DO CONTRATO				
Nome		Identidade	CPF/CNPJ	Estado Civil
JAQUELINE MARIANE DE SOUZA		8.305.518-9/SSP-PR	036.813.168-05	Casada
Profissão	Cargo	Endereço		
Secretário	Gerente	Rua Carlos Gomes, 3428 - Centro Cascavel - PR		

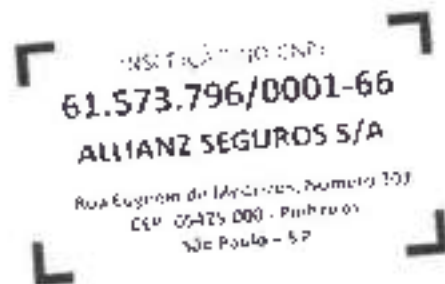
DECLARAÇÕES FINAIS

- A presente proposta é válida até o dia 31/07/2014.
- Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a entrega e instalação do objeto da Seguros.
- Os valores permanecerão fixos e irrevoluáveis caso não ocorra(m) sinistro(s) durante o período de validade da presente proposta.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de Julho de 2014

JAQUELINE MARIANE DE SOUZA
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 8.305.518-9/SSP-PR
 CPF: 036.813.168-05

Allianz. Com você de A a Z.



AD
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Saúde
 Santo Antônio do Sudoeste - PR

REF.: RENOVAÇÃO DA APÓLICE Nº 03.31.5615338

DADOS DA SEGURADORA: ALLIANZ SEGUROS S/A
 CNPJ/ME 61.573.796/0001-66 / Inscrição Estadual 108.063.509.113
 Rua Eugênio de Medeiros nº 303 - Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05425-000
 Dados Bancários Banco Bradesco 237 agência 2374-4, conta corrente 139.646 3

PROPOSTA COMERCIAL

Trita-se de contrato administrativo advindo de processo licitatório, cujo objeto é a renovação de seguro para veículos de propriedade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PR**. A Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II, onde determina a possibilidade de prorrogação do contrato público, por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Diante desta possibilidade legal servimo-nos da presente para formalizar nosso interesse na prorrogação da apólice em questão para o período de vigência de 27/07/2014 a 27/07/2015.

ORS Ressaltamos que esta proposta é válida exclusivamente para renovação da apólice nº 03.31.5615338, não podendo os preços dela constantes comporem processo licitatório ou de estimativa.

PREÇOS

Item	Veículo	Ano	Placa	Chassi	Franquia (R\$)	Valor Prêmio (R\$)
1	MODELO ESPECIAIS CATEGORIA 94, - 2 categoria 94 - 2 CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT TRONTANAMB	2004	ALT4154	92YACR054405547	5.078,59	2.150,00

VALOR TOTAL DO PRÊMIO POR EXTENSO: Dois mil cento e cinquenta reais

COBERTURAS:

Cobertura abrangente
 IS Casco - Valor determinado: R\$ 41.740,00
 RCF Danos Materiais: R\$ 100.000,00
 RCF Danos Corporais: R\$ 100.000,00
 Danos Materiais: R\$ 10.000,00
 Assistência 24hs

PROPOSTA, COBRANÇA, ENDOSSO E GESTÃO DO CONTRATO

Nome:

Tass Brasil International Consultoria Gerência de Riscos e Corr. de Seguros

Telefone:

Fax:

E-mail:

+55 61 3321 6000

+55 61 3321 6000

licitacao@tassbrasil.com.br

Endereço:

Cidade:

SCLRN 707 Bloco F Loja 46 - Bairro. Asa norte - Brasília-DF / CEP: 70740-516

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL - ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome		Identidade	CPF/MF
JAQUELINE MARIANE DE SOUZA		8.305.518-9/SSP-PR	036.913.169-05
Profissão	Cargo	Endereço	Estado/Ciudad
Secretário	Gerente	Rua Carlos Gomes, 3428 - Centro Cascavel - PR	Casada

DECLARAÇÕES FINAIS

- A presente proposta é válida até o dia 31/07/2014.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a entrega e instalação do objeto do Seguro.

- Os valores permanecerão fixos e irrevogáveis caso não ocorra(m) sinistro(s) durante o período de validade da presente proposta.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de Julho de 2014.

JAQUELINE MARIANE DE SOUZA
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG: 8.305.518-9/SSP-PR
 CPF: 036.913.169-05

Allianz Com você de A a Z

REGISTRO NO CNPJ
61.573.796/0001-66
ALLIANZ SEGUROS S/A
 Rua Eugenio de Medeiros, Número 303
 CEP: 05425-500 - Paulistas
 São Paulo - SP



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2013
Convite nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621. Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.198.164/0001-60, neste ato representada por **LUIZ CEZAR WESSELOVICZ**, portador do CPF nº 040.857.969-25 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.480,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS	Lota	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	3		7662	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS/MASCA GRANMINI ANO/MODELO. 2204/2004 PLACA ALL. 7672 CHASSI 9BWF052R54R410298 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS CCM GUICHO DE 250KM	SERV	2,00	290,00	580,00
	3	3	7922	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO MINIBEI TOPIC PASSAGEIROS 2 C 16V ANO 2011/2012 PLACA AVK 2431 CHASSI LSYB04AB4CK04498 COBERTURAS MINIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL	SERV	2,00	1.700,00	3.400,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			RCF - DANOS MATERIAIS 130.350,00				
			RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00				
			RCF - DANOS MORAIS 10.000,00				
			APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000				
			ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM				
			COBERTURA DE VIDROS BÁSICO				
TOTAL							3.982,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Picam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 09 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ n.º 61.198.164/0001-60
LUIZ CEZAR WESSELOVICZ
CPF n.º 040.857.969-25



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2013
Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura de seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.980,00

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ CEZAR WESSELOVICZ - Representante Legal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013
Convite nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.382/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada por **MARCOS LUCIANO SABEDOTT**, portador do CPF nº 016.631.509-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para o Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do valor contratual, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão da **artigo 57, da Lei nº 8.666/93** conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 4.135,00** (quatro mil reais e trinta e três reais).

Subcláusula Segunda - Com a renovação contratual, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, nos seguintes termos e condições, conforme descrito no ANEXO I:

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 8.266,00** (oito mil duzentos e sessenta e seis centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por **11 meses**, vigente de **23/07/2014 a 24/06/2015**.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de **23/07/2014 a 24/06/2015**, podendo ainda ser prorrogado por múltiplo ano(s) entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do **artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

MAPPRE VERA CRUZ SEGUROS S.A.

61.074.175/0001-38



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciara a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04 de julho de 2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-85
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ n.º 61.074.175/0001-38
MARCOS LUCIANO SABEDOTT
CPF n.º 016.631.599-04

MAPPRE VERACRUZ SEGUROS S.A.
61.074.175/0001-38



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I

VALOR RENOVADO

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Vigência	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
2		7663	SEGURO DE VEICULO PASSEIPEIRAS VW/15 100 EOD ESC.FOWER ANO/ MODELO 2010/2011 PLACA: ATP 4303 CHASSI: 9502862W0BR116724 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APH - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	23/07/2013 23/07/2014	SERV	2,00	269,50	539,00	
2	2	7651	SEGURO DE VEICULO PASSEIPEIRAS MARCOPOLO DIVOLARE LOTAÇÃO ANO/ MODELO 2000/2001 PLACA: KEE- 3734 CHASSI: 52PR02A2M1C003509 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APH - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	23/07/2013 23/07/2014	SERV	2,00	299,50	599,00	
2	3	7625	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/ MODELO 2012/2012 PLACA: AVJ 4070 CHASSI: 0B4VMH07X9CP024760 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APH - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	24/07/2013 23/07/2014	SERV	2,00	885,00	1.770,00	
4	1	7624	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORJ/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/ MODELO 2012/2013 PLACA: AVM 5530 CHASSI: 9BF2F5A45D8342692 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APH - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	24/07/2013 23/07/2014	SERV	2,00	662,50	1.325,00	
TOTAL									4.103,00

WALTER JENKINS CRUZ SEGURADOR S/A

61.074.175/0001-38



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I

VALOR RENOVADO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Vigência	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	7850	SEGURO DE VEICULO PAS-ONIBUS VW 15.190 EOD ESC POWER ANO/MODELO: 2010/2011 PLACA: 41P-8303 CHASSI: 9B532622VWCR118734 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	25/07/2013 3 28/07/2014	SERV	2,00	289,50	579,00
2	2	7851	SEGURO DE VEICULO PAS-ONIBUS MARCOPOLLOVOLARE LOTAÇÃO ANO/MODELO: 2020/2021 PLACA: KEE 3704 CHASSI: HJHPB03A2M10003509 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	25/07/2013 3 28/07/2014	SERV	2,00	289,50	579,00
2	3	7925	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVJ 4020 CHASSI: 9B5MVF07X9CP024758 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO	24/07/2013 3 23/07/2014	SERV	2,00	355,00	710,00
4	1	7924	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD FIESTA HATCH 1.6 4P ANO/MODELO: 2012/2013 PLACA: AVM 5030 CHASSI: 9BF7P8ANCA362892 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO	24/07/2013 3 23/07/2014	SERV	2,00	307,50	615,00
TOTAL								1.533,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013
Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.,

VIGÊNCIA ATUAL: 22/07/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>08/07/2014</u>
JORNAL:	<u>Quilombos</u>
EDIÇÃO:	<u>0634</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>08/07/2014</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>900</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 101/2013 que trata a contratação de um lote a MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e seu outorgado MAPFRE SEGUROS VEICULOS S.A.

Pelo presente instrumento particular que trata de um lote, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, cidade do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1021, contra CEP - 85.210-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº 07.927.982/0001-10, de uma lado, representado pelo Prefeito Municipal, senhor, RICARDO ANTONIO CRUZINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77, e outro lado, assinado, mediante designação CONTRAFASTE e de outro MAPFRE SEGUROS VEICULOS S.A., inscrito no CNPJ sob nº 04.074.173/0001-38, com sede na cidade de São Paulo, SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.000/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Convite Nº 02/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

Será a empresa vencedora dos seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Vigência	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	7850	SEGURO DE VEICULO PASIONIEUS VW15 116 EUD ESC.POWER ANO/MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6203 CHASSI: 5632682W0DR113724 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	28/07/2013 a 28/07/2014	SERV	2,00	289,50	579,00
2	2	7851	SEGURO DE VEICULO PASIONIBUS MARCOPOL/MOLARE LOTAÇÃO ANO/MODELO: 2006/2001 PLACA: XEE 3724 CHASSI: 53P002A2M1C003503 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	28/07/2013 a 28/07/2014	SERV	2,00	289,50	579,00
2	3	7925	SEGURO DE VEICULO VEICULO VW KOMBİ ESPECIAL 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2012/2012 PLACA: AVJ 4028 CHASSI: 5BWMF07X9CPU24768 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASIC0	24/07/2013 a 23/07/2014	SERV	2,00	885,00	1.770,00
4		7924	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO FORD FIESTA HATCH 1.1 0.4P ANO/MODELO: 2012/2013 PLACA: AVM 5890 CHASSI: 9BZF55A5D8362632 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00	24/07/2013 a 23/07/2014	SERV	2,00	502,50	1.005,00

OK

OK

OK

2.928,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

		RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00							
		RCF - DANOS MORAIS 10.000,00							
		APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000							
		ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHÔ DE 200KM							
		COBERTURA DE VIDROS BASICO							
TOTAL									4.133,02

Parágrafo Único. Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito abrangido as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº. 02/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2009 de 26 de maio de 2009 e subsequentemente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRÓTIPO DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob o termo de execução aditiva, tendo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a execução dos serviços é de R\$ 4.133,02 (Quatro Mil, Centos e Trinta e Três Reais), incluindo o imposto previsto, dada por dante denominado VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo Único. Quanto ao valor contratado, abrangeiramente estarão incluídos todos os custos com a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, despesa e fornecimento de material, bem como os encargos sociais e trabalhistas, licenças administrativas, indenizações de terceiros da unidade executora, verificada a preexistência, fatos e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se incluindo qualquer adicional.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) até 02 dias de 01, 02 e 03 em duas parcelas mensais de R\$ 1.042,00 (uma mil quatrocentos e sessenta e quatro reais);
b) até 04 até 04 em duas parcelas mensais de R\$ 802,00 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Segundo. A fatura após apresentação será conferida e verificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será concluída a protocolar e resolvida imediatamente e corrigida.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a atual situação contábil perante a Secretaria Nacional de Administração de Contas por Terço de Serviço - FURB.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta de crédito gerado no seguinte:

COTAÇÕES			
Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
240	04 11 04 123 04012-305	0	3 3 90 39 00 00
1.700	06 007 12 561 12012-004	105	3 3 90 39 00 00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05 - 06 e 61 da Lei Federal 8.666, 93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos serviços será realizada em prazo determinado para a prestação dos serviços.

Parágrafo Único. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nas datas do art. 37 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato - e término **23/07/2014**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante assinatura de termo aditivo contratual - nos termos do artigo 57 inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não anteriormente dentro do prazo legal, extinguir-se-á da data do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, regular o objeto deste contrato nas condições previstas e da CONTRATADA garantir o cumprimento no prazo convenienciado.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações da CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste **Estado Do Paraná**

afetando o pagamento ajustado
e dar à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

apresentar a execução dos serviços na forma ora prevista;
guardar aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
operar durante toda a execução do contrato em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
obter e manter sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem esta conformidade com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes da CONTRATANTE são e ficam designados como responsáveis pelo cumprimento e fiscalização da execução do contrato sem ANUAALIZAÇÃO, SÓCIEDADE DE SÓCIEDADES.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Cláusula ajustada em caso dos serviços contratados atrasar no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou da parte de responsabilidade, resultando em consequência o aumento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial do agente ou a execução parcial em desacordo com a especificação contratada, implicará no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda a CONTRATANTE, garantida a prova de defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 37 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo. A inexecução total do agente ou a execução total em desacordo com o edital ou contrato, implicará no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda a CONTRATANTE, garantida a prova de defesa, aplicar à CONTRATADA outras sanções previstas no art. 37 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicada a índice oficial (INCC, 1.000) para atualização monetária, nos termos do artigo 40, XIV, letra "C" da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões materiais que se fizerem necessárias em até 20% (vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo e dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA responderá os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas normas de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2009, Decreto Municipal nº. 8.727, 2005 e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita através de protocolo. Qualquer troca feita será considerada como prova de entrega de documentos e cartas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Fica outorgada a terceiros da presente licitação, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta licitação impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE. Bem como serão as penalidades previstas no Artigo 37 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, assumindo a solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive, os que eventualmente saírem de propósitos em estados estrangeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos terão resolução à luz da Lei nº. 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, dor si e seus sucessores, em



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

02. de suas respectivas fabricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de julho de 2013.



RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ Nº 61.074.175/0001-28
MARCOS LUCIANO SABEDOTT
CPF Nº 016.631.599-04

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORDIAN
CPF Nº 717.604.074-08

MARIA FÁBIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº 050.005.140-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 1388 Contrato: 003191-1/2013 SIM-AM: 1912013

Início vigência: 24/04/2013 Final vigência: 23/07/2014 Contratado por: 5793-0 AMFERRE SEGUROS CLARUS S/A

Gestor:

116621 - GIOVANA CARLA KOPPE SCHMITZ-AUS

Início exec. global: 24/07/2013

Fim exec. global: 23/07/2014

Local:

77 - CABINETE DA SUPLENTE A DIST. CAÇADOR

Licitação:

Convite: 08.050/2013

Sumário:

Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora do serviço de seguro para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data da emissão	Valor
2850-2012	Ordem	24/07/2012	1.101,50
2850-2013	Ordem	24/07/2013	285,00
3739-2013	Ordem	23/04/2013	622,50
Subtotal:			2.009,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato	4.105,00	Valor dos empenhos sem requisição	12.665,40
(*) Valor atualizado do contrato	4.105,00	Valor dos empenhos de empenho sem requisição	0,00
Valor das requisições de empenho	0,00	Valor dos cancelamentos de empenho sem requisição	0,00
Valor dos saldos de requisições de empenho	0,00	Valor das inversões de crédito de empenho	0,00
(**) Valor original - valor dos aditivos - (Linha de emissão: 15)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.464,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato	4.105,00	Valor dos empenhos sem requisição	12.665,40
(*) Valor atualizado do contrato	4.105,00	Valor dos saldos de empenho sem requisição	0,00
Valor das requisições de empenho	0,00	Valor dos cancelamentos de empenho sem requisição	0,00
Valor dos empenhos de requisições de empenho	0,00	Valor das inversões de crédito de empenho	0,00
(**) Valor original + valor dos aditivos - (Linha de emissão: 15)		Saldo para novas requisições de empenho:	1.464,00

Critérios de Seleção:

- Sequência do contrato: 1388
- Imprimir os atos contratuais
- Iniciar requisições e empenhos e cancelamentos de empenho sem requisição de empenho.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013
CONVITE Nº 2/2013
OBJETO: contratação de seguro

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 61.974.175/0001-38, neste ato representada por MARCOS LUCIANO SABEDOTT, portador do CPF nº 016.631.599-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93, conforme Subcláusulas abaixo;

Subcláusula Primeira – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais).

Subcláusula Segunda – Com a renovação, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguintes termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	7880	SEGURO DE VEICULO PASIONIBUS VW15 190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: ATP-6303 CHASSI: 9532882W0BR118724 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	SERV	1,00	579,30	579,00
2	2	7861	SEGURO DE VEICULO PASIONIBUS VW15 190 EOD ESC.POWER ANO/ MODELO: 2010/2011 PLACA: KEE-3704 CHASSI: 9532882W0BR116724 COBERTURA MINIMA: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	SERV	1,00	579,00	579,00
2	3	7925	SEGURO DE VEICULO VW KOMBI ESCOLAR 1.4 MI TOTAL FLEX ANO/ MODELO: 2012/2012 PLACA: AVJ-4023 CHASSI: 9B/WKF-D7XKCP024766 COBERTURA MINIMA: CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00	SERV	1,00	1.770,30	1.770,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO				
d	1	7824	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO FORD/FIESTA HATCH 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2013 PLACA AVM 3630 CHASSI 9BFZF55A5D8362892 COBERTURA MINIMA CASCO 100% FIRE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO	SERV	1,00	1.205,00	1.205,00
TOTAL							1.133,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 12.399,00 (doze mil trezentos e noventa e nove reais).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato é prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 22/07/2016.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/07/2016 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/06/2015

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ n.º 61.074.175/0001-38
MARCOS LUCIANO SABEDOTT
CPF n.º 016.631.599-04



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 191/2013
Conyite N° 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veiculos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 22/07/2016

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT - Representante Legal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2013
Convite nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 521, Centro inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO GRINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-63, neste ato representada por LUIZ CESAR WESSELOVICZ, portador do CPF nº 040.857.969-25 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade da fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizatórios da **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tam entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.979,27 (três mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, nos seguintes termos e condições conforme planilha:

ITEM	Item	Unidade de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	VALOR UNITÁRIO	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01		ANO	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEN MICRO ONIBUS/MASCA GRANMIN ANO/MODELO 2004/2004 PLACA ALU-2R72 CHASSI 9BWFD52R54R17250 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORTAIS 10.000,00 APP - MORTAL E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM SUÍCHO DE 250KM.	2400,0000 2400,0000	SLKV		3,98	3,98
02		ANO	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO HONDA TOPIC HASSACHIROUS 2012/ANO 2011/2012 PLACA AVK 2431 CHASSI L5YHC44B4CK014458	2400,0000 2400,0000	SLKV		3,98	3,98



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	COBERTURAS MINIMAS CARGO 100% FIDE FRANQUIA NORMAL RIF - DANOS MATERIAIS 100 000 00 RIF - DANOS CORPORAIS 200 000 00 RIF - DANOS MORAIS 10 000 00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10 000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VITROS BASICO						
1111							1111

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 7.959,27 (sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigente de 23/07/2014 a 22/07/2015.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada de **23/07/2014 a 22/07/2015**, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavatura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Cabete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 27 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ n.º 61.198.164/0001-60

LUIZ CÉZAR WESSELOVICZ

CPF n.º 040.857.969-25



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2013
Convite Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

VIGENCIA: 22/07/2015

VALOR RENOVADO: R\$ 3.979.27 (três mil novecentos e setenta e nove reais e cinco e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ CEZAR WESSBLOVICZ - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/09/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0678</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>06/09/2014</u>
JORNAL: <u>Veibuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>924</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Edital de licitação nº 192/2013 que tem como objeto de sua finalidade a aquisição do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro pelo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Não presente instrumento particular que trata de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 021, Centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.842/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTEGA, inscrito no CPF sob o nº 020.007.089-77 e pessoa jurídica, devidamente registrado CONTRATANTE e de outro PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.198.164/0001-60 com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, devidamente designada CONCESSADA, estando as partes separadas das normas da Lei 8.006/93 e suas alterações subsequentes, ajustou o presente contrato no decorrer da licitação realizada através do Convite Nº 02/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

Setor a ser gerenciado pelo setor de licitações.

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	VALOR UNITÁRIO	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1		7503	SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGENMICOHO (ÔNIBUS/MISCA GRANMINI ANO/MODELO 2004/2004 PLACA AILU-2872 CHASSI 88WFD52R54R419296 COBERTURAS MÍNIMAS: RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 5.000.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM QUINHÃO DE 200KM	27.000,00 27.000,00	SE-AN	2,00	54.000,00	54.000,00
2		7503	SEGURO COM COBERTURA TOTAL VEICULO JINBEI TOPIC PASSAGEIROS 2.0 18V ANO 2011-2012 PLACA AVK 2421 CHASSI LSYBCAAB4CK04436 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 5.000.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM QUINHÃO DE 200KM COBERTURA DE VIDROS BÁSICO	24.000,00 24.000,00	SE-MV	2,00	48.000,00	48.000,00
TOTAL:								5.780,00

Parágrafo Único. Integrar e complementar a presente "Termo Contratual" para todos os fins de direito obrigando as partes em todas as suas partes, as condições expressas no Edital de Convite Nº. 02/2013, em conjunto com seus anexos, a proposta de contratação e de acordo com a Lei 10.720 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.112, 2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, incidindo sobre a contratada a responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total para a contratação dos serviços é de R\$ 5.780,00 (R\$ Mil, Setecentos e Oitenta Reais), tem natureza orçamentária denominada: VALOR CONTRATUAL.

Parágrafo Único. Quanto ao valor contratado, obrigatoriamente estarão incluídos todos os custos com a obra de obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte, despesa e fornecimento de material, bem como os custos locais e municipais, fiscais, municipais, estaduais, federais, indenizações decorrentes da atividade exercida, verificação e fiscalização, honorários e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será em 02 parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e inteiros reais, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ - Nº 09.240.730/0001-27.

Parágrafo Segundo. A fatura após protocolada será considerada e entregue pelo contratante. Em caso de não entrega das faturas, a mesma será arquivada e devolvida imediatamente ao contratado.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Secretaria de Saúde e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a partir do seguinte orçamento anexado:

OTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa
2170	08 001 10 301 1 0017-042	302	3 3 90.59 00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REALIESTE

O preço estabelecido no presente contrato não sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 4º e 5º da Lei Federal 8.666, 93 e demais disposições.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos serviços é imediato e medido em dias a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo Único. O prazo se não estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos I e II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá como prazo de assinatura do contrato a data **23/07/2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavatura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro. O eventual saldo remanescente do contrato, se não obtiver dentro do prazo legal, estingir-se-á na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, desde o objeto deste contrato nas condições aprovadas e da CONTRATADA prestar o qual ajustado na forma e no prazo contratualmente.

Parágrafo Primeiro. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- atender ao pagamento oportuno;
- fornecer à CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- representar e executar os serviços na forma aqui aprovada;
- bindear aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- responder durante toda a execução do contrato, em responsabilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- apresentar sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, tributários, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro. Os representantes da CONTRANTE deverão assinar em duplicata com o seu nome e pelo nome da empresa e por assinatura de representante de empresa - DEDICADA À CORRIDA - SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DECIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor do contrato no dia mês de expertise, ficando em consequência o município de Santo Antônio do Sudoeste, sob o qual se trata a relação no período em atraso.

Parágrafo Primeiro. A inexecução total do contrato ou a execução parcial em desconformidade com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Todavia ainda, a CONTRATANTE garantida a 5% (cinco por cento) aplicará a CONTRATADA todas sanções previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Segundo. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda a CONTRATANTE, garantir a prova de defesa aplicável à CONTRATADA e seus sucessores previstos no art. 37 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBG) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, Letra "C" da Lei. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nos mesmos condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, aplicável do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso se efetiva qualquer uma das bases elencadas no art. 74 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único. A CONTRATADA renuncia a todos os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 74 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas preceitas de direito público, aplicando-se, suplementarmente, as disposições da Lei nº. 8.666 dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de junho de 2002; Lei Complementar nº. 133, de 29 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 6.727/2006 e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca periódica de documentos e cartas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita através de protocolo, mediante a qual forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em tratando a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume a responsabilidade integral pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, respondendo a CONTRATANTE relativamente a essas obrigações inclusive as que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.006/90 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro de Curitiba e de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estar o ajuste contratado pelas partes assinado e presente instrumento contratual, por ato sucessivo, em 02 (dois) municípios e municípios para todos os fins de direito, não há sequer a necessidade de se alegar

Santo Antônio do Sudoeste, em 24 de julho de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
LUIZ CEZAR WESSLOVICZ
CPE Nº 040.857.969-25



Apólice de seguro de automóvel nº **0531 07 4532257**

Item **19**

Auto

CI 58 96W AFN.º EY.E90 | PROPOSTA Nº 01 93839815

Renova apólice nº
0531 07 4469890

23/07/2014 **23/07/2015**

Processo SJSFP Nº: 15414.100233;2004-79 - PSC640 Ano Valor de Mercado 020214 009-8;CC-10.



Suas informações cadastrais

Segurado: Fundo Municipal de Saúde
Atividade Empresa: Orgão Público
CNPJ: 009.263.736/0001-27
Endereço: Av Brasil,621 - Prefeitura Centro
Cidade: Santo Antônio do Sud
Estado: PR
Fone comercial: 46 35638000
Fone residencial:
Celular:
Email: seguros@icresol.com.br



Dados do veículo segurado

Veículo: Jinbei Topic Passageiros L 2.0 16v
Ano: 2017 **Modelo:** 2017
Placa: AVK2431
Chassi: LSYBCAAB1C K044496
Combustível: Gasolina
Portas: 4
Capacidade: 13 Passageiros
Câmbio Automático: Não
Renavam: 466903855
Alienado: Não
Uso: Particular
Categoria Tarifária: 23 - Pick ups pesadas
pessoas importadas
Código Fipe: 700029





Coberturas do seu seguro e limites máximos de indenização

Seguro contratado com base num fator de ajuste escolhido pelo segurador, aplicado sobre o valor do veículo referenciado que constava na Tabela FIPAC, do site www.fipe.org.br julho de 2014, relatada às DIFERENÇAS FÓRMULA DO PARÂMETRO. O valor de indenização integral será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida Tabela, do mês em que for paga a indenização, considerando o ano modelo no veículo original. Se a Tabela FIPAC for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na Tabela Multicar, divulgada no site www.multicar.com.br.

Valor Segurado (Casco): 100,00% do valor do veículo referenciado
Extensão de Perímetro Gratuita para os Seguintes Países: Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Bolívia.

Blindagem: Não contratado

Cobertura: 01 - Colisão, incêndio, roubo e furto

Dano Moral e Estético: 10.000,00

Danos Materiais (RCFV): 100.000,00

Danos Corporais (RCFV): 200.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros:

Morte/Invalidez/Despesas

Médico-Hospitalares: 30.000,00

Kit-Gás: Não contratado

Acessórios: Não contratado

Equipamentos Especiais: Não contratado

Carroçaria: Não contratado

ENERGIAS

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Cláusula 33 - Porto Socorro Maris - Rede Referenciada

Cláusula 74A - Danos Materiais

Cláusula 76 - Danos aos Vidros, Retrvisores, Lanternas e

Faróis - Rede Referenciada

Dados do seu corretor

Cresol Adm e Com de Segs Ltda
1046130557400

LI02J

10.05.14B2

seguros.cresol.com.br





Valor do seguro (em Reais):

Veículo (Casco): 2.090,32

Danos Materiais: 497,43

Danos Corporais: 299,38

Acidentes pessoais por passageiros: 194,82

Kit-Gás: Não contratado

Acessórios: Não contratado

Equipamentos Especiais: Não contratado

Carroçaria: Não contratado

Classe de bônus: 2

Forma de pagamento

Parcela Valor Vencimento Parcela Valor Vencimento

-> 3.399,72 28/09/2014

Cláusulas:

Cláusula 033

Cláusula 076

Cláusula 74A

181,54

100,69

35,51

Prêmio líquido:

3.399,72

Custo de emissão:

0,00

Juros de parcelamento:

0,00

IOF:

0,00

Preço total do seguro:

3.399,72

Franquias:

Perda Parcial (obrigatoria) : 2.924,00





PORTO
SEGURO

Apólice de seguro de automóvel nº **0531 07 4535760** Item **19**

Auto C/58.80W.AFX.H23.LTO ; PROPOSTA Nº 01 95839812

23/07/2015

Renova apólice nº

23/07/2014 **23/07/2015**

Processo SUSEP Nº. 15414.1002.33/2004-59 PSCG40 Auto Valo de Mercado 020214.000F5CG40.



Suas informações cadastrais

Segurado: Fundo Municipal de Saúde
Atividade Empresa: Orgao Publico
CNPJ: 009.263.736/0001-27
Endereço: Av Brasil,621 - Prefeitura Centro
Cidade: Santo Antonio do Sud
Estado: PR **CEP:** 85710-000
Fone comercial: 46 35638000
Fone residencial:
Celular:
Email: seguros@icresol.com.br



Dados do veículo segurado

Veículo: Volkswagen-Micro Onibus 8.150
Od
Ano: 2004 **Modelo:** 2004
Placa: ALL2672
Chassi: 9BWFD52R54R419296
Combustível: Diesel
Portas: 1
Capacidade: 33 Passageiros
Câmbio Automático: Não
Renavam: 827841892
Alienado: Não
Uso: Particular
Categoria Tarifária: 60 - Onib nac c,cob
frete urb/reg
Código Fipec:





Valor do seguro em Real(s)

Veículo (Casco): 0,00
Danos Materiais: 133,97
Danos Corporais: 154,78
Acidentes pessoais por passageiros: 242,23
Kit-Gás: Não contratado
Acessórios: Não contratado
Equipamentos Especiais: Não contratado
Carroçaria: Não contratado

Classe de bônus: 0

Forma de pagamento
Parcela Valor Vencimento Parcela Valor Vencimento
1ª 579,55 01/11/2014

Cláusulas:

Cláusula 033 33,40
Cláusula 74A 75,17

Prêmio líquido: 579,55
Custo de emissão: 0,00
Juros de parcelamento: 0,00
IOF: 0,00
Preço total do seguro: 579,55

Franquias:
Danos Materiais: 1.000,00





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013
CONVITE nº 2/2013
OBJETO: contratação de seguro

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALLIANZ SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 61.573.796/0001-66, neste ato representada por JAQUELINE MARIANE DE SOUZA, portador do CPF nº 036.913.169-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º a 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93 conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 3.784,79 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Subcláusula Segunda - Com a renovação, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguintes termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9151	SEGURO TOTAL RENAULT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.8 8V 4 PORTAS ANO/MODELO 2013/2013 PLACA - AWW-7877 CHASSI - 93YLSR76HDJ830227 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BASICOS	SERV	1,00	1.634,79	1.634,79
3	2	7864	SEGURO DE VEICULO ESPY CAMIONETA AMBULANCIA/RENAULT/FRONTANAMS ANO/MODELO 2004/2004 PLACA ALT 4534 CHASSI 53YACRD54J483547 COBERTURA MINIMA CASCO TOTAL 100% DA FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	SERV	1,00	2.150,00	2.150,00
TOTAL							3.784,79



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 11.269,58** (onze mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 22/07/2016.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/07/2016 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavatura de termo ulitvo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13/07/2015

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIGA
PREFEITO MUNICIPAL

ALLIANZ SEGUROS S.A
CNPJ n.º 61.573.796/0001-66
JAQUELINE MARIANE DE SOUZA
CPF n.º 036.913.169-05



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013
Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S.A;

VIGENCIA: 22/07/2016

VALOR RENOVADO: R\$ 3.784,79 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JAQUELINE MARIANE DE SOUZA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/07/2015
JORNAL: O DIÁRIO
PÁGINA: 095
LOCAL: SUDOESTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/07/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
PÁGINA: 100
LOCAL: SUDOESTE



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013

Convite nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.927.582/0001-50, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO OKINA doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada por MARCOS LUCIANO SABEDOTT, portador do CPF nº 026.731.590-04 doravante denominada CONTRATADA, consideram:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, posto e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei Nº 8.666/93 – conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais).

Subcláusula Segunda – Com a renovação, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto – nas seguintes termos e condições:

ITEMS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2		786	SEGURO DE VEICULO PESSOAL 5 ANOS 150 CDD FSC POWER ANO/ MODELO 2016/2017 PLACA ATP-8332 CHASSI KF32652WUBK118724 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000,00 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM	SERV	1,00	579,00	579,00
2		787	SEGURO DE VEICULO PESSOAL 5 ANOS 150 CDD MARCOPOLO VOIARE LOTAÇÃO ANO/ MODELO 2016/2017 PLACA KEE-3731	SERV	1,00	579,00	579,00



Município de Santa Antônia do Sudoeste
Estado do Paraná

			CHASSI 03FE02AVM 0003509 COBERTURA MINIMA RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM QUINCHO DE 250KM				
2	3	7925	SEGURO DE VEICULO 5.000 KMBI ESCOLAR 1.4 MT TOTAL I.F.P. ANO/MODELO 2012/2012 PLACA AVJ4029 CHASSI 9RUMF01X91P024766	SEPV	,00	1.770,00	1.770,00
			COBERTURA MINIMA CASCO 100% F.P.E FRANCIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM QUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO				
4	1	7924	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO VEICULO SERV CORPORISTA 1.413H 1.0 4P ANO/MODELO 2012/2012 PLACA AVM5522 CHASSI 9BFZF55A5D8262892		1,00	1.205,00	1.205,00
			COBERTURA MINIMA CASCO 100% F.P.E FRANCIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 200.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM QUINCHO DE 250KM COBERTURA DE VIDROS BASICO				
TOTAL							4.132,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ ()

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 15/06/2017.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecido, a Cláusula Única do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 15/06/2017 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavatura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficou ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - **16/06/2016**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Martins
Gerente Executivo
de Fatos e Letras

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ n.º 61.074.175/0001-38

MARCOS LUCIANO SABEDOTT

CPF n.º 016.631.599-04



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013
Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 15/06/2017

VALOR: R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/2016</u>
JORNAL: <u>J. R. Aurora</u>
EDICÃO: <u>1157 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>24/06/2016</u>
JORNAL: <u>Oicoms</u>
EDICÃO: <u>309 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013
Convite nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-53, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ALLIANZ SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 61.573.796/0001-66, neste ato representada por JAQUELINE MARIANE DE SOUZA, portador do CPF nº 036.013.109-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para o Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ..., consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o aumento de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão da Lei, conforme Subcláusulas abaixo.

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.731,82 (três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

TENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/ serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8151	SEGURO TOTAL RENAULT LOGAN EXPRESSION FLEX 1.6 8V 4 PORTAS ANO MODELO 2013/2013 PLACA - ANV-7677 CHASSI - 53YLSR781-DJ63727 COBERTURAS MÍNIMAS CASCO 100% da FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 2.000.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 250KM VIDROS BASEIOS	SERV	30	1.440,00	1.440,00
3	2	7864	SEGURO DE VEICULO FSP: CAMIONETA AMBULANCIA RENAULT MONTANAMB ANO/MODELO 2009/2004 PLACA ALT 4534	SERV	130	2.291,82	2.991,82



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		CHASSI: 93YA3CRD54J493547							
		COBERTURA MINIMA: CASCO TOTAL 100% DA FIPE FRANQUIA NORMAL RCF - DANOS MATERIAIS 100.000,00 RCF - DANOS CORPORAIS 100.000,00 RCF - DANOS MORAIS 10.000,00 APP - MORTE E INVALIDEZ 10.000 ASSISTENCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 350KM							
TOTAL									3.731,82

Obs. - o lote 01 item 01 - em nome do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10;
o lote 03 item 02 - em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ - Nº 09.263.736/0001-27.

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 21/07/2017.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 21/07/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavatura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

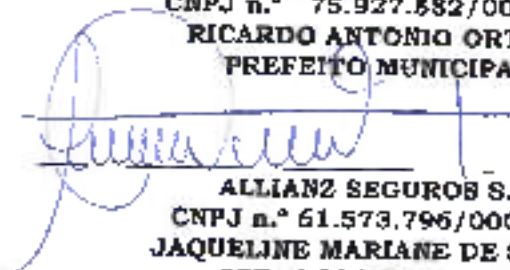
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

F. por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/07/2016.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-35
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


ALLIANZ SEGUROS S.A
CNPJ n.º 61.573.796/0001-66
JAQUELINE MARIANE DE SOUZA
CPF n.º 036.913.169-05





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013
Convite nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S.A;

VIGÊNCIA: 21/07/2017

VALOR: R\$ 3.731,82 (tres mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JAQUELINE MARIANE DE SOUZA - Representante Legal

